



PLANO ESTRATÉGICO 2021/2026

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
DE MINAS GERAIS

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO



Atualização
2026



PLANO ESTRATÉGICO 2021/2026

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
DE MINAS GERAIS

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO



“A qualidade começa com a intenção que é fixada pela gestão.”

Philip Crosby



APRESENTAÇÃO

Missão do TJMG: Garantir, no âmbito de sua competência, a prestação jurisdicional eficiente, célere, inovadora e cooperativa, priorizada a adoção de soluções consensuais para os conflitos, de modo a constituir-se em instrumento efetivo de promoção dos direitos fundamentais e da paz social.

Visão do TJMG: ser reconhecido como um Tribunal de Justiça íntegro, eficiente, inovador e transparente.

Valores: acessibilidade, agilidade, austeridade econômica e responsabilidade socioambiental, cooperação, ética, imparcialidade, independência, inovação, transparência, valorização, inclusão e igualdade das pessoas.

“Por mais brilhante que a estratégia seja, você deve sempre olhar para os resultados.”

Winston Churchill

A estratégia do TJMG é definida considerando a missão institucional, as potencialidades e as deficiências identificadas e o como almeja ser reconhecido no futuro pela sociedade.

A estratégia, em qualquer instituição, é fundamental, pois orienta a tomada de decisão dos dirigentes, ordena as prioridades e auxilia a adaptação às mudanças.

No entanto, não basta apenas a definição da estratégia. É necessário estruturá-la por meio do plano estratégico. Nele devem estar contidos os grandes desafios da instituição, as metas, as iniciativas com as ações a serem executadas e os indicadores que possibilitam a avaliação dos resultados do planejamento.

A execução das iniciativas e o acompanhamento dos resultados é essencial para demonstrar se a instituição está ou não no caminho certo.

Inúmeras variáveis poderão interferir nos resultados da instituição, como novos desafios, outras necessidades e alterações no cenário econômico, financeiro e social. Por isso, o planejamento estratégico é considerado dinâmico, podendo ser revisto a qualquer momento.

É crucial reforçar que a “Estratégia Nacional do Poder Judiciário”, que abrange o período de 2021 a 2026, definida pela Resolução no 325 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), embasou a estratégia do TJMG para o mesmo ciclo, tendo sido formalizada pela Resolução no 952/2020, vigente desde 1º de janeiro de 2021.

Essa estratégia é traduzida pelo planejamento estratégico institucional que é revisto anualmente, consideradas as metas nacionais e as novas políticas e diretrizes institucionais.

As metas nacionais para 2026, último ano do mencionado ciclo, foram deliberadas de forma participativa durante o “19º Encontro Nacional do Poder Judiciário”, realizado em dezembro de 2025, em Florianópolis/SC. Já as metas institucionais foram estabelecidas consideradas as políticas, necessidades e gargalos da instituição, tendo sido aprovadas, juntamente com as iniciativas vinculadas, pelo Comitê de Governança e Gestão Estratégica em 30/03/2026, com o objetivo maior de aprimorar a prestação jurisdicional.

Logo, o ciclo 2021/2026 será evocado como um marco da governança colaborativa que unificou tribunais de todo o país em torno de desafios comuns e orientou o Planejamento e a Gestão Estratégicos do TJMG. Estabelecido de forma participativa, esse plano não decorre apenas de decisões colegiadas, mas da escuta ativa por meio de consultas públicas, estudos e de análises que revelaram prioridades institucionais inadiáveis.

Percebe-se que o vindouro encerramento desse ciclo transcenderá o cumprimento de metas e consolidará a base para o período 2027-2032 como um novo tempo impulsionado pela reiterada missão de garantir uma prestação jurisdicional cada vez mais célere, eficiente e plenamente conectada aos anseios da sociedade.

Desembargador Luiz Carlos de Azevedo Corrêa Junior

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

NOTA INTRODUTÓRIA

“Grandes resultados exigem concentração de esforços.”

Henry Mintzberg

O planejamento estratégico é fundamental para qualquer organização, pois define a direção e os planos que levarão ao alcance dos objetivos institucionais de médio e de longo prazo.

No entanto, antes de defini-lo é preciso promover a análise do ambiente interno e, até externo, de modo a identificar fraquezas e potenciais da instituição. Diante dos resultados dessa análise, metas são estabelecidas, programas, projetos e ações são criados e desenvolvidos com foco no alcance dessas metas. Já os indicadores são adotados para monitorar, informar e medir o desempenho institucional.

Acompanhar os resultados do planejamento possibilita verificar se as ações empreendidas estão alcançando os objetivos e metas estabelecidos. E, caso não estejam, oportuniza o ajuste do plano e a redefinição de ações.

Além disso, o planejamento deve estar alinhado ao orçamento. Isso significa que recursos devem estar previstos para a implementação das ações planejadas com foco no alcance efetivo dos objetivos da instituição.

O planejamento estratégico e o orçamento, quando alinhados, garantem que os recursos financeiros sejam alocados de forma otimizada para atingir os objetivos estratégicos, aumentando a eficiência da organização.

Cabe destacar que o orçamento é anual e custeia o planejamento estratégico de cada ano contido no ciclo 2021/2026. Como se nota, são as diretrizes retratadas no Planejamento Estratégico que orientam a elaboração do orçamento, assim como as projeções, análises de cenários, estudos de viabilidade, entre outras questões para o futuro da instituição.

Por fim, cumpre realçar que o encerramento do ciclo 2021-2026 consolidará o Planejamento e a Gestão Estratégica do TJMG, cujos marcos desvelam-se na profunda transformação digital, na eficiência operacional evidenciada pelo alcance reiterado de metas nacionais e institucionais, na robustez de políticas sociais, de acessibilidade, sustentabilidade e em parcerias de relevante interesse público, entre outros.

Com isso, pode-se dizer que resta estabelecido o patamar necessário para que o próximo ciclo siga realizando a grande missão de promover uma justiça célere, disruptiva e eficiente, em prol da pacificação social.

João Victor Silveira Rezende

Diretor Executivo de Planejamento Orçamentário e Qualidade na Gestão Institucional

SUMÁRIO

1. A ESTRATÉGIA DO TJMG.....	8
1.1. ESTRATÉGIA NACIONAL DO PODER JUDICIÁRIO.....	8
1.2. RELATÓRIO DIAGNÓSTICO DO TJMG.....	8
1.3. RESOLUÇÃO Nº 952/2020 TJMG.....	9
1.4. IDENTIDADE ORGANIZACIONAL	10
1.5. MAPA ESTRATÉGICO.....	11
1.6. MACRODESAFIOS.....	13
1.7. PRINCIPAIS INOVAÇÕES DO CICLO DA ESTRATÉGIA 2021-2026	16
1.7.1. Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS	16
1.7.2. Indicadores de Desempenho	18
1.7.3. PROJEF 5.0.....	18
1.7.4. Matriz de Priorização de Iniciativas Estratégicas	19
1.7.5. Estratégia ao Alcance de Todos	20
2. PLANO ESTRATÉGICO – 2026.....	21
2.1. PAINEL ESTRATÉGICO	22
2.2. INDICADORES	42
2.3. METAS.....	42
2.3.1. Quadro de Indicadores e Metas Nacionais	43
2.3.2. Quadro de Indicadores e Metas Institucionais.....	45
2.4. INICIATIVAS ESTRATÉGICAS.....	49
ANEXO I – DETALHAMENTO DAS INICIATIVAS ESTRATÉGICAS.....	51
ELABORAÇÃO.....	118

1.1. ESTRATÉGIA NACIONAL DO PODER JUDICIÁRIO

Em 2014, o Conselho Nacional de Justiça editou a Resolução nº 198, de 1º de julho de 2014, que revogou a Resolução n. 70/2009 - CNJ e dispôs sobre a Estratégia Nacional do Poder Judiciário para o sexênio 2015/2020. Nela verificaram-se premissas essenciais para os órgãos do Poder Judiciário, dentre as quais se destacam a obrigatoriedade de alinhamento dos respectivos planos estratégicos à Estratégia Nacional.

Sendo assim, o Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais editou a Resolução nº 774, de 20 de agosto de 2014, dispondo sobre o planejamento e a gestão estratégica para o ano 2015, sendo revogada pela Resolução nº 795, de 30 de abril de 2015, que dispôs sobre o Planejamento e a Gestão Estratégica do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais para os anos de 2015 a 2020.

Seguindo com as atualizações e adequações acerca do plano 2015/2020, a Resolução nº 823, de 30 de junho de 2016, revogou a Resolução nº 795/2015 no âmbito do TJMG.

Em junho de 2020, haja vista a conclusão do ciclo de planejamento 2015/2020, o Conselho Nacional de Justiça aprovou a Estratégia Nacional do Poder Judiciário para o sexênio 2021/2026, por meio da Resolução nº 325 de 29 de junho de 2020. Imediatamente, em conformidade com a Estratégia Nacional do Poder Judiciário, o TJMG instituiu a Resolução nº 952, de 27 de novembro de 2020, dispondo sobre o planejamento e a gestão estratégicos, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais para os anos de 2021 a 2026, revogando assim a Resolução nº 823, de 30 de junho de 2016.

1.2. RELATÓRIO DIAGNÓSTICO DO TJMG

Visando apoiar a Alta Direção do TJMG nas escolhas estratégicas, tornando-as menos subjetivas e mais substanciadas em dados e evidências, a DEPLAG, em conjunto com as áreas da Secretaria do TJMG, atualizou, em 2024, o Relatório Diagnóstico do TJMG, contendo:

- Informações sobre o Estado de Minas Gerais;
- Informações sobre o perfil Institucional;
- Informações quanto ao desempenho do TJMG nos principais indicadores acompanhados pela Instituição, relacionados tanto à prestação jurisdicional quanto às questões administrativas;
- Diretrizes nacionais referentes à Estratégia Nacional do Poder Judiciário;
- Performance do TJMG no Balanço Socioambiental do Poder Judiciário;
- Resultados da Acessibilidade e Inclusão de pessoas com deficiência;
- Resultado no Ranking da Transparência;
- Avaliação do TJMG no iGovTIC - JUD;
- O TJMG e a Base Nacional de Dados do Poder Judiciário (Datajud);
- Pesquisas sobre Percepção e Avaliação do Poder Judiciário Brasileiro.

Clique para acessar o **RELATÓRIO DIAGNÓSTICO DO TJMG** 

1.3. RESOLUÇÃO Nº 952/2020/TJMG

A resolução nº 952/2020/TJMG determina a vigência do Plano Estratégico para os anos de 2021 a 2026 e aponta os componentes básicos do planejamento do TJMG, como:

- **Identidade Organizacional:** que define a missão, visão e valores deste Tribunal;
- **Mapa Estratégico:** que traduz a identidade organizacional em um conjunto de Macrodesafios que direcionam o comportamento e o desempenho institucionais;
- **Painel Estratégico:** que deve conter os indicadores institucionais, as metas nacionais, as metas institucionais e, no que couber, os indicadores nacionais;
- **Quadro de Iniciativas:** que explicita os programas, projetos e ações estratégicos para a Instituição, visto a contribuição para o alcance as metas estabelecidas.

Traduzindo, levando-se em conta as necessidades da sociedade no que tange à prestação jurisdicional, o planejamento estratégico do TJMG explicita a razão de existir do Tribunal, sua visão de futuro e os desafios a serem enfrentados, que norteiam a sua atuação e o direcionamento de esforços e recursos em prol do alcance dos resultados almejados.

A Resolução nº 952/2020/TJMG explicita, ainda, diretrizes para a elaboração do Planejamento Estratégico e para a Gestão Estratégica do TJMG, dentre as quais se destacam:

- os macrodesafios devem conter pelo menos um indicador incorporando, no que couberem, os indicadores de desempenho estabelecidos na Estratégia Nacional do Poder Judiciário no ciclo 2021-2026;
- devem ser indicadas as iniciativas desenvolvidas, visando ao alcance das metas nacionais e institucionais;
- deve-se promover a ampla participação na elaboração do planejamento estratégico, garantida a contribuição da sociedade;
- o ‘Painel Estratégico’ e o ‘Quadro de Iniciativas’ serão aprovados e revisados pelo Comitê de Governança e Gestão Estratégica, por meio das Reuniões de Análise da Estratégia – RAE – e disciplinados em Portaria Conjunta, podendo, ainda, serem revistos anualmente;
- os recursos orçamentários devem estar alinhados ao Plano Estratégico, de forma a garantir a sua execução.

Dispõe sobre o **Planejamento e a Gestão Estratégicos**, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais para os anos de 2021 a 2026.

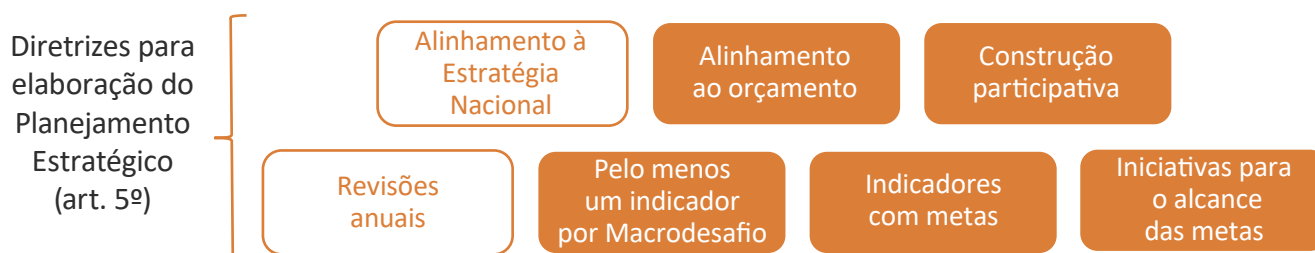


Figura 1: Diretrizes para elaboração do PE / ASPLAG

1.4. IDENTIDADE ORGANIZACIONAL

Ao estabelecer o Planejamento Estratégico para o período 2021-2026, o Tribunal adotou nova identidade organizacional, como forma de nortear a atuação institucional e de garantir a efetiva prestação jurisdicional, possibilitando que seus magistrados, servidores, colaboradores e cidadãos saibam quais são, respectivamente, o propósito e a razão de existência do TJMG, o futuro desejado e os princípios que norteiam o comportamento e as ações da Instituição.

O infográfico apresenta a identidade organizacional do TJMG / DIRCOM, estruturada em três seções principais:

- Missão** (ícone de um edifício): Garantir, no âmbito de sua competência, a prestação jurisdicional eficiente, célere, inovadora e cooperativa, priorizada a adoção de soluções consensuais para os conflitos, de modo a constituir-se em instrumento efetivo de promoção dos direitos fundamentais e da paz social.
- Visão** (ícone de um olho): Ser reconhecido como um Tribunal de Justiça íntegro, eficiente, inovador e transparente.
- Valores** (ícone de uma estrela): Acessibilidade; agilidade; austeridade econômica e responsabilidade socioambiental; cooperação; ética; imparcialidade; independência; inovação; transparência; valorização; inclusão e igualdade das pessoas.

Figura 2: Identidade organizacional do TJMG / DIRCOM

1.5. MAPA ESTRATÉGICO

O Mapa Estratégico do TJMG é a tradução visual da Missão, Visão e Valores da Instituição em um conjunto de Macrodesafios a serem alcançados até 2026, direcionando, assim, o comportamento e o desempenho institucionais. Ele é constituído com base na metodologia do Balanced Scorecard - BSC¹, que traduz a missão e a estratégia da instituição em objetivos e iniciativas, organizados segundo diferentes perspectivas, consolidadas na figura gráfica do Mapa Estratégico.

Os Macrodesafios estão dispostos em três perspectivas: sociedade, processos internos e aprendizado e crescimento. Essas perspectivas permitem aos gestores condições de planejar e controlar as ações estratégicas e ao mesmo tempo, retratam o que a organização pretende alcançar mediante o “olhar” de cada público de interesse:

- **Sociedade:** está voltada ao atendimento das expectativas da sociedade, e especialmente dos jurisdicionados, por meio da atuação institucional que promove o acesso à Justiça e a garantia dos Direitos Fundamentais.
- **Processos internos:** retratam os processos e procedimentos prioritários para os quais se busca a melhoria contínua e nos quais se deve concentrar os esforços, a fim de maximizar os resultados da prestação jurisdicional, incluindo a atuação institucional com responsabilidade socioambiental e a governança judiciária.
- **Aprendizado e crescimento:** Situa-se na base da gestão estratégica no setor público e demonstra o compromisso da Instituição em qualificar continuamente os seus recursos humanos, visando mantê-los motivados, capacitados e produtivos; em fornecer os recursos orçamentários e financeiros necessários; bem como em promover o aprimoramento dos sistemas de informação e o aumento da maturidade em tecnologia da informação, sempre com vistas a atingir os objetivos estratégicos definidos.

¹ O *Balanced Scorecard* (BSC) é uma metodologia de gestão criada, em 1992, pelos professores Robert Kaplan e David Norton, da Harvard Business School, que em pouco tempo, ganhou adeptos no mundo todo e hoje é uma das principais metodologias da gestão empresarial. A ideia central do BSC é enxergar de forma balanceada, todas as métricas da instituição, agrupadas em objetivos estratégicos e que tenham uma relação de causa e efeito entre elas.

Missão

Garantir, no âmbito de sua competência, a prestação jurisdicional eficiente, célere, inovadora e cooperativa, priorizada a adoção de soluções consensuais para os conflitos, de modo a constituir-se em instrumento efetivo de promoção dos direitos fundamentais e da paz social.

Visão

Ser reconhecido como um Tribunal de Justiça íntegro, eficiente, inovador e transparente.

Valores

Acessibilidade; agilidade; austeridade econômica e responsabilidade socioambiental; cooperação; ética; imparcialidade; independência; inovação; transparência; valorização; inclusão e igualdade das pessoas.

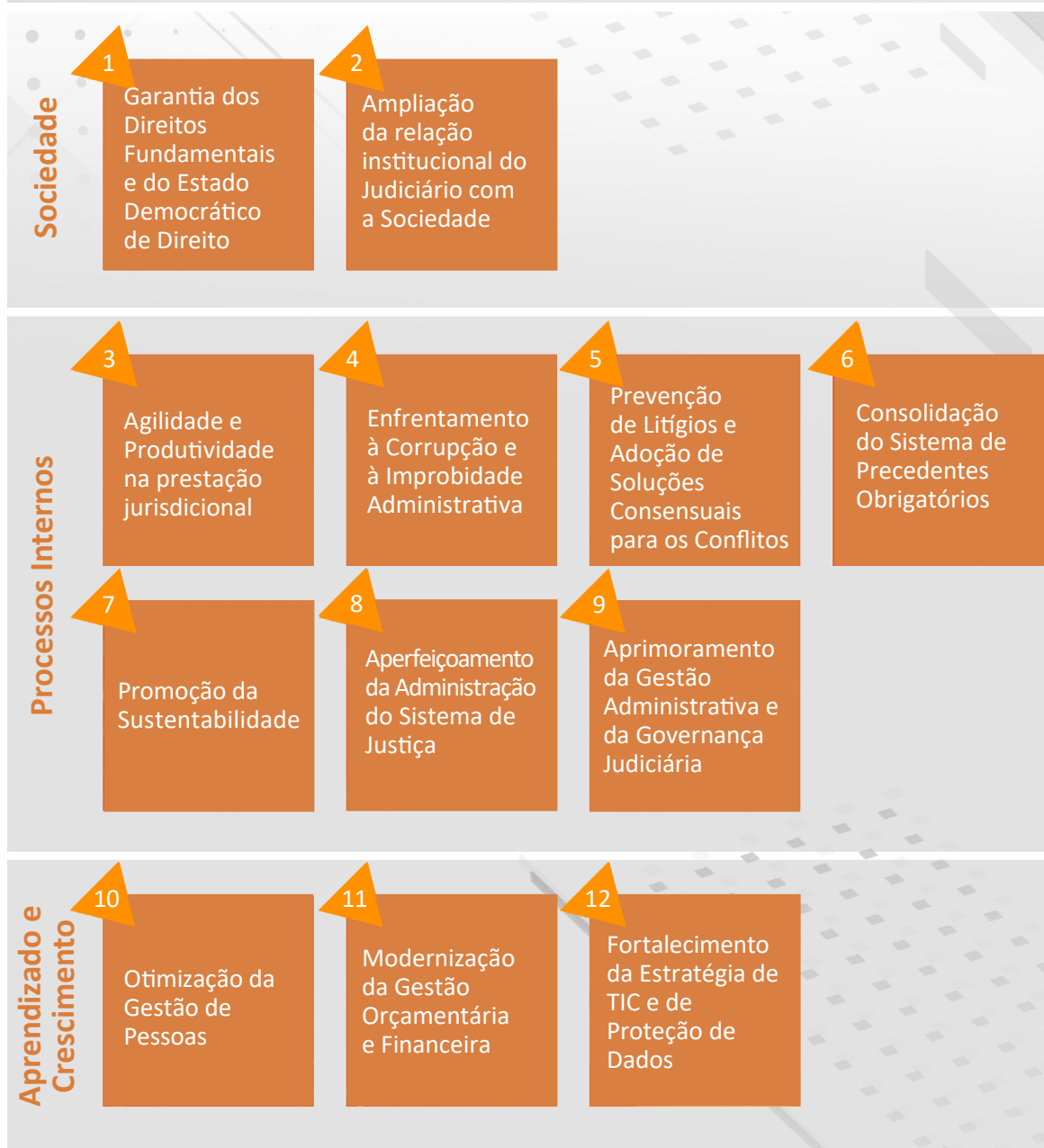


Figura 3: Mapa Estratégico do TJMG / DIRCOM

1.6. MACRODESAFIOS

Os Macrodesafios que compõem o Mapa Estratégico são:

I

Garantia dos Direitos Fundamentais e do Estado Democrático de Direito:

garantir, no plano concreto, os Direitos e as Garantias Fundamentais (CF, art. 5º), sob a égide do Estado Democrático de Direito, buscando-se assegurar o direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, bem como atenuar as desigualdades sociais, garantir os direitos de minorias e a inclusão e acessibilidade a todos.

II

Ampliação da relação institucional do Judiciário com a sociedade:

adotar estratégias de comunicação e de procedimentos objetivos, ágeis e em linguagem de fácil compreensão, visando à transparência e ao fortalecimento do TJMG como instituição garantidora de direitos. Abrange a atuação interinstitucional integrada e sistêmica, com iniciativas voltadas à solução de problemas públicos que envolvam instituições do Estado e da sociedade civil.

III

Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional:

materializar a razoável duração do processo em todas as suas fases. Trata-se de garantir a prestação jurisdicional efetiva e ágil, com segurança jurídica e procedimental na tramitação dos processos judiciais. Visa também a soluções para um dos principais gargalos do Poder Judiciário, qual seja, a execução fiscal. Busca elevar a eficiência na realização dos serviços judiciais e extrajudiciais.

IV

Enfrentamento à Corrupção e à Improbidade Administrativa:

promover atos que visem à proteção da coisa pública, à preservação da probidade administrativa internamente, externamente e contra a administração pública, entre outros. Priorizar a tramitação dos processos judiciais que tratem do desvio de recursos públicos, de improbidade, além de medidas administrativas relacionadas à melhoria do controle e da fiscalização interna e externa do gasto público no âmbito do Poder Judiciário.

V

Prevenção de Litígios e Adoção de Soluções Consensuais para os Conflitos:

fomentar os meios extrajudiciais para prevenção e para resolução negociada de conflitos, com a participação ativa do cidadão. Estimular a comunidade a resolver seus conflitos sem necessidade de processo judicial, mediante conciliação, mediação e arbitragem. Promover parcerias entre os Poderes, a fim de evitar potenciais causas judiciais e destravar controvérsias existentes.

VI

Consolidação do Sistema de Precedentes Obrigatórios:

promover o sistema de precedentes estabelecido pelo novo Código de Processo Civil - CPC, buscando fortalecer as decisões judiciais, racionalizar o julgamento de casos análogos, garantir a segurança jurídica, bem como a coerência e a integridade dos provimentos judiciais. Reduzir o acúmulo de processos relativos à litigância serial, visando reverter a cultura da excessiva judicialização.

VII

Promoção da Sustentabilidade:

aperfeiçoar as ações que estimulem o uso sustentável de recursos naturais e bens públicos, a redução do impacto negativo das atividades do órgão no meio ambiente, com a adequada gestão dos resíduos gerados, o uso apropriado dos recursos finitos, a promoção das contratações sustentáveis, a gestão sustentável de documentos e a qualidade de vida no ambiente de trabalho. Adotar modelos de gestão organizacional e de processos estruturados na promoção da sustentabilidade ambiental, econômica e social.

VIII

Aperfeiçoamento da Administração do Sistema de Justiça:

adotar medidas voltadas à melhoria do sistema judiciário, dentre elas: medidas preventivas à criminalidade e de aprimoramento do sistema criminal, por meio de maior aplicação de penas e medidas alternativas, investimento na justiça restaurativa, aperfeiçoamento do sistema penitenciário e estabelecimento de mecanismos para minimizar a sensação de impunidade e insegurança social. Reduzir o número de processos, reduzir as taxas de encarceramento e fomentar ações de atenção ao interno e ao egresso, principalmente visando à redução de reincidência; e construir uma visão de justiça criminal vinculada à justiça social. Atuar conjuntamente com os demais Poderes para solucionar irregularidades no sistema carcerário e no sistema de execução de medidas socioeducativas, assim como para o aperfeiçoamento de rotinas cartorárias.

IX

Aprimoramento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária:

formular, implantar e monitorar estratégias flexíveis e aderentes às especificidades locais, regionais e próprias do TJMG, produzidas de forma colaborativa pelos magistrados, servidores, pela sociedade e pelos atores do sistema de justiça. Visa à eficiência operacional interna, à humanização do serviço, à desburocratização, à simplificação de processos internos, ao fortalecimento da autonomia administrativa e financeira do TJMG e à adoção das melhores práticas de gestão documental, gestão da informação, gestão de projetos e otimização de processos de trabalho, com o intuito de melhorar o serviço prestado ao cidadão.

X

Otimização da Gestão de Pessoas:

conjunto de políticas, métodos e práticas adotados na gestão de comportamentos internos do órgão, favorecendo o desenvolvimento profissional, a capacitação, a relação interpessoal, a saúde e a cooperação, com vistas ao alcance efetivo dos objetivos estratégicos da Instituição. Contempla ações relacionadas à valorização dos servidores, à humanização nas relações de trabalho, à promoção da saúde, ao aprimoramento contínuo das condições de trabalho, à qualidade de vida no trabalho, ao desenvolvimento de competências, de talentos, do trabalho criativo e da inovação e à adequada distribuição da força de trabalho.

XI

Modernização da Gestão Orçamentária e Financeira:

utilizar mecanismos para alinhar as necessidades orçamentárias de custeio, investimentos e pessoal ao aprimoramento da prestação jurisdicional, atendendo aos princípios constitucionais da administração pública. Estabelecer uma cultura de adequação dos gastos ao atendimento das necessidades prioritárias e essenciais dos órgãos da justiça, para obter os melhores resultados com os recursos aprovados nos orçamentos.

XII

Fortalecimento da Estratégia de Tecnologias da Informação e Comunicação - TIC - e de Proteção de Dados:

fortalecer as estratégias digitais do TJMG e a melhoria da governança, da gestão e da infraestrutura tecnológica, garantindo proteção aos dados organizacionais com integridade, confiabilidade, confidencialidade, integração, disponibilidade das informações, disponibilização dos serviços digitais ao cidadão e dos sistemas essenciais da Justiça, promovendo a satisfação dos usuários, por meio de inovações tecnológicas, controles efetivos dos processos de segurança e de riscos e da gestão de privacidade e uso dos dados pessoais.

1.7. PRINCIPAIS INOVAÇÕES DO CICLO DA ESTRATÉGIA 2021-2026

1.7.1. OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - ODS

Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS - fazem parte da chamada “Agenda 2030”, que se trata de um pacto global assinado durante a Cúpula das Nações Unidas em 2015, e é composta por 17 objetivos ambiciosos e interconectados, desdobrados em 169 metas, com foco em superar os principais desafios relacionados à efetivação dos direitos humanos e promoção do desenvolvimento.

O Poder Judiciário Brasileiro foi pioneiro, no mundo, na institucionalização da Agenda 2030 e indexação de sua base de dados com 80 milhões de processos a cada um dos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

No contexto do Planejamento Estratégico do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (TJMG), o encerramento do ciclo 2021 - 2026 assume especial relevância, pois materializa o compromisso institucional com a efetividade da prestação jurisdicional e com a geração de benefícios à sociedade.

Ao longo desse período, o TJMG direcionou seus esforços à superação de macrodesafios alinhados às diretrizes do Poder Judiciário Nacional, promovendo avanços nas dimensões estrutural, tecnológica e gerencial. O encerramento do ciclo 2021-2026 consolida, assim, uma trajetória marcada pela busca contínua por eficiência, celeridade processual, inovação e melhoria da qualidade dos serviços prestados à sociedade mineira.



Figura 4: ODS/ONU - Fonte: <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>

PANORAMA DO CICLO 2021 - 2026

Para a superação dos macrodesafios do ciclo 2021-2026, destacam-se alguns avanços obtidos nessa trajetória.



Fortalecimento da Agenda Social



Implantação do Programa D.I.A (Desenvolvimento, Inclusão e Acessibilidade)



Implantação do Programa de Integridade



Do PLS ao ESG



Do Pje ao Eproc



Implantação de Núcleos de Justiça 4.0 e fortalecimento da cooperação judiciária



Virtualização de processos judiciais, de inquéritos policiais e dos precatórios



Esforço contínuo para aprimorar o IPCJus do TJMG e alcançar as metas nacionais



Fortalecimento dos Juizados Especiais



Do "Fortalecimento do sistema prisional e do sistema socioeducativo" para o Pena Justa



Aperfeiçoamento da Sistemática dos Precedentes Qualificados e da Gestão da Litigância



Instituição da EJEJ como escola de Governo



Implantação de Salas de Depoimento Especial



Estruturação de políticas autocompositivas de solução de conflitos



Otimização do funcionamento dos CEJUSCs



Expansão do Projeto Paternidade para Todos para as comarcas



Desdobramento do Planejamento Estratégico e do Programa Unidade Judiciária Eficiente



Aprimoramento da Gestão de Cobrança de Custas Processuais



Estruturação do Centro de Inteligência da Justiça de Minas Gerais - CIJMG



Implantação da CPE de Turmas Recursais



Entre 2021 e 2025, o TJMG se manteve no níveis excelência/aprimorado no IGOV TIC



Plano de Obras e os Fóruns Digitais



SIDEJUD em desenvolvimento na plataforma do Poder Judiciário (PDPJ)



Instituição da Gestão de Documentos Eletrônicos

1.7.2. INDICADORES DE DESEMPENHO

A Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026 tem como um de seus componentes os Indicadores de Desempenho.

Esses são mecanismos que auxiliam na orientação dos órgãos do Judiciário em relação ao alcance dos macrodesafios estabelecidos. A intenção é que esses indicadores apontem e forneçam o panorama do Poder Judiciário ao longo dos anos de vigência da Estratégia.

Para cada macrodesafio aprovado, apesar de não abarcar o conteúdo integral de cada um deles, haverá indicadores de desempenho que visam a sua mensuração no âmbito nacional.

Os Indicadores de Desempenho serão acompanhados, sempre que possível, anualmente, ao longo da vigência da Estratégia Nacional, tribunal a tribunal, a fim de que os tribunais identifiquem potenciais melhorias e adotem as medidas necessárias para tal. Dessa forma, espera-se que os macrodesafios sejam impulsionados cada vez mais. No que couber, os indicadores nacionais serão incorporados ao Planejamento Estratégico Institucional do TJMG.

Os Indicadores de Desempenho estão disponíveis em:

<https://www.cnj.jus.br/> 

1.7.3. PROJEF 5.0

Em complemento às diretrizes nacionais e institucionais existentes, novos objetivos institucionais foram previstos, por meio da Portaria Conjunta nº 1373/2022, que instituiu o “Programa Justiça Eficiente - PROJEF 5.0”- como instrumento norteador do aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária, no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais. O PROJEF 5.0 é integrado por 25 objetivos para assegurar a razoável duração do processo e os meios que promovam a celeridade de sua tramitação.

O modelo de gestão das prioridades do TJMG encontra-se descrito na imagem abaixo.

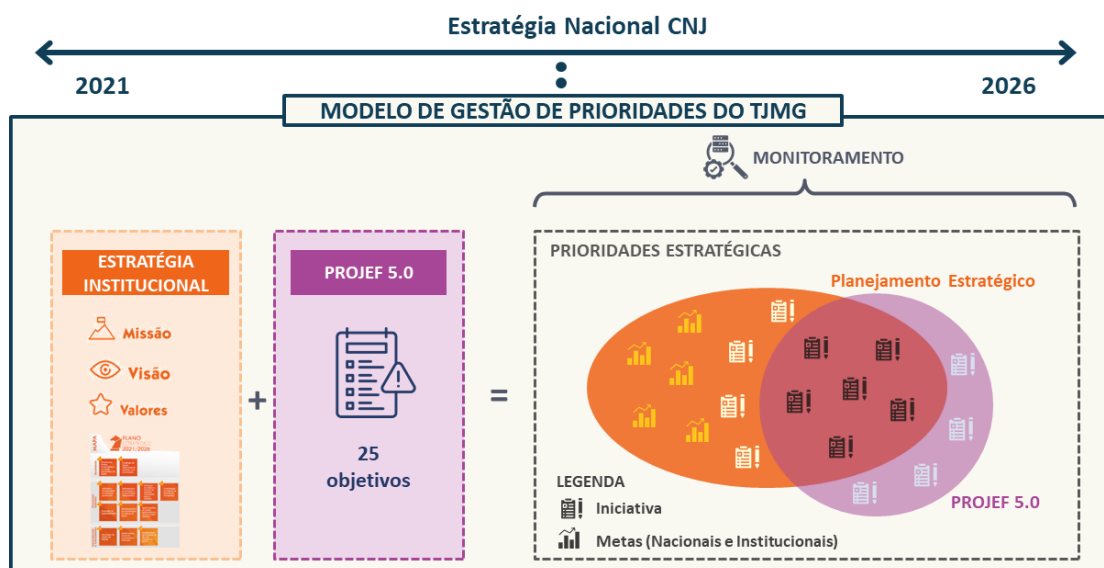


Figura 5: Modelo de gestão de prioridades do TJMG / ASPLAG

1.7.4. MATRIZ DE PRIORIZAÇÃO DE INICIATIVAS ESTRATÉGICAS

Na elaboração da proposta de revisão do Planejamento Estratégico, em 2022, a Assessoria Técnica e Jurídica ao Planejamento e à Gestão Institucional (ASPLAG), pertencente à DEPLAG, observou a grande necessidade de avaliar e identificar, com base em critérios claros e bem definidos, quais eram as iniciativas certas para o momento adequado. Assim, a ASPLAG construiu uma matriz de priorização de iniciativas para o TJMG, com base em vários estudos realizados, que apontavam as características e os benefícios da ferramenta.

A matriz de priorização é uma ferramenta de priorização das Iniciativas Estratégicas. Propõe um método de seleção baseado em critérios técnicos, possibilitando conhecer a maturidade dos projetos da instituição, sendo uma ferramenta de gestão extremamente útil, dando suporte à tomada de decisão, de forma estruturada e consistente, em ambientes complexos.

A partir de 2025, a Matriz irá considerar 13 critérios para a análise, distribuídos entre 3 blocos que buscam avaliar as propostas de programas, projetos e ações. A partir da avaliação realizada, as iniciativas são pontuadas e ordenadas em um ranking da maior para a menor nota.

Revisão do Planejamento Estratégico para 2025

Matriz de Priorização de Iniciativas Estratégicas



Figura 6: Matriz de Priorização do TJMG / ASPLAG

Critérios de análise complementares








Cumprido ressaltar que o resultado do ranking é um dos critérios observados pelo Comitê de Governança e Gestão Estratégica na priorização das Iniciativas que irão compor o Plano Estratégico em 2025.

1.7.5. ESTRATÉGIA AO ALCANCE DE TODOS

A coletânea “Estratégia ao Alcance de Todos”, tem por objetivo simplificar a comunicação do TJMG com a sociedade e, também, da Diretoria Executiva de Planejamento Orçamentário e Qualidade na Gestão Institucional (DEPLAG) com as áreas gestoras e executoras da estratégia institucional.

As publicações são produzidas pela Assessoria Técnica e Jurídica ao Planejamento e à Gestão Institucional (ASPLAG).

Abaixo, as coletâneas publicadas na página do Planejamento Estratégico no portal TJMG:

- Fundamentos do Planejamento Estratégico do TJMG **Volume 1** 
- Delimitando o alvo: definindo metas e indicadores **Volume 2** 
- Metas Nacionais e a Rede de Governança Colaborativa do Poder Judiciário **Volume 3** 
- Acertando o alvo definindo as iniciativas **Volume 4** 
- Definindo Prioridades **Volume 5** 

Em 2026, foi realizado o levantamento de iniciativas propostas para dar cumprimento às metas estabelecidas no Planejamento Estratégico de Gestão Institucional no ano de 2025, ciclo 2021-2026, bem como os objetivos do Programa Justiça Eficiente - PROJEF 5.0.

As iniciativas e metas, aprovadas pelo Comitê de Governança e Gestão Estratégica, em 30 de março de 2026 visando à superação dos macrodesafios constantes no Mapa Estratégico, os quais, por sua vez, foram definidos sob a luz da visão de futuro do TJMG.

- 35 Iniciativas Estratégicas.
- 67 Metas Estratégicas, sendo 10 (dez) Metas Nacionais (CNJ) e 57 (cinquenta e sete) Metas Institucionais (TJMG) para 2026.



Figura 7: Esquema de contribuição do Painel Estratégico, Quadro de Iniciativas e Mapa Estratégico para o alcance da visão de futuro do TJMG / ASPLAG

Essas iniciativas e metas foram definidas com base em critérios de aderência ao Planejamento Estratégico, definidos na matriz de priorização de iniciativas estratégicas, e serão objeto de monitoramento e acompanhamento dos respectivos resultados.

Dentre as atribuições do Comitê de Governança e Gestão Estratégica, nos termos do art. 5º da Resolução TJMG nº 969/2020 está a avaliação dos resultados e a aprovação de propostas voltadas ao aperfeiçoamento do Plano Estratégico de Gestão Institucional.

A Resolução TJMG nº 952/2020, por sua vez, estabelece que o Comitê de Governança e Gestão Estratégica deve realizar pelo menos uma Reunião de Análise da Estratégia – RAE – a cada quatro meses, para avaliação e acompanhamento dos resultados, na qual poderá haver ajustes e outras medidas necessárias à melhoria do desempenho institucional.

Por fim, é importante ressaltar que, na busca pela efetiva, qualificada e célere prestação jurisdicional, é essencial a realização de levantamentos e a verificação constante de dados, pois muitos revelam o desempenho da instituição em diferentes períodos, subsidiando planejamentos estratégicos cada vez mais assertivos.

2.1. PAINEL ESTRATÉGICO

O Painel Estratégico é o consolidado de indicadores e metas acompanhados pelo TJMG no Ciclo de Planejamento Estratégico correlacionado aos macrodesafios, iniciativas e área responsável.

PERSPECTIVA	MACRODESAFIO	INDICADOR	META	INICIATIVA ESTRATÉGICA	UNIDADE RESPONSÁVEL
Sociedade	1 - Garantia dos Direitos Fundamentais e do Estado Democrático de Direito.	1.14 - Taxa de execução das ações previstas no Programa de Desenvolvimento, Inclusão e Acessibilidade - Programa D.I.A.	TJMG 111 - Executar, até dezembro de 2026, 80% (oitenta por cento) das ações previstas para o ano vigente, no Programa de Desenvolvimento, Inclusão e Acessibilidade - Programa D.I.A.	79 - Programa de Desenvolvimento, Inclusão e Acessibilidade - Programa D.I.A.	Presidência: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica - SEGOVE. Centro de Sustentabilidade - CESUS.
		1.16 - Número de pessoas beneficiadas com ações relacionadas à prevenção e ao combate à violência doméstica e familiar.	TJMG 124 - Alcançar 8.000 (oito mil) pessoas com ações relacionadas à prevenção e combate à violência doméstica e familiar, com a participação direta da população até dezembro de 2026.	13 - Fortalecimento e Implementação de Políticas Públicas de Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar.	Presidência: Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar e da Equidade de Gênero, Raça, Diversidade, Condição Física ou Similar - COMSIV.
		1.22 - Número de Fóruns Digitais instalados.	TJMG 157 - Instalar, até 31/12/2026, pelo menos 2 (dois) Fóruns e CEJUSCs Digitais.	86 - Fóruns e CEJUSCs Digitais.	Presidência: 3ª Vice-Presidência Corregedoria-Geral de Justiça.
	2 - Ampliação da relação institucional do Judiciário com a Sociedade.	2.4 - Número de ações de itinerância efetivamente realizadas.	TJMG 100 - Promover, por ação própria ou mediante parceria com outros órgãos internos e externos ao TJMG, o oferecimento de serviços de itinerância em pelo menos 55 (cinquenta e cinco) ações, até dezembro de 2026.	47 - Programa de Otimização do Funcionamento dos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania - CEJUSCs.	3ª Vice-Presidência.

PERSPECTIVA	MACRODESAFIO	INDICADOR	META	INICIATIVA ESTRATÉGICA	UNIDADE RESPONSÁVEL
Sociedade	2 - Ampliação da relação institucional do Judiciário com a Sociedade.	2.7 - Número de municípios atendidos pelo Projeto Conversão de União Estável em Casamento Civil.	TJMG 159 - Promover, por ação própria ou mediante parceria com outros órgãos internos e externos ao TJMG, a realização do Projeto Conversão de União Estável em Casamento Civil em 07 (sete) municípios.	47 - Programa de Otimização do Funcionamento dos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania - CEJUSCs.	3ª Vice-Presidência.
		2.8 - Taxa de Execução da Disponibilização de Acórdãos em Dados Abertos.	TJMG 168 - Concluir, até dezembro de 2026, 100% (cem por cento) das etapas necessárias para a disponibilização dos acórdãos do TJMG no formato de dados abertos.	95 - Justiça Sustentável: Implementação da Governança ESG no TJMG.	Presidência: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica - SEGOVE. Diretoria Executiva de Planejamento Orçamentário e Qualidade na Gestão Institucional - DEPLAG.
		2.9 - Taxa de Execução da Elaboração do Plano de Dados Abertos.	TJMG 169 - Concluir, até dezembro de 2026, 100% (cem por cento) das etapas necessárias para a disponibilização do Plano de Dados Abertos do TJMG à Alta Direção.		

PERSPECTIVA	MACRODESAFIO	INDICADOR	META	INICIATIVA ESTRATÉGICA	UNIDADE RESPONSÁVEL
Processos Internos	3 - Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional.	3.1 - Índice de julgamento de processos de conhecimento.	CNJ 1 - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos de 20/12/2025 a 19/12/2026, excluídos os suspensos e sobrestados de 20/12/2025 a 19/12/2026.	<p>04 - Programa Agiliza-Jus.</p> <p>05 - Programa de Melhoria de Indicadores do IPC-Jus TJMG.</p> <p>06 - Programa Pontualidade 5.0.</p> <p>11 - Desdobramento do Planejamento Estratégico pelas Unidades Judiciárias de 1º grau de jurisdição.</p> <p>12 - Portfólio de Projetos e Ações da Justiça Especial.</p> <p>21 - Plano de Estruturação Organizacional para a Produtividade na Prestação Jurisdicional.</p> <p>68 - Programa de Desenvolvimento da Atuação do Centro de Inteligência da Justiça de Minas Gerais.</p> <p>85 - Central de Processos Eletrônicos - Turmas Recursais (CPE-TR).</p> <p>86 - Fóruns e CEJUSCs Digitais.</p> <p>87 - Programa Estadual de Governança Estratégica de Unidades Judiciárias - Implantação do Sistema Eletrônico para Tramitação de Processos Judiciais Eproc.</p> <p>91 - Cessação da Competência Delegada nas Ações Previdenciárias e de Execuções Fiscais Distribuídas em Unidades Judiciárias do TJMG.</p>	<p>Presidência:</p> <p>Gerência de Suporte aos Juizados Especiais - GEJESP.</p> <p>Secretaria de Governança e Gestão Estratégica - SEGOVE.</p> <p>Comitê Gestor do Sistema de Processo Eletrônico - eproc - CGeproc/TJMG (Portaria Conjunta nº 1.530/PR/2024).</p> <p>Grupo de Monitoramento e Fiscalização dos Sistemas Carcerário e Socioeducativo - GMF.</p> <p>1ª Vice-Presidência:</p> <p>Secretaria de Padronização e Acompanhamento da Gestão Judiciária - SEPAD.</p> <p>3ª Vice-Presidência.</p> <p>Corregedoria-Geral de Justiça:</p> <p>Diretoria Executiva da Atividade Correicional - DIRCOR.</p> <p>Secretaria de Suporte ao Planejamento e à Gestão da Primeira Instância - SEPLAN.</p>

PERSPECTIVA	MACRODESAFIO	INDICADOR	META	INICIATIVA ESTRATÉGICA	UNIDADE RESPONSÁVEL
Processos Internos	3 - Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional.	3.1 - Índice de julgamento de processos de conhecimento.	CNJ 1 - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos de 20/12/2025 a 19/12/2026, excluídos os suspensos e sobrestados de 20/12/2025 a 19/12/2026.	<p>94 - Programa 1ª Vice SOMA - Suporte à organização, cumprimento de metas e aperfeiçoamento gerencial.</p> <p>96 - Programa de Aprimoramento da Gestão e Integração dos Setores da SEJUD.</p> <p>97 - Plano Estadual de Enfrentamento do Estado de Coisas Inconstitucional nas Prisões Brasileiras - Pena Justa Minas Gerais - TJMG.</p> <p>98 - Aprimoramento do Juízo de Admissibilidade.</p>	<p>Presidência: Gerência de Suporte aos Juizados Especiais - GEJESP. Secretaria de Governança e Gestão Estratégica - SEGOVE. Comitê Gestor do Sistema de Processo Eletrônico-eproc - CGeproc/TJMG (Portaria Conjunta nº 1.530/PR/2024).</p> <p>1ª Vice-Presidência: Secretaria de Padronização e Acompanhamento da Gestão Judiciária - SEPAD.</p> <p>3ª Vice-Presidência. Corregedoria-Geral de Justiça: Diretoria Executiva da Atividade Correicional - DIRCOR. Secretaria de Suporte ao Planejamento e à Gestão da Primeira Instância - SEPLAN.</p>

PERSPECTIVA	MACRODESAFIO	INDICADOR	META	INICIATIVA ESTRATÉGICA	UNIDADE RESPONSÁVEL
Processos Internos	3 - Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional.	3.2 - Índice de julgamento de processos antigos.	CNJ 2 - Identificar e julgar até 31/12/2026, pelo menos, 80% (oitenta por cento) dos processos distribuídos até 31/12/2022 no 1º grau, 90% (noventa por cento) dos processos distribuídos até 31/12/2023 no 2º grau, 95% (noventa e cinco por cento) dos processos distribuídos até 31/12/2023 nos Juizados Especiais e Turmas Recursais e 100% (cem por cento) dos processos de conhecimento pendentes de julgamento há 15 anos (2011) ou mais.	<p>04 - Programa Agiliza-Jus.</p> <p>05 - Programa de Melhoria de Indicadores do IPC-Jus TJMG.</p> <p>06 - Programa Pontualidade 5.0.</p> <p>11 - Desdobramento do Planejamento Estratégico pelas Unidades Judiciárias de 1º Grau de Jurisdição.</p> <p>12 - Portfólio de Projetos e Ações da Justiça Especial.</p> <p>21 - Plano de Estruturação Organizacional para a Produtividade na Prestação Jurisdicional.</p> <p>68 - Programa de Desenvolvimento da Atuação do Centro de Inteligência da Justiça de Minas Gerais.</p> <p>86 - Fóruns e CEJUSCs Digitais.</p> <p>87 - Programa Estadual de Governança Estratégica de Unidades Judiciárias - Implantação do Sistema Eletrônico para Tramitação de Processos Judiciais Eproc.</p> <p>91 - Cessação da Competência Delegada nas Ações Previdenciárias e de Execuções Fiscais Distribuídas em Unidades Judiciárias do TJMG</p> <p>94 - Programa 1ª Vice SOMA-Suporte à organização, cumprimento de metas e aperfeiçoamento gerencial.</p>	<p>Presidência: Gerência de Suporte aos Juizados Especiais - GEJESP. Secretaria de Governança e Gestão Estratégica - SEGOVE. Comitê Gestor do Sistema de Processo Eletrônico-eproc - CGeproc/TJMG (Portaria Conjunta nº 1.530/PR/2024). Grupo de Monitoramento e Fiscalização dos Sistemas Carcerário e Socioeducativo - GMF.</p> <p>1ª Vice-Presidência: Secretaria de Padronização e Acompanhamento da Gestão Judiciária - SEPAD.</p> <p>3ª Vice-Presidência. Corregedoria-Geral de Justiça: Diretoria Executiva da Atividade Correicional - DIRCOR. Secretaria de Suporte ao Planejamento e à Gestão da Primeira Instância - SEPLAN.</p>

PERSPECTIVA	MACRODESAFIO	INDICADOR	META	INICIATIVA ESTRATÉGICA	UNIDADE RESPONSÁVEL
Processos Internos	3 - Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional.	3.2 - Índice de julgamento de processos antigos.	CNJ 2 - Identificar e julgar até 31/12/2026, pelo menos, 80% (oitenta por cento) dos processos distribuídos até 31/12/2022 no 1º grau, 90% (noventa por cento) dos processos distribuídos até 31/12/2023 no 2º grau, 95% (noventa e cinco por cento) dos processos distribuídos até 31/12/2023 nos Juizados Especiais e Turmas Recursais e 100% (cem por cento) dos processos de conhecimento pendentes de julgamento há 15 anos (2011) ou mais.	<p>96 - Programa de Aprimoramento da Gestão e Integração dos Setores da SEJUD.</p> <p>97 - Plano Estadual de Enfrentamento do Estado de Coisas Inconstitucional nas Prisões Brasileiras - Pena Justa Minas Gerais - TJMG.</p>	<p>Presidência: Gerência de Suporte aos Juizados Especiais - GEJESP. Secretaria de Governança e Gestão Estratégica - SEGOVE. Comitê Gestor do Sistema de Processo Eletrônico-eproc - CGeproc/TJMG (Portaria Conjunta nº 1.530/PR/2024). Grupo de Monitoramento e Fiscalização dos Sistemas Carcerário e Socioeducativo - GMF.</p> <p>1ª Vice-Presidência: Secretaria de Padronização e Acompanhamento da Gestão Judiciária - SEPAD.</p> <p>3ª Vice-Presidência: Corregedoria-Geral de Justiça: Diretoria Executiva da Atividade Correicional - DIRCOR. Secretaria de Suporte ao Planejamento e à Gestão da Primeira Instância - SEPLAN.</p>

PERSPECTIVA	MACRODESAFIO	INDICADOR	META	INICIATIVA ESTRATÉGICA	UNIDADE RESPONSÁVEL
Processos Internos	3 - Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional.	3.3 - Índice de redução da taxa de congestionamento líquida de processo de conhecimento.	CNJ 5 - Reduzir em 0,5 (zero vírgula cinco) ponto percentual a taxa de congestionamento líquida de processo de conhecimento, do 1º grau e Juizados Especiais, em relação a 2025. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 52% (cinquenta e dois por cento).	<p>05 - Programa de Melhoria de Indicadores do IPC-Jus TJMG.</p> <p>06 - Programa Pontualidade 5.0.</p> <p>11 - Desdobramento do Planejamento Estratégico pelas Unidades Judiciárias de 1º Grau de Jurisdição.</p> <p>12 - Portfólio de Projetos e Ações da Justiça Especial.</p> <p>93 - Painel de Gestão Automatizada de Receitas Judiciais.</p> <p>97 - Plano Estadual de Enfrentamento do Estado de Coisas Inconstitucional nas Prisões Brasileiras - Pena Justa Minas Gerais -TJMG.</p>	<p>Presidência: Gerência de Suporte aos Juizados Especiais - GEJESP. Grupo de Monitoramento e Fiscalização dos Sistemas Carcerário e Socioeducativo - GMF.</p> <p>Corregedoria-Geral de Justiça: Diretoria Executiva da Atividade Correicional - DIRCOR. Secretaria de Suporte ao Planejamento e à Gestão da Primeira Instância - SEPLAN.</p>
		3.5 - Índice de julgamento dos processos de feminicídio e relacionados à violência doméstica e familiar.	CNJ 8 - Identificar e julgar até 31/12/2026, 75% (setenta e cinco por cento) dos casos de feminicídio distribuídos até 31/12/2024 e 90% (noventa por cento) dos casos de violência doméstica e familiar contra a mulher, também distribuídos até 31/12/2024.	<p>04 - Programa Agiliza-Jus.</p> <p>05 - Programa de Melhoria de Indicadores do IPC-Jus TJMG.</p> <p>06 - Programa Pontualidade 5.0.</p> <p>11 - Desdobramento do Planejamento Estratégico pelas Unidades Judiciárias de 1º Grau de Jurisdição.</p> <p>13 - Fortalecimento e Implementação de Políticas Públicas de Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar.</p> <p>96 - Programa de Aprimoramento da Gestão e Integração dos Setores da SEJUD.</p>	<p>Presidência: Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar e da Equidade de Gênero, Raça, Diversidade, Condição Física ou Similar - COMSIV.</p> <p>1ª Vice-Presidência: Secretaria de Padronização e Acompanhamento da Gestão Judiciária - SEPAD.</p> <p>Corregedoria-Geral de Justiça: Diretoria Executiva da Atividade Correicional - DIRCOR. Secretaria de Suporte ao Planejamento e à Gestão da Primeira Instância - SEPLAN.</p>

PERSPECTIVA	MACRODESAFIO	INDICADOR	META	INICIATIVA ESTRATÉGICA	UNIDADE RESPONSÁVEL
Processos Internos	3 - Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional.	3.6 - Índice de julgamento dos processos relacionados a ações ambientais.	CNJ 6 - Identificar e julgar até 31/12/2026, 50% (cinquenta por cento) dos processos relacionados às ações ambientais distribuídos até 31/12/2025.	04 - Programa Agiliza-Jus. 05 - Programa de Melhoria de Indicadores do IPC-Jus TJMG. 11 - Desdobramento do Planejamento Estratégico pelas Unidades Judiciárias de 1º Grau de Jurisdição. 96 - Programa de Aprimoramento da Gestão e Integração dos Setores da SEJUD.	1ª Vice-Presidência: Secretaria de Padronização e Acompanhamento da Gestão Judiciária - SEPAD. Corregedoria-Geral de Justiça: Diretoria Executiva da Atividade Correicional - DIRCOR. Secretaria de Suporte ao Planejamento e à Gestão da Primeira Instância - SEPLAN.
		3.7 - Taxa de julgamentos monocráticos em até 60 (sessenta) dias - 2º Grau.	TJMG 5 - Realizar, em 2026, 70% (setenta por cento) dos julgamentos monocráticos em 60 (sessenta) dias (desconsiderado o tempo de permanência em carga aos advogados e aos Órgãos Externos, 25 (vinte e cinco) dias).	04 - Programa Agiliza-Jus.	1ª Vice-Presidência: Secretaria de Padronização e Acompanhamento da Gestão Judiciária - SEPAD.
		3.8 - Taxa de julgamentos colegiados em até 100 (cem) dias - 2º Grau.	TJMG 6 - Realizar, em 2026, 70% (setenta por cento) dos julgamentos colegiados em até 100 (cem) dias. (desconsiderado o tempo de permanência em carga aos Advogados e aos Órgãos Externos, 25 (vinte e cinco) dias).		
		3.9 - Índice de acórdãos publicados em até 10 (dez) dias.	TJMG 7 - Publicar, em 2026, 95% (noventa e cinco por cento) dos acórdãos no prazo máximo de 10 (dez) dias após o julgamento dos processos.		

PERSPECTIVA	MACRODESAFIO	INDICADOR	META	INICIATIVA ESTRATÉGICA	UNIDADE RESPONSÁVEL
Processos Internos	3 - Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional.	3.19 - Taxa de cumprimento das atividades previstas para o ano vigente na iniciativa “Plano de estruturação organizacional para a produtividade na prestação jurisdicional”.	TJMG 17 - Executar, até 31/12/2026, 70% (setenta por cento) dos marcos previstos para o ano na iniciativa “Plano de estruturação organizacional para a produtividade na prestação jurisdicional”.	21 - Plano de Estruturação Organizacional para a Produtividade na Prestação Jurisdicional.	Presidência: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica - SEGOVE.
		3.24 - Índice de julgamento de processos em fase de conhecimento, nas competências da Infância e Juventude cível e de apuração de ato infracional.	CNJ 10 - Identificar e julgar, até 31/12/2026, no 1º grau, 90% (noventa por cento) e no 2º grau, 99% (noventa e nove por cento) dos processos em fase de conhecimento, nas competências da Infância e Juventude cível e de apuração de ato infracional, distribuídos até 31/12/2024 nas respectivas instâncias.	04 - Programa Agiliza-Jus. 05 - Programa de Melhoria de Indicadores do IPC-Jus TJMG. 11 - Desdobramento do Planejamento Estratégico pelas Unidades Judiciárias de 1º Grau de Jurisdição. 90 - Travessias da Infância e Juventude. 96 - Programa de Aprimoramento da Gestão e Integração dos Setores da SEJUD.	Presidência: Coordenadoria da Infância e da Juventude - COINJ. 1ª Vice-Presidência: Secretaria de Padronização e Acompanhamento da Gestão Judiciária - SEPAD. Corregedoria-Geral de Justiça: Diretoria Executiva da Atividade Correicional - DIRCOR. Secretaria de Suporte ao Planejamento e à Gestão da Primeira Instância - SEPLAN.
		3.32 - Taxa de execução das atividades do Programa de Desenvolvimento da Atuação do Centro de Inteligência da Justiça de Minas Gerais.	TJMG 80 - Executar, até dezembro de 2026, 100% (cem por cento) das atividades previstas nas frentes estruturantes de Resolução Online de conflitos, Otimização da Certidão de Triagem, Otimização da tramitação de usucapião e Realização do 2º Congresso dos Centros de Inteligência.	68 - Programa de Desenvolvimento da Atuação do Centro de Inteligência.	Presidência: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica - SEGOVE.

PERSPECTIVA	MACRODESAFIO	INDICADOR	META	INICIATIVA ESTRATÉGICA	UNIDADE RESPONSÁVEL
Processos Internos	3 - Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional.	3.34 - Número de atos proferidos, em processos cíveis e criminais, em caráter de cooperação no Programa Pontualidade 5.0.	TJMG 85 - Proferir, em 2026, 70.000 (setenta mil) atos de cooperação (audiências, júri, sentenças, decisões, despachos), em processos cíveis e criminais, em caráter de cooperação no Programa Pontualidade 5.0.	06 - Programa Pontualidade 5.0.	Presidência.
		3.51 - Índice de tramitação processual em até 60 (sessenta) dias.	TJMG 91 - Movimentar 95% (noventa e cinco por cento) do acervo processual em prazo inferior a 60 (sessenta) dias.	04 - Programa Agiliza-Jus.	1ª Vice-Presidência: Secretaria de Padronização e Acompanhamento da Gestão Judiciária - SEPAD.
		3.52 - Índice de processos conclusos aos relatores, em até 90 (noventa) dias.	TJMG 115 - Devolver para o respectivo Cartório 95% (noventa e cinco por cento) dos processos conclusos no prazo de até 90 (noventa) dias, contado da data da conclusão.		
		3.56 - Índice de julgamento dos processos relacionados aos direitos das comunidades indígenas, aos direitos das comunidades quilombolas e aos crimes de racismo, injúria racial e demais crimes de ódio, violência e discriminação.	CNJ 7 - Identificar e julgar até 31/12/2026, : 50% (cinquenta por cento) dos processos relacionados aos direitos das comunidades indígenas, 50% (cinquenta por cento) dos processos relacionados aos direitos das comunidades quilombolas, e 50% (cinquenta por cento) dos processos relacionados aos crimes de racismo, aos crimes de injúria racial e aos crimes de ódio, violência e discriminação, distribuídos até 31/12/2025.	04 - Programa Agiliza-Jus. 05 - Programa de Melhoria de Indicadores do IPC-Jus TJMG. 11 - Desdobramento do Planejamento Estratégico pelas Unidades Judiciárias de 1º Grau de Jurisdição. 96 - Programa de Aprimoramento da Gestão e Integração dos Setores da SEJUD.	1ª Vice-Presidência: Secretaria de Padronização e Acompanhamento da Gestão Judiciária – SEPAD. Corregedoria-Geral de Justiça: Diretoria Executiva da Atividade Correicional - DIRCOR. Secretaria de Suporte ao Planejamento e à Gestão da Primeira Instância - SEPLAN.

PERSPECTIVA	MACRODESAFIO	INDICADOR	META	INICIATIVA ESTRATÉGICA	UNIDADE RESPONSÁVEL
Processos Internos	3 - Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional.	3.57 - Número de Comarcas com a competência delegada nas ações previdenciárias e execuções fiscais cessadas.	TJMG 128 - Cessar a Competência Delegada nas Ações Previdenciárias e Execuções Fiscais Distribuídas em 10 (dez) comarcas em 2026.	91 - Cessação da competência delegada nas ações previdenciárias e de execuções fiscais distribuídas em unidades judiciárias do TJMG.	Presidência.
		3.58 - Número de Grupos Jurisdicionais das Turmas Recursais do TJMG com Central de Processos Eletrônicos - CPE de Turmas Recursais implantadas.	TJMG 130 - Implantar, até 30/06/2026, a Central de Processos Eletrônicos de Turmas Recursais (CPE-TR) em 10 (dez) Grupos Jurisdicionais das Turmas Recursais do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, bem como na Turma Recursal Exclusiva de Belo Horizonte, Betim e Contagem.	85 - Central de Processos Eletrônicos - Turmas Recursais (CPE-TR).	Presidência: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica - SEGOVE.
		3.59 - Taxa de cumprimento das atividades previstas no Programa 1ª Vice-Soma - Suporte à organização, cumprimento de metas e aperfeiçoamento gerencial.	TJMG 132 - Executar, em 2026, 100% (cem por cento) das atividades previstas no Programa 1ª Vice Soma - Suporte à Organização, Cumprimento de Metas e Aperfeiçoamento Gerencial.	94 - Programa 1ª Vice SOMA - Suporte à Organização, Cumprimento de Metas e Aperfeiçoamento Gerencial	1ª Vice-Presidência: Secretaria de Padronização e Acompanhamento da Gestão Judiciária - SEPAD.
		3.61 - Taxa de virtualização do acervo físico de inquéritos policiais nas comarcas do Estado.	TJMG 141 - Virtualizar, até 30 de junho de 2026, 100% (cem por cento) dos inquéritos policiais físicos passíveis de conversão ao meio eletrônico, de todas as comarcas de Minas Gerais.	92 - Implementação da tramitação eletrônica de inquéritos policiais na Primeira Instância do TJMG.	Corregedoria-Geral de Justiça: Secretaria de Suporte ao Planejamento e à Gestão da Primeira Instância - SEPLAN.
		3.63 - Taxa de redução de processos conclusos para Sentença, Decisão e Despacho há mais de 120 (cento e vinte) dias.	TJMG 146 - Reduzir, até 31/12/2026, em 10% (dez por cento) o estoque dos processos conclusos para Sentença, Decisão e Despacho há mais de 120 (cento e vinte) dias na Justiça Comum e JESP.	05 - Programa de Melhoria de Indicadores do IPC-Jus TJMG.	

PERSPECTIVA	MACRODESAFIO	INDICADOR	META	INICIATIVA ESTRATÉGICA	UNIDADE RESPONSÁVEL
Processos Internos	3 - Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional.	3.64 - Taxa de redução de processos paralisados em secretaria sem motivo legal há mais de 120 (cento e vinte) dias.	TJMG 147 - Reduzir, até 31/12/2026, em 20% (vinte por cento) os processos paralisados sem motivo legal há mais de 120 (cento e vinte dias) dias em secretaria na Justiça Comum e no JESP.	05 - Programa de Melhoria de Indicadores do IPC-Jus TJMG.	Corregedoria-Geral de Justiça: Diretoria Executiva da Atividade Correicional - DIRCOR.
		3.65 - Taxa de redução do tempo médio de tramitação até a baixa do processo.	TJMG 148 - Reduzir, até 31/12/2026, em 4% (quatro por cento) o tempo médio de tramitação dos feitos de distribuição até a baixa na Justiça Comum e no JESP.		
		3.67 - Taxa de conclusão das etapas do DPE (Desdobramento do Planejamento Estratégico).	TJMG 155 - Concluir 100% (cem por cento) das etapas do DPE (Desdobramento do Planejamento Estratégico) até 18/12/2026.	96 - Programa de Aprimoramento da Gestão e Integração dos Setores da SEJUD.	1ª Vice-Presidência.
		3.69 - Número de comarcas do interior com competência cível lato sensu com o eproc implantado.	TJMG 156 - Implantar o eproc em 213 (duzentos e treze) comarcas do Interior com competência cível lato sensu, até junho de 2026, conforme os ciclos previstos na Portaria Conjunta nº 1.681/2025.	87 - Programa Estadual de Governança Estratégica de Unidades Judiciárias - Implantação do Sistema Eletrônico para Tramitação de Processos Judiciais Eproc.	Presidência: Comitê Gestor do Sistema de Processo Eletrônico - eproc - CGeproc/TJMG (Portaria Conjunta nº 1.530/PR/2024).
		3.70 - Percentual de Juízos de Admissibilidade dos recursos excepcionais, com mais de 60 dias de conclusão, decididos no período.	TJMG 160 - Decidir mensalmente 80% (oitenta por cento) dos recursos excepcionais que superarem o prazo de 60 (sessenta) dias de conclusão, até dezembro de 2026.	98 - Aprimoramento do Juízo de Admissibilidade.	3ª Vice-Presidência.

PERSPECTIVA	MACRODESAFIO	INDICADOR	META	INICIATIVA ESTRATÉGICA	UNIDADE RESPONSÁVEL
Processos Internos	4 - Enfrentamento à Corrupção e à Improbidade Administrativa.	4.1 - Índice de julgamento das ações de improbidade e combate à corrupção.	CNJ 4 - Identificar e julgar até 31/12/2026, 65% (sessenta e cinco por cento) das ações penais relacionadas a crimes contra a Administração Pública, distribuídas até 31/12/2022, em especial corrupção ativa e passiva, peculato em geral e concussão. Identificar e julgar até 31/12/2026, 100% (cem por cento) das ações de improbidade administrativa distribuídas até 31/12/2022.	04 - Programa Agiliza-Jus. 05 - Programa de Melhoria de Indicadores do IPC-Jus TJMG. 11 - Desdobramento do Planejamento Estratégico pelas Unidades Judiciárias de 1º Grau de Jurisdição. 96 - Programa de Aprimoramento da Gestão e Integração dos Setores da SEJUD.	1ª Vice-Presidência: Secretaria de Padronização e Acompanhamento da Gestão Judiciária - SEPAD. Corregedoria-Geral de Justiça: Diretoria Executiva da Atividade Correicional - DIRCOR. Secretaria de Suporte ao Planejamento e à Gestão da Primeira Instância - SEPLAN.
	5 - Prevenção de Litígios e Adoção de Soluções Consensuais para os Conflitos.	5.1 - Índice de Conciliação.	CNJ 3 - Aumentar o indicador Índice de Conciliação da Justiça em Números em 1 ponto percentual em relação a 2025. Cláusula de barreira: 18% de Índice de Conciliação.	07 - Programa de estruturação de políticas públicas autocompositivas de solução de conflitos. 12 - Portfólio de Projetos e Ações da Justiça Especial. 47 - Programa de Otimização do Funcionamento dos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania - CEJUSCs. 86 - Fóruns Digitais e CEJUSCs Digitais.	Presidência: Gerência de Suporte aos Juizados Especiais - GEJESP. 3ª Vice-Presidência. Corregedoria-Geral de Justiça.
		5.6 - Número de procedimentos pré-processuais de reconhecimento de paternidade tratados no âmbito dos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania no setor pré-processual ou no programa Paternidade para Todos.	TJMG 138 - Promover, em 2026, atendimento de, no mínimo, 1.700 (mil e setecentos) procedimentos pré-processuais de reconhecimento de paternidade.	07 - Programa de Estruturação de Políticas Públicas Autocompositivas de Solução de Conflitos. 99 - Programa de Desjudicialização.	3ª Vice-Presidência.

PERSPECTIVA	MACRODESAFIO	INDICADOR	META	INICIATIVA ESTRATÉGICA	UNIDADE RESPONSÁVEL
Processos Internos	5 - Prevenção de Litígios e Adoção de Soluções Consensuais para os Conflitos.	5.9 - Percentual de sessões agendadas nos Cejuscs.	TJMG 97 - Aumentar, em 2026, pelo menos 1% (um por cento) no número de sessões agendadas nos CEJUSCs em relação ao ano de 2025.	47 - Programa de Otimização do Funcionamento dos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania - CEJUSCs.	3ª Vice-Presidência.
		5.11 - Número de projetos em Justiça Restaurativa implementados.	TJMG 139 - Institucionalizar ao menos 5 (cinco) projetos de Justiça Restaurativa no ano de 2026.	07 - Programa de Estruturação de Políticas Públicas Autocompositivas de Solução de Conflitos.	
		5.12 - Número de círculos de construção de paz realizados.	TJMG 140 - Realizar ao menos 60 (sessenta) círculos de construção de paz, utilizando as técnicas da justiça restaurativa, no ano de 2026.		
		5.13 - Número de CEJUSCs acompanhados no Estado.	TJMG 158 - Concluir, em 2026, o acompanhamento dos 298 (duzentos e noventa e oito) CEJUSCs do Estado, por meio de visitas técnicas presenciais, videoconferências e outros meios adequados.	47 - Programa de Otimização do Funcionamento dos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania - CEJUSCs.	
		5.14 - Número de escutas ativas de Comunidades Tradicionais realizadas no período.	TJMG 161 - Promover, por ação própria ou mediante parceria, ao menos 2 (duas) escutas ativas de Comunidades Tradicionais, até dezembro de 2026.	99 - Programa de Desjudicialização.	
		5.15 - Percentual de distribuições por ano realizadas no setor pré-processual dos CEJUSCs.	TJMG 162 - Aumentar, em 2026, pelo menos 1% (um por cento), o número de distribuições no pré-processual dos CEJUSCs, em relação ao ano de 2025.		

PERSPECTIVA	MACRODESAFIO	INDICADOR	META	INICIATIVA ESTRATÉGICA	UNIDADE RESPONSÁVEL
Processos Internos	6 - Consolidação do Sistema de precedentes Obrigatórios.	6.1 - Taxa de julgamento de processos vinculados em razão de repercussão geral e repetitividade em até 100 (cem) dias.	TJMG 29 - Julgar, em 2026, em até 100 (cem) dias 80% (oitenta por cento) dos processos vinculados em razão de repercussão geral e repetitividade de recursos e feitos, após trânsito em julgado do tema 2º Grau (desconsiderado o tempo de permanência em carga aos advogados e aos órgãos externos - 25 (vinte e cinco) dias).	04 - Programa Agiliza-Jus.	1ª Vice-Presidência: Secretaria de Padronização e Acompanhamento da Gestão Judiciária - SEPAD.
		6.5 - Índice de priorização de ações coletivas.	TJMG 59 - Julgar até 31/12/2026, 85% (oitenta e cinco por cento) das ações coletivas distribuídas até 31/12/2022 no 2º Grau.		
		6.6 - Taxa de julgamento de IRDR/IAC em até 320 (trezentos e vinte) dias.	TJMG 134 - Julgar, em 2026, 60% (sessenta por cento) dos IRDRs/IACS em até 320 (trezentos e vinte) dias após a admissão, (desconsiderado o tempo médio de permanência em carga a Advogados ou Órgãos Externos, 25 (vinte e cinco) dias).		
		6.7 - Taxa de Juízo de admissibilidade de IRDR/IAC em até 150 (cento e cinquenta) dias.	TJMG 135 - Exercer, em 2026, o juízo de admissibilidade em 100% (cem por cento) dos processos relacionados a IRDRs/IACs em até 150 (cento e cinquenta) dias após a distribuição do requerimento.		
	7 - Promoção da Sustentabilidade.	7.2 - Quantidade de cursos e ações de sensibilização para a gestão socioambiental.	TJMG 153 - Disponibilizar, até dezembro de 2026, 5 (cinco) ações de capacitação e sensibilização no tema sustentabilidade.	95 - Justiça Sustentável: Implementação da Governança ESG no TJMG.	

PERSPECTIVA	MACRODESAFIO	INDICADOR	META	INICIATIVA ESTRATÉGICA	UNIDADE RESPONSÁVEL
Processos Internos	7 - Promoção da Sustentabilidade.	7.3 - Índice de Setores Qualificados para Inventário de GEE.	TJMG 170 - Promover, até dezembro de 2026, a formação técnica em Inventário de Gases de Efeito Estufa (GEE) para 2 (dois) servidores de cada setor envolvido.	95 - Justiça Sustentável: Implementação da Governança ESG no TJMG.	Presidência: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica - SEGOVE. Diretoria Executiva de Planejamento Orçamentário e Qualidade na Gestão Institucional - DEPLAG.
		7.4 - Taxa de Execução de Ações de Capacitação.	TJMG 171 - Executar, até dezembro de 2026, 80% (oitenta por cento) das ações previstas no Plano de Descarbonização do TJMG.		
	8 - Aperfeiçoamento da Administração do Sistema de Justiça.	8.11 - Número de Indicadores do Plano Pena Justa (Ano 1) Cumpridos pelo TJMG.	TJMG 163 - Cumprir, em 2026, 45 (quarenta e cinco) indicadores do ano 1 (um) do Plano Pena Justa que estão sob a responsabilidade exclusiva ou compartilhada com o TJMG.	97 - Plano Estadual de Enfrentamento do Estado de Coisas Inconstitucional nas Prisões Brasileiras - Pena Justa Minas Gerais -TJMG.	Presidência: Grupo de Monitoramento e Fiscalização dos Sistemas Carcerário e Socioeducativo - GMF.
	9 - Aprimoramento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária.	9.1 - Número de Unidades Judiciárias de 1º grau que implantaram o Desdobramento do Planejamento Estratégico.	TJMG 40 - Implantar o Desdobramento do Planejamento Estratégico - DPE em 42 (quarenta e duas) Unidades Judiciárias de 1º grau até 31/12/2026.	11 - Desdobramento do Planejamento Estratégico pelas Unidades Judiciárias de 1º grau de jurisdição.	Corregedoria-Geral de Justiça: Secretaria de Suporte ao Planejamento e à Gestão da Primeira Instância - SEPLAN.
		9.10 - Índice de difusão da cultura da Inovação (Cumprimento da Resolução 395/2021 do CNJ).	CNJ 9 - Desenvolver, no ano de 2026, dois projetos inovadores, um com foco na melhoria dos serviços judiciais (atividade finalística), e um com foco na melhoria organizacional (processos internos), relacionados a um dos Macrodesafios da Estratégia Nacional, a partir dos Laboratórios de Inovação de ao menos duas instituições públicas.	43 - Programa INOVA TJMG	Presidência: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica - SEGOVE.

PERSPECTIVA	MACRODESAFIO	INDICADOR	META	INICIATIVA ESTRATÉGICA	UNIDADE RESPONSÁVEL
Processos Internos	9 - Aprimoramento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária.	9.13 - Taxa de entregas realizadas pelo UAI-Lab previstas no Programa Inova TJMG.	TJMG 62 - Cumprir, até dezembro de 2026, 100% (cem por cento) das entregas previstas para o ano no Programa INOVA TJMG.	43 - Programa Inova TJMG.	Presidência: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica - SEGOVE.
		9.22 - Taxa de execução do projeto de Aprimoramento da Gestão de Cobrança de Custas Processuais.	TJMG 95 - Concluir 100% (cem por cento) dos módulos de comunicação, Reestruturação Portal TJMG e Atualização do Provimento Conjunto Nº 75/2018 - Pacote 1, até dezembro de 2026.	72 - Aprimoramento da Gestão de Cobrança de Custas Processuais.	Presidência: Diretoria Executiva de Finanças e Execução Orçamentária - DIRFIN. 1ª Vice-Presidência: Diretoria Executiva de Suporte à Prestação Jurisdicional - DIRSUP. Corregedoria-Geral de Justiça. Assessoria Jurídica da Corregedoria-Geral de Justiça - ASJUR.
		9.23 - Taxa de cumprimento das atividades previstas no Projeto de Ampliação da Eficácia da Sistemática dos Precedentes Qualificados.	TJMG 96 - Executar, em 2026, 100% (cem por cento) das atividades previstas, para o ano, no programa de Ampliação da Eficácia da Sistemática dos Precedentes Qualificados.	75 - Ampliação da Eficácia da Sistemática dos Precedentes Qualificados.	1ª Vice-Presidência: Secretaria de Padronização e Acompanhamento da Gestão Judiciária - SEPAD.
		9.25 - Percentual de obras executadas do Plano de Aceleração (considerando a emissão de Termo de Autorização para Ocupação - TAO ou Termo de Recebimento Provisório - TRP).	TJMG 109 - Executar 50% (cinquenta por cento) das obras previstas na iniciativa "Plano de Aceleração de Obras" até 31/12/26 (universo de 25 (vinte e cinco) obras).	20 - Plano de Aceleração de Obras.	Presidência: Diretoria Executiva de Engenharia e Gestão Predial – DENGEP.

PERSPECTIVA	MACRODESAFIO	INDICADOR	META	INICIATIVA ESTRATÉGICA	UNIDADE RESPONSÁVEL
Processos Internos	9 - Aprimoramento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária.	9.28 - Taxa de execução das etapas necessárias à promoção da governança e eficiência em precatórios do TJMG.	TJMG 126 - Realizar 100% (cem por cento) das etapas necessárias à promoção da governança e eficiência em precatórios, conforme o cronograma de atividades previsto, até 19/12/2026.	89 - Programa de Governança e Eficiência em Precatórios.	Presidência: Assessoria de Precatórios - ASPREC.
		9.29 - Taxa de execução do Painel de Gestão Automatizada de Receitas Judiciais.	TJMG 129 - Executar 100% (cem por cento) do projeto de Painel de Gestão Automatizada de Receitas Judiciais até dezembro de 2026.	93 - Painel de gestão Automatizada de Receitas Judiciais.	Corregedoria-Geral de Justiça: Secretaria de Suporte ao Planejamento e à Gestão da Primeira Instância - SEPLAN.
		9.33 - Percentual de contas especiais migradas para o DEPOX (SICONDJ).	TJMG 166 - Migrar 100% (cem por cento) das contas especiais para o DEPOX (SICONDJ) até 19/12/2026.	89 - Programa de Governança e Eficiência em Precatórios.	Presidência: Assessoria de Precatórios - ASPREC.
		9.34 - Redução do prazo de permanência dos recursos nas contas especiais em dias.	TJMG 167 - Reduzir recursos financeiros das contas especiais (saldos) para 60 (sessenta) dias de permanência até 19/12/2026		
		9.35 - Percentual de unidades judiciárias com OPE expandido.	TJMG 172 - Expandir o OPE para 100% (cem por cento) das unidades judiciárias de 1ª e 2ª Instâncias do Estado de Minas Gerais até 19/12/2026.		

PERSPECTIVA	MACRODESAFIO	INDICADOR	META	INICIATIVA ESTRATÉGICA	UNIDADE RESPONSÁVEL
Aprendizado e Crescimento	10 - Otimização da Gestão de Pessoas.	10.5 - Taxa de consolidação do Programa de PósGraduação da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes - EJEJ.	TJMG 67 - Cumprir, até o final de 2026, 94% (noventa e quatro por cento) das etapas/entregas de consolidação do Programa de Pós-Graduação da EJEJ previstas para o período de 2021-2026.	50 - Plano de Desenvolvimento Institucional da EJEJ ciclo 2021 a 2026 - Programa Pós-Graduação da EJEJ.	2ª Vice-Presidência: Diretoria Executiva de Desenvolvimento de Pessoas - DIRDEP.
		10.6 - Taxa de cumprimento das atividades previstas para implementação da Política de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Moral, Assédio Sexual e Discriminação no âmbito da Justiça de Primeira e Segunda Instâncias.	TJMG 104 - Executar 70% (setenta por cento) das atividades previstas, em 2026, para a implementação da Política de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Moral, Assédio Sexual e Discriminação no âmbito da Justiça de Primeira e Segunda Instâncias.	78 - Implementação de Política de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Moral, Assédio Sexual e Discriminação.	Presidência: Comissão Paritária e Multidisciplinar de Estudos, Prevenção e Recebimento de Reclamações Acerca do Assédio Moral no Trabalho no Âmbito da Justiça Comum do Estado de Minas Gerais (1ª e 2ª Instâncias) - COASSED (1ª e 2ª Instâncias) (Resolução do TJMG nº 1.018/2023).
	11 - Modernização da Gestão Orçamentária e Financeira.	11.2 - Taxa de cumprimento do “Projeto de Implantação do Sistema de Gestão Financeira dos Depósitos Judiciais - SIDEJUD”.	TJMG 137 - Executar 70% (setenta por cento) do projeto SIDEJUD até 31 de agosto de 2026.	57 - Implantação do Sistema de Depósitos Judiciais - SIDEJUD.	Presidência: Diretoria Executiva de Finanças e Execução Orçamentária - DIRFIN.
		11.3 - Taxa de cumprimento das atividades relacionadas ao Projeto de Gestão de Receitas do TJMG.	TJMG 69 - Cumprir, até 31/12/2026, 90% (noventa por cento) das atividades relacionadas ao Projeto de Gestão de Receitas do TJMG previstas para o ano de 2026.	55 - Gestão de Receitas do TJMG.	Presidência: Diretoria Executiva de Finanças e Execução Orçamentária - DIRFIN.

PERSPECTIVA	MACRODESAFIO	INDICADOR	META	INICIATIVA ESTRATÉGICA	UNIDADE RESPONSÁVEL
Aprendizado e Crescimento	11 - Modernização da Gestão Orçamentária e Financeira.	11.9 - Percentual de etapas concluídas da 1ª Fase do Módulo de Adiantamento Financeiro.	TJMG 136 - Concluir 100% (cem por cento) das etapas necessárias à entrada em produção da 1ª Fase do Módulo de Adiantamento Financeiro, até 31/12/2026.	88 - Programa de Soluções Tecnológicas para Modernização da Gestão Financeira e Orçamentária do TJMG.	Presidência: Diretoria Executiva de Planejamento Orçamentário e Qualidade na Gestão Institucional - DEPLAG; Diretoria Executiva de Finanças e Execução Orçamentária - DIRFIN; Diretoria Executiva de Tecnologia da Informação e Comunicação - DIRTEC.
		11.10 - Percentual de atividades concluídas da Elaboração do Plano de Ação – Receitas por Competência.	TJMG 164 - Cumprir, até 31/05/2026, 100% (cem por cento) das atividades relacionadas à entrega “1. Elaboração do Plano de Ação para atendimento da determinação do TCE/MG, conforme Ofício SEF/STE-SC CG nº. 69/2025: Receitas por Competência”.	56 - Gestão de Créditos do TJMG.	Presidência: Diretoria Executiva de Finanças e Execução Orçamentária - DIRFIN.
		11.11 - Percentual de atividades concluídas do Estudo dos Fatos Geradores para registro por competência.	TJMG 165 - Cumprir, até 31/12/2026, 100% (cem por cento) das atividades relacionadas à entrega “11. Estudo dos fatos geradores de acordo com a origem de cada crédito, para adequação ao registro de receita por competência.”		

2.2. INDICADORES

Os Indicadores são ferramentas de gestão que permitem avaliar se o desempenho e os resultados obtidos pela Instituição estão em conformidade com o planejado. Devem medir e proporcionar o acompanhamento de aspectos importantes, viabilizando a tomada de decisão e a adoção de medidas corretivas, se necessárias. O Planejamento Estratégico do TJMG é composto por Indicadores nacionais e institucionais:

- **Indicadores Nacionais:** indicadores de desempenho definidos pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ - para auxiliar na atuação dos órgãos do Judiciário em relação ao alcance dos macrodesafios estabelecidos;
- **Indicadores Institucionais:** indicadores de desempenho e de resultados são os definidos pelo Comitê de Governança e Gestão Estratégica do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais – TJMG.

2.3. METAS

A Meta é a tradução do desempenho ou resultado esperado para cada aspecto cujo acompanhamento é imprescindível para a Instituição. É um marco evolutivo a ser atingido no futuro. Uma meta é constituída, por, no mínimo, três partes: um objetivo gerencial, um valor (o quanto) e um prazo.

O Planejamento Estratégico do TJMG é composto por Metas Nacionais e Metas Institucionais.

- **Metas Nacionais para 2026:** metas nacionais são desafios propostos em um processo participativo pelo CNJ, anualmente, para melhoria do desempenho do Poder Judiciário.
- **Metas Institucionais para 2026:** as metas institucionais são desafios definidos pelo Comitê de Governança e Gestão Estratégica do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais – TJMG.

Os resultados dos indicadores e metas de 2026 do Plano Estratégico TJMG ciclo 2021-2026, poderão ser verificados no relatório de monitoramento, que está em produção e em breve estará disponível on-line.

2.3.1. QUADRO DE INDICADORES E METAS NACIONAIS

INDICADOR	META
3.1 - Índice de julgamento de processos de conhecimento.	CNJ 1 - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos de 20/12/2025 a 19/12/2026, excluídos os suspensos e sobrestados de 20/12/2025 a 19/12/2026.
3.2 - Índice de julgamento de processos antigos.	CNJ 2 - Identificar e julgar até 31/12/2026, pelo menos, 80% (oitenta por cento) dos processos distribuídos até 31/12/2022 no 1º grau, 90% (noventa por cento) dos processos distribuídos até 31/12/2023 no 2º grau, 95% (noventa e cinco por cento) dos processos distribuídos até 31/12/2023 nos Juizados Especiais e Turmas Recursais e 100% (cem por cento) dos processos de conhecimento pendentes de julgamento há 15 anos (2011) ou mais.
5.1 - Índice de Conciliação.	CNJ 3 - Aumentar o indicador Índice de Conciliação da Justiça em Números em 1 ponto percentual em relação a 2025. Cláusula de barreira: 18% de Índice de Conciliação.
4.1 - Índice de julgamento das ações de improbidade e combate à corrupção.	CNJ 4 - Identificar e julgar até 31/12/2026, 65% (sessenta e cinco por cento) das ações penais relacionadas a crimes contra a Administração Pública, distribuídas até 31/12/2022, em especial corrupção ativa e passiva, peculato em geral e concussão. Identificar e julgar até 31/12/2026, 100% (cem por cento) das ações de improbidade administrativa distribuídas até 31/12/2022.
3.3 - Índice de redução da taxa de congestionamento líquida de processo de conhecimento.	CNJ 5 - Reduzir em 0,5 (zero vírgula cinco) ponto percentual a taxa de congestionamento líquida de processo de conhecimento, do 1º grau e Juizados Especiais, em relação a 2025. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 52% (cinquenta e dois por cento).
3.6 - Índice de julgamento dos processos relacionados a ações ambientais.	CNJ 6 - Identificar e julgar até 31/12/2026, 50% (cinquenta por cento) dos processos relacionados às ações ambientais distribuídos até 31/12/2025.
3.56 - Índice de julgamento dos processos relacionados aos direitos das comunidades indígenas, aos direitos das comunidades quilombolas e aos crimes de racismo, injúria racial e demais crimes de ódio, violência e discriminação.	CNJ 7 - Identificar e julgar até 31/12/2026, 50% (cinquenta por cento) dos processos relacionados aos direitos das comunidades indígenas, 50% (cinquenta por cento) dos processos relacionados aos direitos das comunidades quilombolas, e 50% (cinquenta por cento) dos processos relacionados aos crimes de racismo, aos crimes de injúria racial e aos crimes de ódio, violência e discriminação, distribuídos até 31/12/2025.
3.5 - Índice de julgamento dos processos de feminicídio e relacionados à violência doméstica e familiar.	CNJ 8 - Identificar e julgar até 31/12/2026, 75% (setenta e cinco por cento) dos casos de feminicídio distribuídos até 31/12/2024 e 90% (noventa por cento) dos casos de violência doméstica e familiar contra a mulher, também distribuídos até 31/12/2024.

INDICADOR	META
<p>9.10 - Índice de difusão da cultura da Inovação (Cumprimento da Resolução 395/2021 do CNJ).</p>	<p>CNJ 9 - Desenvolver, no ano de 2026, dois projetos inovadores, um com foco na melhoria dos serviços judiciais (atividade finalística), e um com foco na melhoria organizacional (processos internos), relacionados a um dos Macrodesafios da Estratégia Nacional, a partir dos Laboratórios de Inovação de ao menos duas instituições públicas.</p>
<p>3.24 - Índice de julgamento de processos em fase de conhecimento, nas competências da Infância e Juventude cível e de apuração de ato infracional.</p>	<p>CNJ 10 - Identificar e julgar, até 31/12/2026, no 1º grau, 90% (noventa por cento) e no 2º grau, 99% (noventa e nove por cento) dos processos em fase de conhecimento, nas competências da Infância e Juventude cível e de apuração de ato infracional, distribuídos até 31/12/2024 nas respectivas instâncias.</p>

2.3.2. QUADRO DE INDICADORES E METAS INSTITUCIONAIS

INDICADOR	META
1.14 - Taxa de execução das ações previstas no Programa de Desenvolvimento, Inclusão e Acessibilidade - Programa D.I.A.	TJMG 111 - Executar, até dezembro de 2026, 80% (oitenta por cento) das ações previstas para o ano vigente, no Programa de Desenvolvimento, Inclusão e Acessibilidade - Programa D.I.A.
1.16 - Número de pessoas beneficiadas com ações relacionadas à prevenção e ao combate à violência doméstica e familiar.	TJMG 124 - Alcançar 8.000 (oito mil) pessoas com ações relacionadas à prevenção e combate à violência doméstica e familiar, com a participação direta da população até dezembro de 2026.
1.22 - Número de Fóruns Digitais instalados.	TJMG 157 - Instalar, até 31/12/2026, pelo menos 2 (dois) Fóruns e CEJUSCs Digitais.
2.4 - Número de ações de itinerância efetivamente realizadas.	TJMG 100 - Promover, por ação própria ou mediante parceria com outros órgãos internos e externos ao TJMG, o oferecimento de serviços de itinerância em pelo menos 55 (cinquenta e cinco) ações, até dezembro de 2026.
2.7 - Número de municípios atendidos pelo Projeto Conversão de União Estável em Casamento Civil.	TJMG 159 - Promover, por ação própria ou mediante parceria com outros órgãos internos e externos ao TJMG, a realização do Projeto Conversão de União Estável em Casamento Civil em 07 (sete) municípios.
2.8 - Taxa de Execução da Disponibilização de Acórdãos em Dados Abertos.	TJMG 168 - Concluir, até dezembro de 2026, 100% (cem por cento) das etapas necessárias para a disponibilização dos acórdãos do TJMG no formato de dados abertos.
2.9 - Taxa de execução da elaboração do Plano de Dados Abertos.	TJMG 169 - Concluir, até dezembro de 2026, 100% (cem por cento) das etapas necessárias para a disponibilização do Plano de Dados Abertos do TJMG à Alta Direção.
3.7 - Taxa de julgamentos monocráticos em até 60 (sessenta) dias - 2º Grau.	TJMG 5 - Realizar, em 2026, 70% (setenta por cento) dos julgamentos monocráticos em 60 (sessenta) dias (desconsiderado o tempo de permanência em carga aos advogados e aos Órgãos Externos, 25 (vinte e cinco) dias).
3.8 - Taxa de julgamentos colegiados em até 100 (cem) dias - 2º Grau.	TJMG 6 - Realizar, em 2026, 70% (setenta por cento) dos julgamentos colegiados em até 100 (cem) dias. (desconsiderado o tempo de permanência em carga aos Advogados e aos Órgãos Externos, 25 (cinco) dias).
3.9 - Índice de acórdãos publicados em até 10 (dez) dias.	TJMG 7 - Publicar, em 2026, 95% (noventa e cinco por cento) dos acórdãos no prazo máximo de 10 (dez) dias após o julgamento dos processos.
3.19 - Taxa de cumprimento das atividades previstas para o ano vigente na iniciativa “Plano de estruturação organizacional para a produtividade na prestação jurisdicional”.	TJMG 17 - Executar, até 31/12/2026, 70% (setenta por cento) dos marcos previstos para o ano na iniciativa “Plano de estruturação organizacional para a produtividade na prestação jurisdicional”.
3.32 - Taxa de execução das atividades do Programa de Desenvolvimento da Atuação do Centro de Inteligência da Justiça de Minas Gerais.	TJMG 80 - Executar, até dezembro de 2026, 100% (cem por cento) das atividades previstas nas frentes estruturantes de Resolução Online de conflitos, Otimização da Certidão de Triagem, Otimização da tramitação de usucapião e Realização do 2º Congresso dos Centros de Inteligência.
3.34 - Número de atos proferidos, em processos cíveis e criminais, em caráter de cooperação no Programa Pontualidade 5.0	TJMG 85 - Proferir, em 2026, 70.000 (setenta mil) atos de cooperação (audiências, júri, sentenças, decisões, despachos), em processos cíveis e criminais, em caráter de cooperação no Programa Pontualidade 5.0

INDICADOR	META
3.51 - Índice de tramitação processual em até 60 (sessenta) dias.	TJMG 91 - Movimentar 95% (noventa e cinco por cento) do acervo processual em prazo inferior a 60 (sessenta) dias.
3.52 - Índice de processos conclusos aos relatores, em até 90 (noventa) dias.	TJMG 115 - Devolver para o respectivo Cartório 95% (noventa e cinco por cento) dos processos conclusos no prazo de até 90 (noventa) dias, contado da data da conclusão.
3.57 - Número de Comarcas com a Competência Delegada nas Ações Previdenciárias e Execuções Fiscais cessadas.	TJMG 128 - Cessar a Competência Delegada nas Ações Previdenciárias e Execuções Fiscais Distribuídas em 10 (dez) comarcas em 2026.
3.58 - Número de Grupos Jurisdicionais das Turmas Recursais do TJMG com Central de Processos Eletrônicos - CPE de Turmas Recursais implantadas.	TJMG 130 - Implantar, até 30/06/2026, a Central de Processos Eletrônicos de Turmas Recursais (CPE-TR) em 10 (dez) Grupos Jurisdicionais das Turmas Recursais do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, bem como na Turma Recursal Exclusiva de Belo Horizonte, Betim e Contagem.
3.59 - Taxa de cumprimento das atividades previstas no Programa 1ª Vice - Soma Suporte à organização, cumprimentos de metas e aperfeiçoamento gerencial.	TJMG 132 - Executar, em 2026, 100% (cem por cento) das atividades previstas no Programa 1ª Vice SOMA - Suporte à Organização, Cumprimento de Metas e Aperfeiçoamento Gerencial.
3.61 - Taxa de virtualização do acervo físico de inquéritos policiais nas comarcas do Estado.	TJMG 141 - Virtualizar, até 30 de junho de 2026, 100% (cem por cento) dos inquéritos policiais físicos passíveis de conversão ao meio eletrônico, de todas as comarcas de Minas Gerais.
3.63 - Taxa de redução de processos conclusos para Sentença, Decisão e Despacho há mais de 120 (cento e vinte) dias.	TJMG 146 - Reduzir, até 31/12/2026, em 10% (dez por cento) o estoque dos processos conclusos para Sentença, Decisão e Despacho há mais de 120 (cento e vinte) dias na Justiça Comum e JESP.
3.64 - Taxa de redução de processos paralisados em secretaria sem motivo legal há mais de 120 (cento e vinte) dias.	TJMG 147 - Reduzir, até 31/12/2026, em 20% (vinte por cento) os processos paralisados sem motivo legal há mais de 120 (cento e vinte dias) dias em secretaria na Justiça Comum e no JESP.
3.65 - Taxa de redução do tempo médio de tramitação até a baixa do processo.	TJMG 148 - Reduzir, até 31/12/2026, em 4% (quatro por cento) o tempo médio de tramitação dos feitos de distribuição até a baixa na Justiça Comum e no JESP.
3.67 - Taxa de conclusão das etapas do DPE (Desdobramento do Planejamento Estratégico).	TJMG 155 - Concluir 100% (cem por cento) das etapas do DPE (Desdobramento do Planejamento Estratégico) até 18/12/2026.
3.69 - Número de comarcas do interior com competência cível lato sensu com o eproc implantado.	TJMG 156 - Implantar o eproc em 213 (duzentos e treze) comarcas do Interior com competência cível lato sensu, até junho de 2026, conforme os ciclos previstos na Portaria Conjunta nº 1.681/2025.
3.70 - Percentual de Juízos de Admissibilidade dos recursos excepcionais, com mais de 60 dias de conclusão, decididos no período.	TJMG 160 - Decidir mensalmente 80% (oitenta por cento) dos recursos excepcionais que superarem o prazo de 60 (sessenta) dias de conclusão, até dezembro de 2026.
5.6 - Número de procedimentos pré-processuais de reconhecimento de paternidade tratados no âmbito dos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania no setor pré-processual ou no programa Paternidade para Todos.	TJMG 138 - Promover, em 2026, atendimento de, no mínimo, 1.700 (mil e setecentos) procedimentos pré-processuais de reconhecimento de paternidade.
5.9 - Percentual de sessões agendadas nos CEJUSCs.	TJMG 97 - Aumentar, em 2026, pelo menos 1% (um por cento) no número de sessões agendadas nos CEJUSCs em relação ao ano de 2025.

INDICADOR	META
5.11 - Número de projetos em Justiça Restaurativa implementados.	TJMG 139 - Institucionalizar ao menos 5 (cinco) projetos de Justiça Restaurativa no ano de 2026.
5.12 - Número de círculos de construção de paz realizados.	TJMG 140 - Realizar ao menos 60 (sessenta) círculos de construção de paz, utilizando as técnicas da justiça restaurativa, no ano de 2026.
5.13 - Número de CEJUSCs acompanhados no Estado.	TJMG 158 - Concluir, em 2026, o acompanhamento dos 298 (duzentos e noventa e oito) CEJUSCs do Estado, por meio de visitas técnicas presenciais, videoconferências e outros meios adequados.
5.14 - Número de escutas ativas de Comunidades Tradicionais realizadas no período.	TJMG 161 - Promover, por ação própria ou mediante parceria, ao menos 2 (duas) escutas ativas de Comunidades Tradicionais, até dezembro de 2026.
5.15 - Percentual de distribuições por ano realizadas no setor pré-processual dos CEJUSCs.	TJMG 162 - Aumentar, em 2026, pelo menos 1% (um por cento), o número de distribuições no pré-processual dos CEJUSCs, em relação ao ano de 2025.
6.1 - Taxa de julgamento de processos vinculados em razão de repercussão geral e repetitividade em até 100 (cem) dias.	TJMG 29 - Julgar, em 2026, em até 100 (cem) dias 80% (oitenta por cento) dos processos vinculados em razão de repercussão geral e repetitividade de recursos e feitos, após trânsito em julgado do tema 2º Grau (desconsiderado o tempo de permanência em carga aos advogados e aos órgãos externos - 25 (vinte e cinco) dias).
6.5 - Índice de priorização de ações coletivas.	TJMG 59 - Julgar até 31/12/2026, 85% (oitenta e cinco por cento) das ações coletivas distribuídas até 31/12/2022 no 2º Grau.
6.6 - Taxa de julgamento de IRDR/IAC em até 320 (trezentos e vinte) dias.	TJMG 134 - Julgar, em 2026, 60% (sessenta por cento) dos IRDRs/IACS em até 320 (trezentos e vinte) dias após a admissão. (desconsiderando o tempo médio de permanência em carga a Advogados ou Órgãos Externos, 25 (vinte e cinco) dias).
6.7 - Taxa de Juízo de admissibilidade de IRDR/IAC em até 150 (cento e cinquenta) dias.	TJMG 135 - Exercer, em 2026, o juízo de admissibilidade em 100% (cem por cento) dos processos relacionados a IRDRs/IACS em até 150 (cento e cinquenta) dias após a distribuição do requerimento.
7.2 - Quantidade de cursos e ações de sensibilização para a gestão socioambiental.	TJMG 153 - Disponibilizar, até dezembro de 2026, 5 (cinco) ações de capacitação e sensibilização no tema sustentabilidade.
7.3 - Índice de Setores Qualificados para Inventário de GEE.	TJMG 170 - Promover, até dezembro de 2026, a formação técnica em Inventário de Gases de Efeito Estufa (GEE) para 2 (dois) servidores de cada setor envolvido.
7.4 - Taxa de Execução de Ações de Capacitação.	TJMG 171 - Executar, até dezembro de 2026, 80% (oitenta por cento) das ações previstas no Plano de Descarbonização do TJMG.
8.11 - Número de Indicadores do Plano Pena Justa (Ano 1) Cumpridos pelo TJMG.	TJMG 163 - Cumprir, em 2026, 45 (quarenta e cinco) indicadores do ano 1 (um) do Plano Pena Justa que estão sob a responsabilidade exclusiva ou compartilhada com o TJMG.
9.1 - Número de Unidades Judiciárias de 1º grau que implantaram o Desdobramento do Planejamento Estratégico.	TJMG 40 - Implantar o Desdobramento do Planejamento Estratégico - DPE em 42 (quarenta e duas) Unidades Judiciárias de 1º grau até 31/12/2026.
9.13 - Taxa de entregas realizadas pelo UAI-Lab previstas no Programa INOVA TJMG.	TJMG 62 - Cumprir, até dezembro de 2026, 100% (cem por cento) das entregas previstas para o ano no Programa INOVA TJMG.

INDICADOR	META
9.22 - Taxa de execução do projeto de Aprimoramento da Gestão de Cobrança de Custas Processuais.	TJMG 95 - Concluir 100% (cem por cento) dos módulos de comunicação, Reestruturação Portal TJMG e Atualização do Provimento Conjunto Nº 75/2018 - Pacote 1, até dezembro de 2026.
9.23 - Taxa de cumprimento das atividades previstas no Projeto de Ampliação da Eficácia da Sistemática dos Precedentes Qualificados.	TJMG 96 - Executar, em 2026, 100% (cem por cento) das atividades previstas, para o ano, no programa de Ampliação da Eficácia da Sistemática dos Precedentes Qualificados.
9.25 - Percentual de obras executadas do Plano de Aceleração (considerando a emissão de Termo de Autorização para Ocupação - TAO ou Termo de Recebimento Provisório - TRP).	TJMG 109 - Executar 50% (cinquenta por cento) das obras previstas na iniciativa “Plano de Aceleração de Obras” até 31/12/26 (universo de 25 (vinte e cinco) obras).
9.28 - Taxa de execução das etapas necessárias à promoção da governança e eficiência em precatórios do TJMG.	TJMG 126 - Realizar 100% (cem por cento) das etapas necessárias à promoção da governança e eficiência em precatórios, conforme o cronograma de atividades previsto, até 19/12/2026.
9.29 - Taxa de execução do Painel de Gestão Automatizada de Receitas Judiciais.	TJMG 129 - Executar 100% (cem por cento) do projeto de Painel de Gestão Automatizada de Receitas Judiciais até dezembro de 2026.
9.33 - Percentual de contas especiais migradas para o DEPOX (SICONDJ).	TJMG 166 - Migrar 100% (cem por cento) das contas especiais para o DEPOX (SICONDJ) até 19/12/2026.
9.34 - Redução do prazo de permanência dos recursos nas contas especiais em dias.	TJMG 167 - Reduzir recursos financeiros das contas especiais (saldos) para 60 (sessenta) dias de permanência até 19/12/2026.
9.35 - Percentual de unidades judiciárias com OPE expandido.	TJMG 172 - Expandir o OPE para 100% (cem por cento) das unidades judiciárias de 1ª e 2ª Instâncias do Estado de Minas Gerais até 19/12/2026.
10.5 - Taxa de consolidação do Programa de Pós-Graduação da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes.	TJMG 67 - Cumprir, até o final de 2026, 100% (cem por cento) das etapas de consolidação do Programa de Pós-Graduação da EJEJ previstas para o período de 2021-2026.
10.6 - Taxa de cumprimento das atividades previstas para Implementação da Política de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Moral, Assédio Sexual e Discriminação no âmbito da Justiça de Primeira e Segunda Instâncias.	TJMG 104 - Executar 70% (setenta por cento) das atividades previstas, em 2026, para a implementação da Política de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Moral, Assédio Sexual e Discriminação no âmbito da Justiça de Primeira e Segunda Instâncias.
11.2 - Taxa de cumprimento do “Projeto de Implantação do Sistema de Gestão Financeira dos Depósitos Judiciais - SIDEJUD”.	TJMG 137 - Executar 70% (setenta por cento) do projeto SIDEJUD até 31 de agosto de 2026.
11.3 - Taxa de cumprimento das atividades relacionadas ao Projeto de Gestão de Receitas do TJMG.	TJMG 69 - Cumprir, até 31/12/2026, 90% (noventa por cento) das atividades relacionadas ao Projeto de Gestão de Receitas do TJMG previstas para o ano de 2026.
11.9 - Percentual de etapas concluídas da 1ª Fase do Módulo de Adiantamento Financeiro.	TJMG 136 - Concluir 100% (cem por cento) das etapas necessárias à entrada em produção da 1ª Fase do Módulo de Adiantamento Financeiro, até 31/12/2026.
11.10 - Percentual de atividades concluídas da Elaboração do Plano de Ação – Receitas por Competência.	TJMG 164 - Cumprir, até 31/05/2026, 100% (cem por cento) das atividades relacionadas à entrega “1. Elaboração do Plano de Ação para atendimento da determinação do TCE/MG, conforme Ofício SEF/STE-SC CG nº. 69/2025: Receitas por Competência”.
11.11 - Percentual de atividades concluídas do Estudo dos Fatos Geradores para registro por competência.	TJMG 165 - Cumprir, até 31/12/2026, 100% (cem por cento) das atividades relacionadas à entrega “11. Estudo dos fatos geradores de acordo com a origem de cada crédito, para adequação ao registro de receita por competência.”

2.4. INICIATIVAS ESTRATÉGICAS

As Iniciativas, são programas, projetos e ações classificados como estratégicos devido a sua abrangência, complexidade, impacto orçamentário e financeiro, geração de resultados e relevância para o cumprimento da estratégia.

As Iniciativas resultantes da atualização do Plano Estratégico para o ano de 2026 estão relacionados abaixo, e os respectivos detalhamentos estão dispostos no **Anexo I** (detalhamento das iniciativas) deste documento, juntamente com as metas.

4 – Programa Agiliza Jus.

5 – Programa de melhoria de Indicadores do IPC-Jus TJMG.

6 – Programa Pontualidade 5.0.

7 – Programa de estruturação de políticas públicas autocompositivas de solução de conflitos.

11 – Desdobramento do Planejamento Estratégico pelas Unidades Judiciárias de 1º grau de jurisdição.

12 – Portfólio de Projetos e Ações da Justiça Especial.

13 – Fortalecimento e implementação de políticas públicas de enfrentamento à violência doméstica e familiar.

20 – Plano de Aceleração de Obras.

21 – Plano de Estruturação Organizacional para a Produtividade na Prestação Jurisdicional.

43 – Programa Inova TJMG.

47 – Programa de Otimização do Funcionamento dos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania - CEJUSCs.

50 – Plano de Desenvolvimento Institucional da EJEF ciclo 2021 a 2026 - Programa Pós-Graduação da EJEF.

55 – Gestão de Receitas do TJMG.

56 – Gestão de Créditos do TJMG.

57 – Implantação do Sistema de Gestão Financeira dos Depósitos Judiciais - SIDEJUD.

68 – Programa de Desenvolvimento da Atuação do Centro de Inteligência da Justiça de Minas Gerais.

72 – Aprimoramento da Gestão de Cobrança de Custas Processuais.

75 – Ampliação da Eficácia da Sistemática dos Precedentes Qualificados.

78 – Implementação de Política de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Moral, Assédio Sexual e Discriminação.

- 79** – Programa de Desenvolvimento, Inclusão e Acessibilidade - Programa D.I.A
- 85** – Central de Processos Eletrônicos - Turmas Recursais (CPE-TR).
- 86** – Fóruns e CEJUSCs Digitais.
- 87** – Programa Estadual de Governança Estratégica de Unidades Judicárias - Implantação do Sistema Eletrônico para Tramitação de Processos Judiciais eproc.
- 88** – Programa de Soluções Tecnológicas para Modernização da Gestão Financeira e Orçamentária do TJMG.
- 89** – Programa de Governança e Eficiência em Precatórios.
- 90** – Travessias da Infância e Juventude.
- 91** – Cessaç o da compet ncia delegada nas a oes previdenci rias e de execu oes fiscais distribu das em unidades judici rias do TJMG.
- 92** – Implementa o da tramita o eletr nica de inqu ritos policiais na Primeira Inst ncia do TJMG.
- 93** – Painel de gest o Automatizada de Receitas Judiciais.
- 94** – Programa 1ª Vice SOMA - Suporte   organiza o, cumprimento de metas e aperfei oamento gerencial.
- 95** – Justi a Sustent vel: Implementa o da Governan a ESG no TJMG.
- 96** – Programa de Aprimoramento da Gest o e Integra o dos Setores da SEJUD.
- 97** – Plano Estadual de Enfrentamento do Estado de Coisas Inconstitucional nas Pris es Brasileiras - Pena Justa Minas Gerais -TJMG.
- 98** – Aprimoramento do Ju zo de Admissibilidade.
- 99** – Programa de Desjudicializa o.

O desempenho das iniciativas estrat gicas do Plano Estrat gico TJMG ciclo 2021-2026, pode ser verificado no relat rio de monitoramento, que est  em produ o e logo estar  dispon vel nas redes do TJMG.

ANEXO I

DETALHAMENTO DAS INICIATIVAS ESTRATÉGICAS

Nome da Iniciativa

06 - Programa Pontualidade 5.0.

INFORMAÇÕES GERAIS

Unidade gestora	Presidência.		
Patrocinador	Des. Luiz Carlos de Azevedo Corrêa Junior.		
Objetivos	<p>Atuar, em regime de cooperação, nas unidades judiciárias de primeira instância do Tribunal de justiça do Estado de Minas Gerais, que apresentem elevado acervo processual pendente de julgamento, decisões, audiências, despachos e atos de secretaria, de molde a agilizar a prestação jurisdicional e apoiar a busca de equivalência de carga de trabalho para magistrados(as) e servidores da primeira instância.</p> <p>As cooperações são realizadas pelos “Núcleos de Justiça 4.0” e pelo Programa Justiça Eficiente (PROJEF), no âmbito do Programa Pontualidade 5.0, de forma contínua, junto à Justiça Comum e Juizados Especiais de Primeira Instância.</p>		
Característica da Iniciativa	Programa recorrente.	Custo Previsto	R\$ 4.006.421,16.
Início da Iniciativa	01/01/2025.	Término da Iniciativa	31/12/2026.

ESCOPO

- Cooperação PROJEF, nos termos da Resolução 945/2020.
- Cooperação através do Núcleo de Justiça 4.0 - Cível.
- Cooperação através do Núcleo de Justiça 4.0 - Juizados Especiais.
- Cooperação através do Núcleo de Justiça 4.0 - Criminal.
- Cooperação através do Núcleo de Justiça 4.0 - Cooperação Judiciária.
- Cooperação através da CEMES - Central de Execução de Medidas de Segurança 4.0.
- Cooperação através do Núcleo de Justiça 4.0 - Fazenda Pública.

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Macrodesafio	Indicador Estratégico	Meta Estratégica	Fórmula de Cálculo
3 - Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional.	3.1 - Índice de julgamento de processos de conhecimento.	CNJ 1 - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos de 20/12/2025 a 19/12/2026, excluídos os suspensos e sobrestados de 20/12/2025 a 19/12/2026.	Conforme Glossário e Esclarecimentos sobre as Metas Nacionais da Justiça Estadual 2026.
	3.2 - Índice de julgamento de processos antigos.	CNJ 2 - Identificar e julgar, até 31/12/2026, pelo menos: 80% (oitenta por cento) dos processos distribuídos até 31/12/2022 no 1o grau; 90% (noventa por cento) dos processos distribuídos até 31/12/2023 no 2o grau; 95% (noventa e cinco por cento) dos processos distribuídos até 31/12/2023 nos Juizados Especiais e Turmas Recursais; e 100% dos processos de conhecimento pendentes de julgamentos há 15 anos (2011) ou mais.	
	3.3 - Índice de redução da taxa de congestionamento líquida de processo de conhecimento.	CNJ 5 - Reduzir em 0,5 (zero vírgula cinco) pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida de processo de conhecimento, do 1o grau e Juizados Especiais, em relação à 2025. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 52% (cinquenta e dois por cento).	

Macrodesafio	Indicador Estratégico	Meta Estratégica	Fórmula de Cálculo
3 - Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional.	3.5 - Índice de julgamento dos processos de feminicídio e relacionados à violência doméstica e familiar.	CNJ 8 - Identificar e julgar, até 31/12/2026, 75% (setenta e cinco por cento) dos casos de feminicídio distribuídos até 31/12/2024 e 90% (noventa por cento) dos casos de violência doméstica e familiar contra a mulher distribuídos até 31/12/2024.	Conforme Glossário e Esclarecimentos sobre as Metas Nacionais da Justiça Estadual 2025.
	3.34 - Número de atos proferidos, em processos cíveis e criminais, em caráter de cooperação no Programa Pontualidade 5.0.	TJMG 85 - Proferir, em 2026, 70.000 (setenta mil atos) atos de cooperação (audiências, júri, sentenças, decisões, despachos), em processos cíveis e criminais, em caráter de cooperação no Programa Pontualidade 5.0.	Somatório de audiências, júri, sentenças, decisões, despachos realizados, em processos cíveis e criminais, em caráter de cooperação no Programa Pontualidade 5.0.
VINCULAÇÃO AO OBJETIVO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS)			
16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes.			
VINCULAÇÃO PROJEF 5.0			
<p>IV - aumentar a eficiência jurisdicional, com redução efetiva do tempo médio de tramitação dos processos no Poder Judiciário de Minas Gerais, inclusive em sede recursal e de inquéritos policiais, especialmente nas matérias reconhecidas como prioritárias pelo CNJ;</p> <p>XVI - promover a redução progressiva e intensa do estoque de processos que aguardam baixa (com exceção de processos suspensos por motivo legal), inclusive por meio de medidas interinstitucionais e de atuação do Centro de Inteligência para elaborar estratégias adequadas de soluções de conflitos;</p> <p>XXII - modernizar a estrutura de cooperação judiciária, em alinhamento com o Programa Justiça 4.0 do CNJ, que busca ampliar o acesso da população brasileira à Justiça por meio do desenvolvimento e uso de novas tecnologias e inteligência artificial.</p>			
Data da aprovação pelo Comitê de Governança e Gestão Estratégica			30/03/2026.

Nome da Iniciativa

07 - Programa de estruturação de políticas públicas autocompositivas de solução de conflitos.

INFORMAÇÕES GERAIS

Unidade gestora

3ª Vice-Presidência:
Superintendência de Tratamento Adequado dos Conflitos de Interesse.

Patrocinador

Des. Rogério Medeiros Garcia de Lima.

Objetivos

Qualificar a **gestão de dados das práticas autocompositivas**, mediante a padronização, otimização e monitoramento dos instrumentos de coleta de informações e o desenvolvimento de painéis e dashboards de apoio à gestão e à transparência institucional.

Fortalecer a **formação inicial e continuada de magistrados**, servidores, conciliadores, mediadores e facilitadores de Justiça Restaurativa, por meio de ações educacionais articuladas com a EJEF, atualização de conteúdos, uso de metodologias ativas e promoção de espaços de integração pedagógica.

Estruturar e **aprimorar a política institucional de conciliadores, mediadores e facilitadores de Justiça Restaurativa**, mediante a definição de fluxos, critérios de credenciamento e alinhamentos institucionais relacionados à remuneração e à gestão desses profissionais.

Ampliar e qualificar o acesso à **autocomposição** por outras vias, incluindo o **pré-processual, as serventias extrajudiciais e as câmaras privadas**, por meio da padronização de fluxos, publicação de materiais orientativos e garantia da qualidade dos serviços ofertados à população.

Expandir e acompanhar a implementação do projeto **Conciliação em Domicílio**, assegurando capacitação adequada, suporte institucional, acompanhamento de resultados e canais permanentes de comunicação com os atores envolvidos, visando proporcionar ao jurisdicionado mais uma oportunidade de autocomposição, por meio dos oficiais de justiça.

Fortalecer a atuação da **Justiça Itinerante**, por meio da ampliação e formalização de parcerias, do registro sistemático das cooperações firmadas e da observância das normativas institucionais aplicáveis, objetivando facilitar o acesso à Justiça, levando aos municípios que não são sede de comarca, a estrutura judiciária necessária ao atendimento dos jurisdicionados ali residentes, em especial aqueles desprovidos de condições financeiras e/ou físicas para o seu deslocamento.

Assegurar a gestão qualificada do **Programa Paternidade para Todos**, mediante o acompanhamento das ações, a realização de mutirões, a produção de materiais institucionais, a gestão contratual e o planejamento da expansão do programa, garantindo, assim, a possibilidade do registro do nome do pai nos registros de nascimento, desde que a questão possa ser resolvida voluntariamente e por meio, se necessário, de exame de DNA, que são custeados pelo TJMG. Trata-se de procedimentos pré-processuais.

Disseminar de forma sistemática e transparente as práticas, projetos e resultados da 3ª Vice-Presidência, **fortalecendo a comunicação institucional**, a cultura de compartilhamento de boas práticas e o alinhamento estratégico das unidades.

Fortalecer e ampliar a cultura da conciliação e da mediação no âmbito dos **CEJUSCs Especializados**, por meio da realização de audiências autocompositivas e da articulação da participação em semanas temáticas, contribuindo para a institucionalização de políticas públicas de solução consensual de conflitos e para a efetividade do acesso à justiça.

Fortalecer a política institucional de **Justiça Restaurativa no âmbito do TJMG**, por meio da qualificação da governança, do monitoramento e da produção de dados, bem como do planejamento e da execução sistemática de práticas restaurativas, especialmente os Círculos de Construção de Paz, promovendo a cultura do diálogo, a prevenção de conflitos e o cuidado institucional.

Característica da Iniciativa	Programa Incremental.	Custo Previsto	R\$ 353.000,00.
Início da Iniciativa	01/01/2026.	Término da Iniciativa	18/12/2026.
ESCOPO			
<ul style="list-style-type: none"> • Gestão dos dados da política de tratamento adequado de conflitos no TJMG. • Formação e aperfeiçoamento dos profissionais da política de tratamento adequado de conflitos. • Remuneração dos Conciliadores, Mediadores e Facilitadores de Justiça Restaurativa. • Ampliação e aprimoramento do acesso à autocomposição por outras vias. • Expansão do projeto Conciliação em Domicílio. • Ampliação das Parcerias da Justiça Itinerante. • Gestão do Programa Paternidade Para Todos. • Disseminação das práticas realizadas. • Gestão de Dados internos dos projetos de tratamento adequado dos conflitos por Dashboards. • Incentivo à Conciliação e à Mediação no âmbito dos CEJUSCs Especializados. • Fortalecimento das Práticas, da Governança e do Monitoramento da Justiça Restaurativa no TJMG. 			
ALINHAMENTO ESTRATÉGICO			
Macrodesafio	Indicador Estratégico	Meta Estratégica	Fórmula de Cálculo
5 - Prevenção de Litígios e Adoção de Soluções Consensuais para os Conflitos.	5.1 - Índice de Conciliação.	CNJ 3 - Aumentar o indicador Índice de Conciliação do Justiça em Números em 1 ponto percentual em relação a 2025. Cláusula de barreira: 18% de Índice de Conciliação.	Conforme Glossário e Esclarecimentos sobre as Metas Nacionais da Justiça Estadual 2025.
	5.6 - Número de procedimentos pré-processuais de reconhecimento de paternidade tratados no âmbito dos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania no setor pré-processual ou no programa Paternidade para Todos.	TJMG 138 - Promover, em 2026, um atendimento de, no mínimo, 1.700 (mil e setecentos) procedimentos pré-processuais de reconhecimento de paternidade.	
	5.11 - Número de projetos em Justiça Restaurativa implementados.	TJMG 139 - Implementar ao menos 5 (cinco) projetos em Justiça Restaurativa no ano de 2026.	
	5.12 - Número de círculos de construção de paz realizados.	TJMG 140 - Realizar ao menos 60 (sessenta) círculos de construção de paz, utilizando as técnicas da justiça restaurativa, no ano de 2026.	
VINCULAÇÃO AO OBJETIVO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS)			
16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes.			
16 - PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES.			
<p>X - reestruturar e integrar os serviços públicos geridos pela Terceira Vice Presidência, de forma responsiva e identitária.</p> <p>XI - otimizar o funcionamento dos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania – CEJUSCs.</p> <p>XII - aprimorar a extração, o tratamento e a explicitação de dados relativos às políticas autocompositivas, objetivando-se a melhoria contínua de indicadores estratégicos.</p> <p>XIII - estruturar políticas públicas autocompositivas que promovam a garantia de direitos fundamentais e o fortalecimento da relação interinstitucional do Judiciário com a sociedade no que se refere a meio ambiente, urbanismo, saúde e outros temas de alta repercussão jurídica, cultural, econômica e social.</p>			
Data da aprovação pelo Comitê de Governança e Gestão Estratégica			30/03/2026.

Nome da Iniciativa	11 - Desdobramento do Planejamento Estratégico pelas Unidades Judiciárias de 1º grau de jurisdição.		
INFORMAÇÕES GERAIS			
Unidade gestora	Corregedoria-Geral de Justiça: Secretaria de Suporte ao Planejamento e à Gestão da Primeira Instância - SEPLAN.		
Patrocinador	Dr. Guilherme Lima Nogueira da Silva.		
Objetivos	<p>Promover o alinhamento estratégico das Unidades Judiciárias (UJ) de Primeiro Grau para o cumprimento dos macrodesafios e metas previstos na Estratégia Nacional do Poder Judiciário, estabelecida na Resolução do CNJ nº 325, de 2020, bem como das diretrizes institucionais estabelecidas na Resolução TJMG nº 952/2020 e das metas institucionais.</p> <p>Além disso, consubstanciar política pública complementar e integradora capaz de gerar a profissionalização da gestão judiciária, com vistas ao oferecimento de serviço público célere e de qualidade aos jurisdicionados por meio da implantação do Desdobramento do Planejamento Estratégico (DPE) nas Unidades Judiciárias.</p> <p>O DPE conterà: Diagnose da unidade judiciária; Portaria que institui o Plano Estratégico da Unidade Judiciária com o estabelecimento de metas; o Plano de ação gerencial com definição de atividades e tarefas para cumprimento das metas; o Relatório de Acompanhamento permanente. Com isso, melhorar também vários indicadores institucionais de produtividade, congestionamento e celeridade relacionados diretamente aos processos judiciais como, por exemplo: índice de baixa, índice de julgamento, redução do acervo e número de processos paralisados.</p>		
Característica da Iniciativa	Programa Incremental.	Custo Previsto	R\$ 120.000,00.
Início da Iniciativa	01/01/2026.	Término da Iniciativa	18/12/2026.
ESCOPO			
Unidades Judiciárias com o Desdobramento do Planejamento Estratégico (DPE) implementado em 2026.			
ALINHAMENTO ESTRATÉGICO			
Macrodesafio	Indicador Estratégico	Meta Estratégica	Fórmula de Cálculo
3 - Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional.	3.1 - Índice de julgamento de processos de conhecimento.	CNJ 1 - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos de 20/12/2025 a 19/12/2026, excluídos os suspensos e sobrestados de 20/12/2025 a 19/12/2026.	Conforme Glossário e Esclarecimentos sobre as Metas Nacionais da Justiça Estadual 2025.
	3.2 - Índice de julgamento de processos antigos.	CNJ 2 - Identificar e julgar até 31/12/2026, pelo menos, 80% (oitenta por cento) dos processos distribuídos até 31/12/2022 no 1º grau, 90% (noventa por cento) dos processos distribuídos até 31/12/2023 no 2º grau, 95% (noventa e cinco por cento) dos processos distribuídos até 31/12/2023 nos Juizados Especiais e Turmas Recursais e 100% (cem por cento) dos processos de conhecimento pendentes de julgamento há 15 anos (2011) ou mais.	

Macrodesafio	Indicador Estratégico	Meta Estratégica	Fórmula de Cálculo
3 - Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional.	3.3 - Índice de redução da taxa de congestionamento líquida de processo de conhecimento.	CNJ 5 - Reduzir em 0,5 (zero vírgula cinco) ponto percentual a taxa de congestionamento líquida de processo de conhecimento, do 1º grau e Juizados Especiais, em relação a 2025. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 52% (cinquenta e dois por cento).	Conforme Glossário e Esclarecimentos sobre as Metas Nacionais da Justiça Estadual 2026.
	3.5 - Índice de julgamento dos processos de feminicídio e relacionados à violência doméstica e familiar.	CNJ 8 - Identificar e julgar até 31/12/2026, 75% (setenta e cinco por cento) dos casos de feminicídio distribuídos até 31/12/2024 e 90% (noventa por cento) dos casos de violência doméstica e familiar contra a mulher, também distribuídos até 31/12/2024.	
	3.6 - Índice de julgamento dos processos relacionados a ações ambientais.	CNJ 6 - Identificar e julgar até 31/12/2026, 50% (cinquenta por cento) dos processos relacionados às ações ambientais distribuídos até 31/12/2025.	
	3.24 - Índice de julgamento de processos em fase de conhecimento, nas competências da Infância e Juventude cível e de apuração de ato infracional.	CNJ 10 - Identificar e julgar, até 31/12/2026, no 1º grau, 90% (noventa por cento) e no 2º grau, 99% (noventa e nove por cento) dos processos em fase de conhecimento, nas competências da Infância e Juventude cível e de apuração de ato infracional, distribuídos até 31/12/2024 nas respectivas instâncias.	
	3.56 - Índice de julgamento dos processos relacionados aos direitos das comunidades indígenas, aos direitos das comunidades quilombolas e aos crimes de racismo, injúria racial e demais crimes de ódio, violência e discriminação.	CNJ 7 - Identificar e julgar até 31/12/2026, : 50% (cinquenta por cento) dos processos relacionados aos direitos das comunidades indígenas, 50% (cinquenta por cento) dos processos relacionados aos direitos das comunidades quilombolas, e 50% (cinquenta por cento) dos processos relacionados aos crimes de racismo, aos crimes de injúria racial e aos crimes de ódio, violência e discriminação, distribuídos até 31/12/2025.	

Macrodesafio	Indicador Estratégico	Meta Estratégica	Fórmula de Cálculo
4 - Enfrentamento à Corrupção e à Improbidade Administrativa	4.1 - Índice de julgamento das ações de improbidade e combate à corrupção.	CNJ 4 - Identificar e julgar até 31/12/2026, 65% (sessenta e cinco por cento) das ações penais relacionadas a crimes contra a Administração Pública, distribuídas até 31/12/2022, em especial corrupção ativa e passiva, peculato em geral e concussão. Identificar e julgar até 31/12/2026, 100% (cem por cento) das ações de improbidade administrativa distribuídas até 31/12/2022.	Conforme Glossário e Esclarecimentos sobre as Metas Nacionais da Justiça Estadual 2026.
9 - Aprimoramento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária.	9.1 - Número de Unidades Judiciárias de 1º grau que implantaram o Desdobramento do Planejamento Estratégico.	TJMG 40 - Implantar o Desdobramento do Planejamento Estratégico - DPE em 42 (quarenta e duas) Unidades Judiciárias de 1º grau até 31/12/2026.	Somatório de Unidades Judiciárias de 1º Grau que implantaram a metodologia do Desdobramento do Planejamento Estratégico no ano.

VINCULAÇÃO AO OBJETIVO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS)

16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

VINCULAÇÃO PROJEF 5.0

III - instituir o 'Programa Estadual de Governança Estratégica de Unidades Judiciárias', com alinhamento de metodologia própria a ser observada na formação dos magistrados, servidores, colaboradores e estagiários e na execução da gestão estratégica das unidades judiciárias das Primeira e Segunda Instâncias, estabelecendo procedimentos e regras para padronização de processos e fluxos de trabalho;

IV - aumentar a eficiência jurisdicional, com redução efetiva do tempo médio de tramitação dos processos no Poder Judiciário de Minas Gerais, inclusive em sede recursal e de inquéritos policiais, especialmente nas matérias reconhecidas como prioritárias pelo CNJ; **VI** - incrementar as ferramentas administrativas de gestão judiciária, mediante apuração, tratamento e avaliação de dados que permitam direcionamento de esforços que assegurem a eficiência da prestação da tutela jurisdicional, reduzindo a taxa de congestionamento de processos em tramitação nas unidades judiciárias;

VI - incrementar as ferramentas administrativas de gestão judiciária, mediante apuração, tratamento e avaliação de dados que permitam direcionamento de esforços que assegurem a eficiência da prestação da tutela jurisdicional, reduzindo a taxa de congestionamento de processos em tramitação nas unidades judiciárias.

XII - aprimorar a extração, o tratamento e a explicitação de dados relativos às políticas autocompositivas, objetivando-se a melhoria contínua de indicadores estratégicos;

XVI - promover a redução progressiva e intensa do estoque de processos que aguardam qualquer espécie de providência para baixa (com exceção de processos suspensos por motivo legal), inclusive por meio de medidas interinstitucionais e de atuação do Centro de Inteligência na elaboração e efetivação de estratégias adequadas de design de soluções de conflito;

XXV - fortalecer a política de inovação no âmbito do TJMG, mediante incentivos e ações de engajamento do público interno e externo.

DATA DA APROVAÇÃO PELO COMITÊ DE GOVERNANÇA E GESTÃO ESTRATÉGICA

30/03/2026.

Nome da Iniciativa 12 - Portfólio de Projetos e Ações da Justiça Especial.

INFORMAÇÕES GERAIS

Unidade gestora	Presidência: Gerência de Suporte aos Juizados Especiais – GEJESP.		
Patrocinador	Des. Vicente de Oliveira Silva.		
Objetivos	Desenvolver projetos e ações no âmbito do Sistema dos Juizados Especiais, de forma a promover o aperfeiçoamento da prestação jurisdicional, proporcionando à sociedade serviço célere, eficiente e com elevado padrão de qualidade.		
Característica da Iniciativa	Programa incremental.	Custo Previsto	R\$ 466.402,58.
Início da Iniciativa	01/01/2026.	Término da Iniciativa	18/12/2026.

ESCOPO

- Acompanhamento das atividades afetas à Turma Recursal Temporária de Belo Horizonte.
- Implantação e acompanhamento de ferramenta de Pré-Atermação e Atendimento Online.
- Realização da Semana Nacional dos Juizados Especiais, no âmbito do TJMG.
- Implantação e aprimoramento do Núcleo Integrado de Justiça Multiportas - Nucleomulti.
- Redesenho das Turmas Recursais do Estado.
- Revisão do Código de Normas do Sistema dos Juizados Especiais do Estado de Minas Gerais (Portaria Conjunta 1.103/PR/2020).
- Melhorias na tramitação de processos da Turma de Uniformização de Jurisprudência (TUJURIS - JESP) no eproc.
- Ação Educacional: Curso de Atualização para Atuação no Juizado do Torcedor e de Grandes Eventos.
- Disponibilização de “pads” de assinatura digital para as Unidades Jurisdicionais dos Juizados Especiais.
- Ação Educacional: Processo e formação de entendimentos da turma de uniformização de jurisprudência.
- Seleção Pública (híbrida) para a contratação de juiz leigo para as Unidades Jurisdicionais do Sistema dos Juizados Especiais de Minas Gerais.
- Revisão da Resolução nº 386 de 26 de março de 2002, que dispõe sobre a criação, a jurisdição, a composição, a competência e o funcionamento dos grupos jurisdicionais de Turmas Recursais.

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Macrodesafio	Indicador Estratégico	Meta Estratégica	Fórmula de Cálculo
3 - Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional.	3.1 - Índice de julgamento de processos de conhecimento.	CNJ 1 - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos de 20/12/2025 a 19/12/2026, excluídos os suspensos e sobrestados de 20/12/2025 a 19/12/2026.	Conforme Glossário e Esclarecimentos sobre as Metas Nacionais da Justiça Estadual 2025.
	3.2 - Índice de julgamento de processos antigos.	CNJ 2 - Identificar e julgar, até 31/12/2026, pelo menos: 80% dos processos distribuídos até 31/12/2022 no 1o grau; 90% dos processos distribuídos até 31/12/2023 no 2o grau; 95% dos processos distribuídos até 31/12/2023 nos Juizados Especiais e Turmas Recursais; e 100% dos processos de conhecimento pendentes de julgamentos há 15 anos (2011) ou mais.	

Macrodesafio	Indicador Estratégico	Meta Estratégica	Fórmula de Cálculo
3 - Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional.	3.3 - Índice de redução da taxa de congestionamento líquida de processo de conhecimento.	CNJ 5 - Reduzir em 0,5 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida de processo de conhecimento, do 1o grau e Juizados Especiais, em relação à 2025. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 52%.	Conforme Glossário e Esclarecimentos sobre as Metas Nacionais da Justiça Estadual 2025.
5 - Prevenção de Litígios e Adoção de Soluções Consensuais para os Conflitos.	5.1 - Índice de Conciliação.	CNJ 3 - Aumentar o indicador Índice de Conciliação do Justiça em Números em 1 ponto percentual em relação a 2025. Cláusula de barreira: 18% de Índice de Conciliação.	
VINCULAÇÃO AO OBJETIVO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS)			
16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes.			
VINCULAÇÃO PROJEF 5.0			
<p>IV - aumentar a eficiência jurisdicional, com redução efetiva do tempo médio de tramitação dos processos no Poder Judiciário de Minas Gerais, inclusive em sede recursal e de inquéritos policiais, especialmente nas matérias reconhecidas como prioritárias pelo CNJ;</p> <p>V - majorar o efetivo acesso das partes à tutela jurisdicional de mérito, mediante ampliação das ferramentas de automação, de inteligência artificial e de tramitação eletrônica de todos os expedientes judiciais, aumentando o número de processos julgados e otimizando os esforços dedicados à área-fim.</p> <p>VIII - modernizar os processos de trabalho de gestão administrativa, com automação dos sistemas correlatos, racionalização do emprego de recursos humanos e otimização dos serviços não vinculados à área-fim.</p> <p>XIII - estruturar políticas públicas autocompositivas que promovam a garantia de direitos fundamentais e o fortalecimento da relação interinstitucional do Judiciário com a sociedade no que se refere a meio ambiente, urbanismo, saúde e outros temas de alta repercussão jurídica, cultural, econômica e social.</p> <p>XXV - fortalecer a política de inovação no âmbito do TJMG, mediante incentivos e ações de engajamento do público interno e externo.</p>			
Data da aprovação pelo Comitê de Governança e Gestão Estratégica			30/03/2026.

Nome da Iniciativa 13 - Fortalecimento e implementação de políticas públicas de enfrentamento à violência doméstica e familiar.

INFORMAÇÕES GERAIS

Unidade gestora	Presidência: Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar e da Equidade de Gênero, Raça, Diversidade, Condição Física ou Similar - COMSIV.		
Patrocinador	Desa. Teresa Cristina da Cunha Peixoto.		
Objetivos	Em apoio à Presidência desta Corte, com a participação da Segunda Vice-Presidência e da Corregedoria-Geral de Justiça, atuar nos temas que envolvem a mulher em situação de violência doméstica e familiar, para propor e desenvolver ações com o intuito de prevenir, punir e erradicar a violência doméstica contra a mulher e, ainda, auxiliar os magistrados no cumprimento da meta 8 do CNJ. Promover atividades, ações e campanhas para a conscientização do tema, bem como contribuir para agilizar os processos de 1ª Instância, cuja competência seja da Lei Maria da Pena nº 11.340/06, priorizando audiências, júris, sentenças e despachos, além de auxiliar no cumprimento da Meta CNJ 8, como também, aderir às campanhas nacionais "Justiça Pela Paz em Casa, apresentadas pelo CNJ. Lei nº 14.188/21, em que define o programa de cooperação Sinal Vermelho contra a Violência Doméstica como uma das medidas de enfrentamento da violência doméstica e familiar contra a mulher previstas na Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Pena) e altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para modificar a modalidade da pena da lesão corporal simples cometida contra a mulher por razões da condição do sexo feminino e para criar o tipo penal de violência psicológica contra a mulher.		
Característica da Iniciativa	Ação recorrente.	Custo Previsto	R\$ 188.000,00.
Início da Iniciativa	01/01/2026.	Término da Iniciativa	18/12/2026.

ESCOPO

- Selo Mulheres Libertas (troféu de acrílico).
- I Fórum Mineiro de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher - FOVID-MG.
- Realização da 32ª Campanha Justiça pela Paz em Casa - CJPC.
- Realização da 33ª Campanha Justiça pela Paz em Casa - CJPC.
- Realização da 34ª Campanha Justiça pela Paz em Casa - CJPC.
- Agosto Lilás.
- Capacitação Construindo Igualdades: Aprofundando a Temática de Gênero e suas interseccionalidades.
- Palestras - Construindo Igualdades.
- Lançamento Cartilha (Mini Manual) - GRHAVD - Grupo Reflexivos para homens autores de violência doméstica.
- 21 Dias de Ativismo pelo fim da violência doméstica.
- Rede que Acolhe.
- Salas Lilases.

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Macrodesafio	Indicador Estratégico	Meta Estratégica	Fórmula de Cálculo
3 - Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional.	3.5 - Índice de julgamento dos processos de feminicídio e relacionados à violência doméstica e familiar.	CNJ 8 - Identificar e julgar, até 31/12/2026, 75% dos casos de feminicídio distribuídos até 31/12/2024 e 90% dos casos de violência doméstica e familiar contra a mulher distribuídos até 31/12/2024.	Conforme Glossário e Esclarecimentos sobre as Metas Nacionais da Justiça Estadual 2026.
1 - Garantia dos Direitos Fundamentais e do Estado Democrático de Direito.	1.16 - Número de pessoas beneficiadas com ações relacionadas à prevenção e combate à violência doméstica e familiar.	TJMG 124 - Alcançar 8.000 (oito mil) pessoas com ações relacionadas à prevenção e combate à violência doméstica e familiar, com a participação direta da população até dezembro de 2026.	Somatório de pessoas diretamente participantes das ações relacionadas à prevenção e combate à violência doméstica e familiar.

VINCULAÇÃO AO OBJETIVO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS)

05 - Igualdade de Gênero.

16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

VINCULAÇÃO PROJEF 5.0

IV - aumentar a eficiência jurisdicional, com redução efetiva do tempo médio de tramitação dos processos no Poder Judiciário de Minas Gerais, inclusive em sede recursal e de inquéritos policiais, especialmente nas matérias reconhecidas como prioritárias pelo CNJ;

VI - incrementar as ferramentas administrativas de gestão judiciária, mediante apuração, tratamento e avaliação de dados que permitam direcionamento de esforços que assegurem a eficiência da prestação da tutela jurisdicional, reduzindo a taxa de congestionamento de processos em tramitação nas unidades judiciárias;

VIII - modernizar os processos de trabalho de gestão administrativa, com automação dos sistemas correlatos, racionalização do emprego de recursos humanos e otimização dos serviços não vinculados à área-fim;

XIII - estruturar políticas públicas autocompositivas que promovam a garantia de direitos fundamentais e o fortalecimento da relação interinstitucional do Judiciário com a sociedade no que se refere a meio ambiente, urbanismo, saúde e outros temas de alta repercussão jurídica, cultural, econômica e social.

Data da aprovação pelo Comitê de Governança e Gestão Estratégica

30/03/2026.

Nome da Iniciativa

20 - Plano de Aceleração de Obras.

INFORMAÇÕES GERAIS

Unidade gestora	Presidência: Diretoria Executiva de Engenharia e Gestão Predial – DENGEP.		
Patrocinador	Dr. Luiz Fernando de Oliveira Benfatti.		
Objetivos	Garantir a infraestrutura física apropriada às atividades administrativas e judiciais por meio do planejamento, execução e acompanhamento de construções, reformas e ampliações de fóruns, comarcas e varas com observância a critérios de definição de prioridade, sustentabilidade, acessibilidade e segurança, contribuindo para ambientes que proporcionem a qualidade e a produtividade dos serviços, bem como o bem estar de servidores, magistrados e jurisdicionados.		
Característica da Iniciativa	Programa Incremental.	Custo Previsto	R\$ 345.855.828,65.
Início da Iniciativa	13/04/2022.	Término da Iniciativa	09/12/2027.

ESCOPO

- Andrelândia - TAO.
- Areado - TAO.
- Barbacena – TAO.
- BH - Edifício Sede - Novo Data Center - TRP.
- BH - EJEJ - TAO.
- Cachoeira de Minas - TAO.
- Caldas - TAO.
- Campina Verde - TAO.
- Conquista - TAO.
- Governador Valadares - TAO.
- Ibirité - TAO.
- Itabirito - TAO.
- Itamonte - TRP.
- Itaúna - TAO.
- Juiz de Fora - TAO.
- Medina - TAO.
- Montalvânia - TAO.
- Passa-Tempo - TAO.
- Raul Soares - TAO.
- Rio Casca - TAO.
- Sabinópolis - TAO.
- Salinas - TAO.
- Vespasiano - TAO.

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO			
Macrodesafio	Indicador Estratégico	Meta Estratégica	Fórmula de Cálculo
9 - Aprimoramento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária.	9.25 - Percentual de obras executadas do Plano de Aceleração (considerando a emissão de Termo de Autorização para Ocupação - TAO ou Termo de Recebimento Provisório - TRP).	TJMG 109 - Executar 50% (cinquenta por cento) das obras previstas na iniciativa "Plano de Aceleração de Obras" até 31/12/26 (universo de 25 (vinte e cinco) obras).	Resultado do indicador = $QR/QP \times 100$ QR = Quantidade de obras emissão do termo de autorização para ocupação do prédio QP = Quantidade total de obras planejadas para 2026. O marco contabilizador para as obras será a emissão do termo de autorização para ocupação (TAO) do prédio, que é emitido no SEI pelo gestor do contrato ou TRP para aquelas intervenções que não possuem ocupação. Para fins de contabilização da meta serão consideradas as obras executadas no âmbito das iniciativas 20 e 86.
VINCULAÇÃO AO OBJETIVO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS)			
16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes.			
VINCULAÇÃO PROJEF 5.0			
Iniciativa não correlacionada a objetivos do PROJEF 5.0.			
Data da aprovação pelo Comitê de Governança e Gestão Estratégica			30/03/2026.

Nome da Iniciativa

21 - Plano de Estruturação Organizacional para a produtividade na Prestação Jurisdicional.

INFORMAÇÕES GERAIS

Unidade gestora

Presidência:
Secretaria de Governança e Gestão Estratégica – SEGOVE.

Patrocinador

Des. Luiz Carlos de Azevedo Corrêa Junior.

Objetivos

Melhorar a estrutura organizacional para prestação jurisdicional por meio da instalação de varas, alteração de competência de varas, instalação de unidades jurisdicionais do Sistema dos Juizados Especiais, instalação de cargo de Juiz de Direito em unidade jurisdicional do Sistema dos Juizados Especiais, criação de turma recursal, aproveitamento do cargo de Juiz de Direito Auxiliar Especial em varas ou unidades do Sistema dos Juizados Especiais, instalação de comarca. Aprimorar o Serviço Extrajudicial por meio da instalação e alteração de Serventias em comarca do Estado de Minas Gerais, bem como especificar novas linhas divisórias, correspondentes às circunscrições geográficas dos Ofícios de Registro de Imóveis das respectivas comarcas. Elaborar projeto de Lei Complementar que vise o aprimoramento da Organização e a Divisão Judiciárias do Estado de Minas Gerais, bem como Projetos de Lei Ordinária com o objetivo de atualização do Quadro de Cargos Efetivos, de Provimento em Comissão e de Funções de Confiança do Poder Judiciário disciplinado na Lei estadual nº 23.478/2019, além de outros projetos de lei ordinária. Elaborar atos normativos que visem à lotação de cargos em comissão.

Característica da Iniciativa

Programa Incremental.

Custo Previsto

R\$ 1.808.065,33.

Início da Iniciativa

17/12/2022.

Término da Iniciativa

21/12/2026.

ESCOPO

- Publicação de Resolução sobre os critérios para a lotação dos cargos de Assessor de Juiz, de Assistente de Juiz e das funções de confiança de assessoramento da Direção do Foro do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão e de Funções de Confiança do Poder Judiciário.
- Estudos para alteração de competência de unidade judiciária da Comarca de Belo Horizonte.
- Estudos para alteração de competência de unidades judiciárias da Comarca de Curvelo.
- Fixação do padrão de agrupamentos (clusters) das unidades judiciárias das comarcas do Estado de Minas Gerais e estabelecer os requisitos para instalação dessas unidades.
- Estudos para a implantação e o funcionamento da Central de Processos Eletrônicos de Execução Penal de condenados em cumprimento de pena, provisória ou definitiva, no regime fechado.
- Estudos para a elaboração de Projeto de Lei para a criação do prêmio de produtividade aos servidores do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais.

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Macrodesafio	Indicador Estratégico	Meta Estratégica	Fórmula de Cálculo
3 - Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional.	3.1 - Índice de julgamento de processos de conhecimento.	CNJ 1 - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos de 20/12/2025 a 19/12/2026, excluídos os suspensos e sobrestados de 20/12/2025 a 19/12/2026. TJMG 17 - Executar, até 31/12/2026, 70% (setenta por cento) dos marcos previstos para o ano na iniciativa "Plano de estruturação organizacional para a produtividade na prestação jurisdicional".	Conforme Glossário e Esclarecimentos sobre as Metas Nacionais da Justiça Estadual 2025.

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Macrodesafio	Indicador Estratégico	Meta Estratégica	Fórmula de Cálculo
3 - Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional.	3.2 - Índice de julgamento de processos antigos.	CNJ 2 - Identificar e julgar até 31/12/2026, pelo menos, 80% (oitenta por cento) dos processos distribuídos até 31/12/2022 no 1º grau, 90% (noventa por cento) dos processos distribuídos até 31/12/2023 no 2º grau, 95% (noventa e cinco por cento) dos processos distribuídos até 31/12/2023 nos Juizados Especiais e Turmas Recursais e 100% (cem por cento) dos processos de conhecimento pendentes de julgamento há 15 anos (2011) ou mais.	Conforme Glossário e Esclarecimentos sobre as Metas Nacionais da Justiça Estadual 2025.
	3.19 - Taxa de cumprimento das atividades previstas para o ano vigente na iniciativa “Plano de estruturação organizacional para a produtividade na prestação jurisdicional”.	TJMG 17 - Executar, até 31/12/2026, 70% (setenta por cento) dos marcos previstos para o ano na iniciativa “Plano de estruturação organizacional para a produtividade na prestação jurisdicional”.	“Resultado do indicador = QME/QMP X 100

VINCULAÇÃO AO OBJETIVO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS)

16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

VINCULAÇÃO PROJEF 5.0

II - Instituir o “Programa de Modernização da Organização e Divisão Judiciárias” no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais, com alteração da legislação de regência e das normas internas do TJMG, bem como de competências das unidades judiciárias de Primeiro e Segundo Grau;

IV - Aumentar a eficiência jurisdicional, com redução efetiva do tempo médio de tramitação dos processos no Poder Judiciário de Minas Gerais, inclusive em sede recursal e de inquéritos policiais, especialmente nas matérias reconhecidas como prioritárias pelo CNJ;

XIV - aprimorar as atividades notariais e de registro, para aumento da eficiência e da qualidade dos serviços prestados ao cidadão.

Data da aprovação pelo Comitê de Governança e Gestão Estratégica

30/03/2026.

Nome da Iniciativa

47 - Programa de Otimização do Funcionamento dos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania - CEJUSCs.



INFORMAÇÕES GERAIS

Unidade gestora

3ª Vice-Presidência:
Superintendência de Tratamento Adequado dos Conflitos de Interesse

Patrocinador

Dr. Rogério Medeiros Garcia de Lima.

Objetivos

Otimizar o funcionamento dos CEJUSCs do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, por meio do acompanhamento técnico sistemático, da qualificação das práticas autocompositivas e da ampliação das ações de conciliação, mediação e cidadania, visando ao aprimoramento da prestação jurisdicional, à padronização de procedimentos e ao fortalecimento do acesso adequado à justiça.

Acompanhar e qualificar o funcionamento dos CEJUSCs e Fóruns Digitais, por meio de visitas técnicas presenciais, reuniões virtuais e orientações técnicas continuadas, promovendo diagnóstico, padronização de rotinas e monitoramento das melhorias implementadas.

Fortalecer a realização de audiências de conciliação e mediação, inclusive no âmbito dos CEJUSCs Especializados, por meio de mutirões e cooperações interinstitucionais, ampliando a capacidade de atendimento e a efetividade da autocomposição.

Expandir o atendimento pré-processual, mediante a instalação de **novos Postos de Atendimento Pré-Processual (PAPREs)**, de forma planejada e progressiva ao longo do exercício, por meio de parcerias com diversas instituições, principalmente com as instituições de ensino.

Ampliar e consolidar o CEJUSC Itinerante como instrumento de promoção da cidadania e de acesso à justiça, por meio da execução de itinerâncias em municípios que não são sede de comarca, do fortalecimento de parcerias interinstitucionais, da produção de materiais informativos e da elaboração de relatórios comparativos de resultados. O objetivo é levar os serviços ofertados pelo CEJUSC às pessoas desprovidas de condições financeiras e/ou físicas para o seu deslocamento.

Promover o projeto de conversão de união estável em casamento civil, mediante ações, mobilização institucional e interinstitucional, e da elaboração de relatórios comparativos de resultados. Tem como objetivo regularizar juridicamente uniões já consolidadas, fortalecer vínculos familiares e sociais, e promover o acesso à cidadania, por meio de uma atuação autocompositiva, colaborativa e humanizada do Poder Judiciário.

Apoiar a implementação do **Projeto Meu Lar**, por meio da articulação Interinstitucional entre a Cohab e os CEJUSCs, assegurando alinhamento prévio, integração de fluxos e efetividade das ações desenvolvidas, para realizar mutirões de conciliação e mediação voltados à regularização de habitações populares no Estado. O foco é solucionar conflitos judicializados e não judicializados relacionados a contratos de gaveta, procurações, inadimplência das prestações, falta de registro de escrituras e regularização da propriedade entre herdeiros.

Característica da Iniciativa

Programa Incremental.

Custo Previsto

R\$1.481.500,00.

Início da Iniciativa

07/01/2026.

Término da Iniciativa

18/12/2026.

ESCOPO

- Qualificação da Prestação de Serviços nos CEJUSCs e Fóruns Digitais.
- Realização de audiências de conciliação e mediação, nos CEJUSCs Especializados.
- Instalação de novos PAPREs.
- Promoção do CEJUSC Itinerante.
- Promoção da Conversão de União Estável em Casamento Civil.
- Promoção do Projeto Meu lar.

Macrodesafio	Indicador Estratégico	Meta Estratégica	Fórmula de Cálculo
2 - Ampliação da relação institucional do Judiciário com a Sociedade.	5.9 - Percentual de sessões por ano agendadas nos Cejuscs	TJMG 97 - Aumentar, em 2026, de pelo menos 1% (um por cento) no número de sessões agendadas nos CEJUSCs em relação ao ano de 2025.	Quantidade de sessões de conciliação processuais agendadas + Número de Sessões de Conciliação Pré-Processuais Agendadas + Número de Sessões de Mediação Processuais Agendadas + Número de Sessões de Mediação Pré-Processuais Agendadas em 2025 no âmbito dos CEJUSCs / (sobre) qtd de Sessões de Conciliação Processuais Agendadas + Número de Sessões de Conciliação Pré-Processuais Agendadas + Número de Sessões de Mediação Processuais Agendadas + Número de Sessões de Mediação Pré-Processuais Agendadas em 2024 no âmbito dos CEJUSCs)-1]x100
	2.4 - Número de ações de itinerância efetivamente realizadas.	TJMG 100 - Promover, por ação própria ou mediante parceria com outros órgãos internos e externos ao TJMG, o oferecimento de serviços de itinerância em pelo menos 55 (cinquenta e cinco) ações, até dezembro de 2026.	Somatório do número de projetos implementados no ano de 2026.
5 - Prevenção de Litígios e Adoção de Soluções Consensuais para os Conflitos.	5.1 - Índice de Conciliação.	CNJ 3 - Aumentar o indicador Índice de Conciliação do Justiça em Números em 1 (um) ponto percentual em relação a 2023. Cláusula de barreira: 17% (dezesete por cento) de Índice de Conciliação.	Conforme Glossário e Esclarecimentos sobre as Metas Nacionais da Justiça Estadual 2025.
	2.7 - Número de municípios atendidos pelo Projeto Conversão de União Estável em Casamento Civil.	TJMG 159 - Promover, por ação própria ou mediante parceria com outros órgãos internos e externos ao TJMG, a realização do Projeto Conversão de União Estável em Casamento Civil em 07 (sete) municípios.	Somatório de número de CEJUSCS acompanhados no Estado em 2026.
	5.13 - Número de CEJUSCs acompanhados no estado.	TJMG 158 - Concluir, em 2026, o acompanhamento dos 298 (duzentos e noventa e oito) CEJUSCs do estado, por meio de visitas técnicas presenciais, videoconferências e outros meios adequados.	Somatório de número de municípios atendidos pelo Projeto Conversão de União Estável em Casamento Civil.

VINCULAÇÃO AO OBJETIVO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS)

16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

VINCULAÇÃO PROJEF 5.0

XI - otimizar o funcionamento dos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania - CEJUSCs.

Data da aprovação pelo Comitê de Governança e Gestão Estratégica

30/03/2026.

Nome da Iniciativa

50 - Plano de Desenvolvimento Institucional da EJEFCiclo 2021 a 2026 - Programa Pós - Graduação da EJEFC.



INFORMAÇÕES GERAIS

Unidade gestora	2ª Vice-Presidência: Diretoria Executiva de Desenvolvimento de Pessoas - DIRDEP.		
Patrocinador	Dr. Thiago Grazziane Gandra.		
Objetivos	O Programa de Pós-Graduação da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes - EJEFC visa consolidar a Escola de Governo no rol das instituições de ensino voltadas à formação de agentes públicos integrantes do sistema de educação formal brasileiro, com a oferta de pós-graduações profissionais voltadas à qualificação de magistrados e servidores para atuação na realidade laboral do Tribunal.		
Característica da Iniciativa	Projeto.	Custo Previsto	R\$ 1.650.000,00.
Início da Iniciativa	07/01/2026.	Término da Iniciativa	31/12/2026.

ESCOPO

- Desenvolvimento do Projeto do 6º Curso de Pós-Graduação lato sensu da EJEFC.
- Oferta do 6º Curso de Pós-Graduação lato sensu da EJEFC.
- Publicação do edital da segunda turma do curso de Pós-Graduação lato sensu da EJEFC em Jurisdição Penal.
- Início da segunda turma do curso de Pós-Graduação em Jurisdição Penal.
- Estudo e desenvolvimento do 1º Curso do Pós-Graduação stricto sensu (mestrado) em parceria com outras instituições de ensino (início em 2025).
- Oferta do 1º Curso de Pós-Graduação stricto sensu (mestrado e doutorado) em Ciências Sociais Puc Minas.
- Publicação do contrato/convênio para oferta de turma MINTER (Projeto de Cooperação Interinstitucional - PCI) em Ipatinga em parceria com a UFOP.
- Publicação de contrato/convênio para oferta de turma MINTER (PCI) em Montes Claros em parceria com a UFMG.
- Publicação do Protocolo de Intenções junto à UFOP para oferta da Apresentação de Proposta para Curso Novo - APCN.
- Aprovação do projeto do APCN da UFOP (mestrado profissional) pelo colegiado da EJEFC.
- Publicação do contrato/convênio para oferta do APCN em parceria com a UFOP.

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Macrodesafio	Indicador Estratégico	Meta Estratégica	Fórmula de Cálculo
10 - Otimização da Gestão de Pessoas.	10.5 - Taxa de consolidação do Programa de Pós-Graduação da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes.	TJMG 67 - Cumprir, até o final de 2022, 35% das etapas de consolidação do Programa de Pós-Graduação da EJEFC previstas para o período de 2021-2026.	$\frac{\sum ECC}{ECP} \times 100$ Onde: ECC = Quantidade de etapas de consolidação dos programas de pós-graduação cumpridas até o ano considerado; ECP = Quantidade total de etapas de consolidação dos programas de pós-graduação planejadas para o período de 2021-2026.

VINCULAÇÃO AO OBJETIVO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS)

16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

VINCULAÇÃO PROJEF 5.0

XX - ampliar a oferta de cursos de pós-graduação nas mais diversas especialidades, nas modalidades presencial, a distância e semipresencial

Data da aprovação pelo Comitê de Governança e Gestão Estratégica

30/03/2026

Nome da Iniciativa

57 - Implantação do Sistema de Depósitos Judiciais - SIDEJUD.

INFORMAÇÕES GERAIS

Unidade gestora

Presidência:
Diretoria Executiva de Finanças e Execução Orçamentária - DIRFIN.

Patrocinador

Sr. Eduardo Antônio Codo Santos.

Objetivos

O Sistema de Depósitos Judiciais - SIDEJUD tem por objetivo a administração autônoma e centralizada dos Depósitos Judiciais e de Precatórios. Em geral, o Poder Judiciário de Minas Gerais trará para si a responsabilidade pelo registro da Entrada dos depósitos, da Saída desses valores por meio de alvará judicial, da atualização dos saldos, do controle, da gestão e da contabilização de todo o montante. Além disso, permitirá que uma ou mais instituições financeiras possam movimentar o montante, ficando a cargo dos Tribunais a gestão exclusiva e centralizada dos depósitos judiciais. Em síntese, o SIDEJUD irá possibilitar ao TJMG uniformizar o entendimento a respeito da contabilização dos recursos provenientes dos depósitos judiciais de terceiros, a partir do controle operacional, garantindo maior transparência e eficiência no que tange a prestação de contas aos órgãos competentes tal como a prestação de serviços aos jurisdicionados.
A previsão é de que o SIDEJUD esteja em pleno funcionamento a partir de 2027.

Característica da Iniciativa

Projeto.	Custo Previsto	R\$ 5.940.000,00.
----------	-----------------------	-------------------

Início da Iniciativa

02/10/2019.	Término da Iniciativa	30/06/2027.
-------------	------------------------------	-------------

ESCOPO

- Fase inicial do Projeto.
- Adesão à Plataforma Digital do Poder Judiciário Brasileiro - PDPJ.
- Ferramentas de Segurança.
- Depósitos Judiciais - Entrada de Valores.
- Depósitos Judiciais - Integração ao Sistema de Busca de Ativos do Poder Judiciário - SISBAJUD.
- Depósitos Judiciais - Gestão Financeira (Processamento).
- Depósitos Judiciais - Gestão de Subcontas (Processamento).
- Depósitos Judiciais - Saída de Valores.
- Lei 151/2015 - Gestão dos Entes.
- Precatórios - Movimentação de Valores.
- Migração do Legado (Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG x Banco do Brasil).
- Relatórios Gerenciais.
- Homologação Integrada.
- Regulamentação do SIDEJUD.
- Processo de Contratação (Instituições Bancárias).
- Definição de Fluxos.
- Capacitação.
- Divulgação.
- Projeto Piloto.

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Macrodesafio	Indicador Estratégico	Meta Estratégica	Fórmula de Cálculo
11 - Modernização da Gestão Orçamentária e Financeira.	11.2 - Taxa de cumprimento do "Projeto de Implantação do Sistema de Gestão Financeira dos Depósitos Judiciais - SIDEJUD".	TJMG 137 - Executar 70% (setenta por cento) do projeto SIDEJUD até 31 de agosto de 2026.	Avanço do projeto = soma do PAP de cada módulo.

VINCULAÇÃO AO OBJETIVO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS)

16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

VINCULAÇÃO PROJEF 5.0

VIII - modernizar os processos de trabalho de gestão administrativa, com automação dos sistemas correlatos, racionalização do emprego de recursos humanos e otimização dos serviços não vinculados à área-fim.

Data da aprovação pelo Comitê de Governança e Gestão Estratégica

30/03/2026.

Nome da Iniciativa	68 - Programa de Desenvolvimento da Atuação do Centro de Inteligência.
---------------------------	---

INFORMAÇÕES GERAIS

Unidade gestora	Presidência: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica - SEGOVE.		
Patrocinador	Des. Luiz Carlos de Azevedo Corrêa Junior.		
Objetivos	Desenvolvimento da atuação do Centro de Inteligência da Justiça de Minas Gerais com o objetivo de auxiliar na identificação e monitoramento dos grandes litigantes, do potencial ou do efetivo ajuizamento de demandas estruturais, repetitivas ou de massa, do excesso de litigiosidade e da litigância abusiva, fraudulenta, predatória e protelatória, bem como os temas que representam o maior número de controvérsias no âmbito do Poder Judiciário Estadual, e apoiar as estratégias para o tratamento dessas questões, inclusive por meio do uso de soluções tecnológicas, da padronização de fluxos processuais e da ampliação de mecanismos de resolução consensual de conflitos, em conformidade com as atribuições previstas na Resolução TJMG nº 1.128/2026.		
Característica da Iniciativa	Programa.	Custo Previsto	R\$ 36.700,00.
Início da Iniciativa	07/01/2026.	Término da Iniciativa	18/12/2026.

ESCOPO

- Resolução Online de Conflitos (ODR).
- Otimização da certidão de triagem (Robô / Catcher).
- Otimização da tramitação das ações de usucapião.
- 2º Congresso dos Centros de Inteligência.

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Macrodesafio	Indicador Estratégico	Meta Estratégica	Fórmula de Cálculo
3 - Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional.	3.1 - Tíndice de Conciliação.	CNJ 1 - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos de 20/12/2025 a 19/12/2026, excluídos os suspensos e sobrestados de 20/12/2025 a 19/12/2026.	Conforme Glossário e Esclarecimentos sobre as Metas Nacionais da Justiça Estadual 2026.
	3.2 - Índice de julgamento de processos antigos.	CNJ 2 - Identificar e julgar, até 31/12/2026, pelo menos: 80% (oitenta por cento) dos processos distribuídos até 31/12/2022 no 1º grau; 90% (noventa por cento) dos processos distribuídos até 31/12/2023 no 2º grau; 95% (noventa e cinco por cento) dos processos distribuídos até 31/12/2023 nos Juizados Especiais e Turmas Recursais; e 100% dos processos de conhecimento pendentes de julgamentos há 15 anos (2011) ou mais.	
	3.32 - Taxa de execução das atividades do Programa de Desenvolvimento da Atuação do Centro de Inteligência da Justiça de Minas Gerais.	TJMG 80 - Executar, até dezembro de 2026, 100% (cem por cento) das atividades previstas nas frentes estruturantes de Resolução Online de Conflitos, Otimização da Certidão de Triagem, Otimização da Tramitação de Usucapião e Realização do 2º Congresso dos Centros de Inteligência.	Quantidade de ações executadas das frentes estruturantes do CIJMG / (sobre) Quantidade total de ações propostas x 100.

VINCULAÇÃO AO OBJETIVO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS)

16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

VINCULAÇÃO PROJEF 5.0

IV - aumentar a eficiência jurisdicional, com redução efetiva do tempo médio de tramitação dos processos no Poder Judiciário de Minas Gerais, inclusive em sede recursal e de inquéritos policiais, especialmente nas matérias reconhecidas como prioritárias pelo CNJ;

V - majorar o efetivo acesso das partes à tutela jurisdicional de mérito, mediante ampliação das ferramentas de automação, de inteligência artificial e de tramitação eletrônica de todos os expedientes judiciais, aumentando o número de processos julgados e otimizando os esforços dedicados à área-fim;

VI - incrementar as ferramentas administrativas de gestão judiciária, mediante apuração, tratamento e avaliação de dados que permitam direcionamento de esforços que assegurem a eficiência da prestação da tutela jurisdicional, reduzindo a taxa de congestionamento de processos em tramitação nas unidades judiciárias;

XII - aprimorar a extração, o tratamento e a explicitação de dados relativos às políticas autocompositivas, objetivando-se a melhoria contínua de indicadores estratégicos;

XV - aperfeiçoar a gestão de precedentes em primeira e segunda instâncias, com aprimoramento das estratégias de comunicação e foco na automatização de alertas de incidência/aplicabilidade de precedentes e suspensão de processos por determinação de Relator de Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas - IRDR ou de recurso representativo de controvérsia, através de ferramentas de inteligência artificial;

XVI - promover a redução progressiva e intensa do estoque de processos que aguardam qualquer espécie de providência para baixa (com exceção de processos suspensos por motivo legal), inclusive por meio de medidas interinstitucionais e de atuação do Centro de Inteligência na elaboração e efetivação de estratégias adequadas de design de soluções de conflito;


XVII - promover a desburocratização de processos e procedimentos administrativos, especialmente dos relacionados à inovação dos processos de trabalho, em alinhamento com a Resolução do CNJ nº 395, de 7 de junho de 2021;

XVIII - aprimorar a gestão da inteligência institucional, particularmente com o objetivo de aperfeiçoar o gerenciamento das lides estruturais e o combate das múltiplas formas do abuso do sistema de justiça, com atuação nos 'inputs' processuais e foco em jurimetria, desenvolvimento e compartilhamento de estratégias, harmonização da atuação e comunicação das primeira e segunda instâncias;

XXIII - modernizar a estrutura de cooperação judiciária, em alinhamento com o Programa Justiça 4.0 do CNJ, que busca ampliar o acesso da população brasileira à Justiça por meio do desenvolvimento e uso de novas tecnologias e inteligência artificial.

Data da aprovação pelo Comitê de Governança e Gestão Estratégica

30/03/2026.

Nome da Iniciativa	87 - Programa Estadual de Governança Estratégica de Unidades Judiciárias - Implantação do Sistema Eletrônico para Tramitação de Processos Judiciais Eproc.			
INFORMAÇÕES GERAIS				
Unidade gestora	Presidência: Comitê Gestor Interinstitucional (PORTARIA Nº 6505/PR/2024).			
Patrocinador	Des. Luiz Carlos de Azevedo Corrêa Junior.			
Objetivos	Implantar o Processo Judicial Eletrônico - eproc nas comarcas de competência cível lato sensu e criminal do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, em substituição aos sistemas JPe, SIAP e Themis, utilizados pela Segunda Instância, e ao PJe, utilizado para tramitação processual da Primeira Instância.			
Característica da Iniciativa	Programa Incremental.	Custo Previsto	R\$ 5.700.000,00.	
Início da Iniciativa	24/11/2023.	Término da Iniciativa	22/12/2028.	
ESCOPO				
<ul style="list-style-type: none"> • Implantação do eproc na Competência Cível Lato Sensu. • Implantação do eproc na Competência Criminal. 				
ALINHAMENTO ESTRATÉGICO				
Macrodesafio	Indicador Estratégico	Meta Estratégica	Fórmula de Cálculo	
3 - Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional.	3.1 - Índice de julgamento de processos de conhecimento.	CNJ 1 - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos de 20/12/2025 a 19/12/2026, excluídos os suspensos e sobrestados de 20/12/2025 a 19/12/2026.	Conforme Glossário e Esclarecimentos sobre as Metas Nacionais da Justiça Estadual 2025.	
	3.2 - Índice de julgamento de processos antigos.	CNJ 2 - Identificar e julgar até 31/12/2026, pelo menos, 80% dos processos distribuídos até 31/12/2022 no 1º grau, 90% dos processos distribuídos até 31/12/2023 no 2º grau, 95% dos processos distribuídos até 31/12/2023 nos Juizados Especiais e Turmas Recursais e 100% dos processos de conhecimento pendentes de julgamento há 15 anos (2011) ou mais.		
	3.69 - Número de comarcas do interior com competência cível lato sensu com o eproc implantado	TJMG 156 - Implantar o eproc em 213 (duzentos e treze) comarcas do Interior com competência cível lato sensu, até junho de 2026, conforme os ciclos previstos na Portaria Conjunta nº 1.681/2025.		
VINCULAÇÃO AO OBJETIVO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS)				
16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes				
VINCULAÇÃO PROJEF 5.0				
I - Instituir o “Programa de Aceleração da Eficiência Tecnológica” no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG, com realização de consultoria em diagnóstico, melhoria de processos e de produtividade, em prol da modernização administrativa e tecnológica para incremento das condições necessárias de trabalho para o público interno e externo.				
VIII - modernizar os processos de trabalho de gestão administrativa, com automação dos sistemas cor.				
Data da aprovação pelo Comitê de Governança e Gestão Estratégica				30/03/2026.

Nome da Iniciativa	88 - Programa de Soluções Tecnológicas para Modernização da Gestão Financeira e Orçamentária do TJMG.	
---------------------------	--	---

INFORMAÇÕES GERAIS


Unidade gestora	<p>Presidência: Diretoria Executiva de Planejamento Orçamentário e Qualidade na Gestão Institucional - DEPLAG; Diretoria Executiva de Finanças e Execução Orçamentária - DIRFIN; Diretoria Executiva de Tecnologia da Informação e Comunicação - DIRTEC.</p>
Patrocinador	<p>Sra. Alessandra da Silva Campos; Sr. Eduardo Antônio Codo; Sr. João Victor Silveira Rezende.</p>
Objetivos	<p>Visa ao desenvolvimento, com o uso de metodologias ágeis, e à implantação de Soluções Tecnológicas (sistemas) para a gestão das finanças e do orçamento do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, contemplando a gestão orçamentária, contábil e financeira, a fim de viabilizar a melhor administração dos recursos públicos, assim como a otimização dos processos de trabalho (pessoas e processos). Nesse sentido, o programa considera três frentes de ação:</p> <ul style="list-style-type: none"> I. O desenvolvimento do Sistema de Gestão Financeira e Orçamentária - GFO pela PRODEMGE; II. A integração do GFO com os sistemas em vigência no Tribunal; III. O desenvolvimento de soluções complementares pela DIRFOR/TJMG. <p>Uma das principais características da solução, senão a principal, será a integração transversal dos processos de trabalho, buscando a eficiência das rotinas, eliminando retrabalhos e problemas de interação entre as áreas envolvidas. A solução deve ser capaz de integrar-se com outros sistemas internos e externos, como, por exemplo, sistema Financeiro do Executivo do Estado de Minas Gerais, o GRP do Estado e o eproc.</p> <p>Como consequência do desenvolvimento deste programa, serão substituídos os sistemas: CAD (Adiantamento), Projeção e Execução Orçamentária - Sisorça, Pronto Pagamento, Transparência, Arrecadação (AR), entre outros.</p> <p>Ressalta-se que não fazem parte da execução deste programa o desenvolvimento de módulos para tratar Custos.</p>


Característica da Iniciativa	Programa Incremental.	Custo Previsto	R\$ 34.742.600,00.
Início da Iniciativa	04/10/2024.	Término da Iniciativa	13/08/2027.

ESCOPO

- Disponibilização de ambiente para hospedagem e operacionalização do sistema.
- Módulo Gestão de Receitas (SQUAD 01).
- Módulo Institucional (SQUAD 02).
- Módulo Adiantamento Financeiro (SQUAD 03).
- Módulo Planejamento Orçamentário (SQUAD 04).
- Módulo Gestão de identidade (SQUAD 05).
- Módulo Gestão Orçamentária.
- Módulo Execução Gerencial da Despesa.
- Módulo Gestão Financeira.
- Módulo Informações Contábeis e Fiscais.
- Módulo Gestão Tributária.
- Módulo Gestão de Despesa de Pessoal.
- Módulo Transparência.
- Definição de fluxos (as is / to be).
- Normatização.
- Plano de Comunicação.
- Capacitação dos usuários.

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO			
Macrodesafio	Indicador Estratégico	Meta Estratégica	Fórmula de Cálculo
11 - Modernização da Gestão Orçamentária e Financeira.	11.9 - Percentual de etapas concluídas da 1ª Fase do Módulo de Adiantamento Financeiro.	TJMG 136 - Concluir 100% (cem por cento) das etapas necessárias à entrada em produção da 1ª Fase do Módulo de Adiantamento Financeiro, até 31/12/2026.	Considera a data de conclusão das fases: Desenvolvimento e homologação da Fase 1 do Módulo de Adiantamento Financeiro (50%) + Disponibilização do Ambiente de Produção (50%).
VINCULAÇÃO AO OBJETIVO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS)			
Capacitação dos usuários.			
VINCULAÇÃO PROJEF 5.0			
<p>I - Instituir o “Programa de Aceleração da Eficiência Tecnológica” no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG, com realização de consultoria em diagnóstico, melhoria de processos e de produtividade, em prol da modernização administrativa e tecnológica para incremento das condições necessárias de trabalho para o público interno e externo.</p> <p>VIII - modernizar os processos de trabalho de gestão administrativa, com automação dos sistemas cor.</p>			
Data da aprovação pelo Comitê de Governança e Gestão Estratégica			30/03/2026.

Nome da Iniciativa	92 - Implementação da tramitação eletrônica de inquéritos policiais na Primeira Instância do TJMG.			
INFORMAÇÕES GERAIS				
Unidade gestora	Corregedoria-Geral de Justiça: Secretaria de Suporte ao Planejamento e à Gestão da Primeira Instância - SEPLAN.			
Patrocinador	Des. Estevão Lucchesi de Carvalho.			
Objetivos	<p>Os principais objetivos a serem alcançados com a virtualização dos inquéritos policiais são:</p> <ul style="list-style-type: none"> • permitir uma tramitação mais ágil e eficiente dos processos, reduzindo o tempo necessário para a realização de diligências e a tomada de decisões judiciais. • maior agilidade e segurança no acesso aos inquéritos policiais por parte das autoridades legalmente autorizadas, como juízes, promotores e advogados devidamente habilitados. Isso contribuirá para a eficiência processual e o respeito ao devido processo legal, garantindo a ampla defesa e o contraditório, sem comprometer o sigilo das investigações. Além disso, a digitalização permitirá um acompanhamento mais célere e organizado dos procedimentos, fortalecendo a efetividade da justiça. • contribuir para a eliminação de documentos físicos e a redução de custos relacionados ao armazenamento e transporte de inquéritos físicos podem gerar uma economia significativa para o Tribunal de Justiça de Minas Gerais-TJMG. Isso também implica na diminuição do uso de papel, alinhando-se a práticas sustentáveis. • demonstrar o comprometimento do TJMG com a inovação e a busca pela melhoria contínua dos serviços prestados, refletindo uma administração pública. 			
Característica da Iniciativa	Projeto.	Custo Previsto	TOTAL: R\$ 35.142.143,73, sendo para 2026: R\$ 12.032.889,30).	
Início da Iniciativa	03/04/2025.	Término da Iniciativa	30/06/2026.	
ESCOPO				
<ul style="list-style-type: none"> • Virtualização dos Inquéritos policiais - 1ª Região. • Virtualização dos Inquéritos policiais - 2ª Região. • Virtualização dos Inquéritos policiais - 3ª Região. • Virtualização dos Inquéritos policiais - 4ª Região. • Virtualização dos Inquéritos policiais - 5ª Região. • Virtualização dos Inquéritos policiais - 6ª Região. 				
ALINHAMENTO ESTRATÉGICO				
Macrodesafio	Indicador Estratégico	Meta Estratégica	Fórmula de Cálculo	
3 - Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional.	3.61 - Taxa de virtualização do acervo físico de inquéritos policiais nas comarcas do Estado.	TJMG 141 - Virtualizar, até 30 de junho de 2026, 100% (cem por cento) dos inquéritos policiais físicos passíveis de conversão ao meio eletrônico, de todas as comarcas de Minas Gerais.	Total de inquéritos policiais físicos virtualizados/ total de inquéritos policiais físicos passíveis de conversão ao meio eletrônico.	
VINCULAÇÃO AO OBJETIVO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS)				
16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes.				
VINCULAÇÃO PROJEF 5.0				
IV - Virtualizar, até 30 de junho de 2026, 100% dos inquéritos policiais físicos passíveis de conversão ao meio eletrônico, de todas as comarcas de Minas Gerais.				
Data da aprovação pelo Comitê de Governança e Gestão Estratégica				30/03/2026.

Nome da Iniciativa	97 - Plano Estadual de Enfrentamento do Estado de Coisas Inconstitucional nas Prisões Brasileiras – Pena Justa Minas Gerais.	
---------------------------	---	---

INFORMAÇÕES GERAIS

Unidade gestora	Presidência: Grupo de Monitoramento e Fiscalização dos Sistemas Carcerário e Socioeducativo - GMF.		
Patrocinador	Des. José Luiz de Moura Faleiros.		
Objetivos	<p>O objetivo do Plano Estadual de Enfrentamento do Estado de Coisas Inconstitucional nas Prisões Brasileiras (ECI) - “Pena Justa - MG” é implementar ações e estratégias para a superação progressiva do Estado de Coisas Inconstitucional no sistema prisional de Minas Gerais, conforme reconhecido pelo Supremo Tribunal Federal (STF) na Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) nº 347, que estejam sob a responsabilidade exclusiva ou compartilhada com o TJMG.</p> <p>O plano visa transformar o sistema penal mineiro, que enfrenta problemas como superlotação, má qualidade das vagas, entradas indevidas de presos e permanência em regime mais gravoso do que o devido, buscando a construção de um sistema de justiça penal mais eficiente, digno e sustentável. Para isso, ele se baseia na proteção dos direitos fundamentais, no enfrentamento ao racismo institucional e na atuação coordenada dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, abrangendo todas as etapas do ciclo penal, desde o controle de entrada e vagas até os processos de saída e reintegração social.</p> <p>As estratégias são orientadas para resultados, com foco na efetividade, sustentabilidade das políticas públicas e na não repetição das violações de direitos fundamentais.</p>		
Característica da Iniciativa	Programa.	Custo Previsto	TOTAL: R\$ 51.282.231,46, sendo: para 2026: R\$ 20.234.315,36. Demais anos em diante 2027: R\$ 15.312.215,07 e 2028: R\$ 15.735.701,03.
Início da Iniciativa	01/01/2026.	Término da Iniciativa	18/12/2028.

ESCOPO

- Funcionamento da Central de Regulação de Vagas. (1.1.1.1.1.1).
- Ampliação da abrangência da Central de Regulação de Vagas (1.1.1.1.2.1).
- Adesão à solução tecnológica nacional para controle da ocupação prisional taxativa pela CRV (com atenção a marcadores sociais, de gênero e raça) (1.1.1.1.7.1).
- Implementação de fluxo nacional de registro ou coleta de dados para sistematização de informação sobre regulação de vagas. (1.1.1.1.9.1).
- Realização de mutirões processuais penais. (1.1.2.1.2.2).
- Implantação de Núcleos/Centrais ou Varas de Garantias na capital e no interior, conforme planejamento estadual (1.1.3.1.1.1).
- Funcionamento do Fluxo de identificação civil nos Núcleos/Centrais ou Varas de Garantias. (1.1.3.1.1.2).
- Implantação do Fluxo de prevenção e combate à tortura em Núcleos/Centrais ou Varas de Garantias. (1.1.3.1.1.3).
- Aprimoramento do preenchimento dos campos de informação sobre audiências de custódia no Banco Nacional de Medidas Penais e Prisões (BNMP 3.0). (1.1.3.2.2.1).
- Implantação do fluxo da Resolução CNJ nº 487/2023 na porta de entrada (com vedação de ingresso de pessoas com transtorno mental em hospitais de custódia e estabelecimentos prisionais). (1.1.3.2.3.3).
- Monitoramento sistemático da população de mulheres privadas de liberdade provisoriamente, com publicação periódica de informações relativas à situação jurídica e socioassistencial. (1.1.3.3.1.1).
- Implantação de uma sistemática de monitoramento dos processos com necessidade de revogação da prisão preventiva que não foram revisados nos 90 dias. (1.1.3.3.2.1).
- Capacitação de juízes (as), promotores (as) e defensores (as) da área criminal sobre parâmetros de aplicação da prisão preventiva. (1.1.3.3.3.1).
- Implementação e/ou Qualificação dos Núcleos de Justiça Restaurativa. (1.2.1.1.1.1).

ESCOPO

- Implementação de Projeto em parceria com os Núcleos de Justiça Restaurativa, para que haja o encaminhamento de pessoas ao Núcleo de Justiça Restaurativa como derivação da audiência de custódia. (1.2.1.1.2.1).
- Implementação de Projeto em parceria com os Núcleos de Justiça Restaurativa, para que haja o encaminhamento de pessoas para o Núcleo de JR como derivação decorrente de processo penal (1.2.1.1.3.1).
- Implementação de Vara de Execução das Penas e Medidas Alternativas ou de setor especializado no acompanhamento de alternativas penais. (1.2.1.2.1.1).
- Capacitação de magistrados e servidores das Vara de Execução das Penas e Medidas Alternativas, conforme Matriz do Modelo de Gestão de Alternativas Penais. (1.2.1.2.1.2).
- Adesão ao fluxo de registro ou coleta de dados para sistematização de informação sobre adoção de alternativas penais (1.2.1.2.5.1).
- Celebração de convênio interinstitucional (Defensoria Pública, Judiciário e OAB) para efetivo acesso à justiça gratuita. (1.2.2.1.3.1).
- Capacitação de servidores (as) do sistema de justiça criminal e penal que participaram de formações sobre redução de danos e atenção a pessoas que usam drogas. (1.2.3.1.1.2).
- Implementação do plano de cumprimento da decisão do STF no julgamento do RE nº 635.659, Tema 506 da repercussão geral. (1.2.3.1.2.1).
- Publicação de normativo de regulamentação da audiência de custódia conforme Nota Técnica do CNJ e parâmetros nacionais. (1.1.3.2.1.2).
- Publicação de Ato normativo de instituição da Política de Alternativas Penais. (1.2.1.2.3.1).
- Adesão ao Mutirão Nacional de Diagnóstico da habitabilidade (2.1.2.1.1.1).
- Adesão ao 2º Mutirão Nacional de Diagnóstico de Habitabilidade (2.1.2.1.3.1).
- Instalação de Totens em estabelecimentos prisionais (2.2.9.3.5.1).
- Elaboração de relatório de inspeção anual dos estabelecimentos prisionais (2.2.9.4.2.1).
- Implementação de tradutores em audiências criminais (2.2.10.4.2.1).
- Implantação do fluxo de registro, apuração e responsabilização dos casos de tortura e maus-tratos (2.3.1.1.1.1).
- Publicação do relatório contendo informações sobre casos de pessoas submetidas ao confinamento solitário em prazo superior a 15 dias em estabelecimentos prisionais. (2.3.1.4.2.1).
- Revisão dos casos de pessoas submetidas ao confinamento solitário em Regime Disciplinar Diferenciado em prazo superior a 12 meses (2.3.1.4.3.1).
- Adesão ao fluxo nacional sobre registro, apuração e responsabilização de casos de mortes de pessoas privadas de liberdade (2.3.2.1.1.1).
- Saneamento de sistemas com campos para informações sobre casos de mortes de pessoas privadas de liberdade (2.3.2.1.2.1).
- Implantação do fluxo de proteção às testemunhas durante investigação de morte ocorrida em estabelecimentos prisionais (2.3.2.1.3.2).
- Capacitação de servidores(as) penais, profissionais de saúde e do Sistema de Justiça, das organizações da sociedade civil e dos órgãos de controle sobre fluxos de registro, apuração e responsabilização de casos de morte (2.3.2.2.1.1).
- Implantação de Conselhos da Comunidade nas comarcas (2.4.1.1.1.1).
- Qualificação dos conselhos da Comunidade. (2.4.1.1.2.1).
- Publicação do fluxo com o sistema de justiça para viabilizar o acesso e frequência de pessoas privadas de liberdade ao ensino superior (2.2.4.2.2.1).
- Criação e/ou reativação de Comitês e Mecanismos de Prevenção e Combate à Tortura e outros Tratamentos Cruéis, Desumanos e Degradantes (2.3.1.1.3.1).
- Capacitação dos usuários do sistema (SEEU) (3.2.1.3.1.2).
- Preenchimento efetivo dos campos de informação sobre monitoração eletrônica nos sistemas nacionais. (3.2.1.4.2.1).
- Capacitação de gestores(as) do Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU). (3.2.1.7.1.1).
- Capacitação das Varas de Execução Penal com base no Manual Gestão conforme diretrizes nacional (3.2.2.2.1.1).

ESCOPO

- Adesão ao fluxo de informações sobre a existência de processos de responsabilização de crimes raciais praticados por agentes públicos em todo o ciclo penal (4.1.2.1.1.1).
- Implementação do protocolo de responsabilização de crimes raciais no ciclo penal (4.1.2.1.3.1).
- Adesão das instituições que atuam no campo penal à oficinas que visem o enfrentamento ao racismo institucional (4.1.2.2.1.1).
- Adequação dos sistemas informatizados dos Poderes Executivo, Judiciário, Ministério Público e Defensoria Pública para assegurar a coleta e publicização de dados padronizados (4.2.2.4.1.1).
- Publicização de dados sobre Regulação de Vagas (4.2.2.5.2.1).
- Publicização de dados sobre tortura e maus-tratos das pessoas custodiadas e privadas de liberdade, com base em fluxo nacional (4.2.2.5.9.1).
- Publicização de dados sobre os perfis das pessoas privadas de liberdade e submetidas a medidas penais, considerando recortes étnico raciais e de gênero, inclusive sobre pessoas indígenas, quilombolas e outros povos e comunidades tradicionais, e marcadores sociais relativos a populações vulnerabilizadas (4.2.2.5.10.1).
- Publicização de dados sobre execução penal (4.2.2.5.17.1).
- Implantação de Programa de formação pela escola da magistratura (4.5.1.1.2.1).
- Adesão à capacitação sobre uso dos sistemas eletrônicos (Mutirões Eletrônicos, Centrais de Regulação de Vagas e outras ações que visem o enfrentamento do Estado de Coisas Inconstitucional do sistema prisional) (4.5.1.1.5.1).
- Implantação de fluxo qualificado de atendimento a familiares e pessoas egressas do sistema prisional (4.5.2.1.2.1).
- Implementação de canal de articulação permanente entre as instituições do sistema de justiça e grupos de participação e controle social da política penal. (4.5.2.2.1.1).
- Funcionamento de câmara temática de justiça racial no âmbito do Comitê de Políticas Penais (4.1.2.3.1.1).
- Funcionamento do Comitê de Políticas Penais. (4.2.6.2.1.1).

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Macrodesafio	Indicador Estratégico	Meta Estratégica	Fórmula de Cálculo
3 - Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional.	3.1 - Índice de julgamento de processos de conhecimento.	CNJ 1 - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos de 20/12/2025 a 19/12/2026, excluídos os suspensos e sobrestados de 20/12/2025 a 19/12/2026.	Conforme Glossário e Esclarecimentos sobre as Metas Nacionais da Justiça Estadual 2025.
	3.2 - Índice de julgamento de processos antigos.	CNJ 2 - Identificar e julgar até 31/12/2026, pelo menos, 80% (oitenta por cento) dos processos distribuídos até 31/12/2022 no 1º grau, 90% (noventa por cento) dos processos distribuídos até 31/12/2023 no 2º grau, 95% (noventa e cinco por cento) dos processos distribuídos até 31/12/2023 nos Juizados Especiais e Turmas Recursais e 100% (cem por cento) dos processos de conhecimento pendentes de julgamento há 15 anos (2011) ou mais.	
	3.3 - Índice de redução da taxa de congestionamento líquida de processo de conhecimento.	CNJ 5 - Reduzir em 0,5 (zero vírgula cinco) ponto percentual a taxa de congestionamento líquida de processo de conhecimento, do 1º grau e Juizados Especiais, em relação a 2025. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 52% (cinquenta e dois por cento).	

<p>8 - Aperfeiçoamento da Administração do Sistema de Justiça.</p>	<p>8.11 - Número de Indicadores do Plano Pena Justa (Ano 1) Cumpridos pelo TJMG.</p>	<p>TJMG 163 - Cumprir, em 2026, 45 (quarenta e cinco) indicadores do ano 1 (um) do Plano Pena Justa que estão sob a responsabilidade exclusiva ou compartilhada com o TJMG.</p>	<p>Somatório de indicadores com entrega prevista para o ano 1 do Plano Pena Justa (cuja responsabilidade é exclusiva ou compartilhada com o TJMG) que foram alcançados em 2026. (Fonte: cronograma de acompanhamento da iniciativa).</p> <p>Critério: o indicador será considerado “alcançado” no ano 1 se o quantitativo previsto para o referido ano for cumprido em sua totalidade, segundo parâmetros estabelecidos no Plano Pena justa. Caso contrário, será considerado “não alcançado”.</p>
---	---	--	--

VINCULAÇÃO AO OBJETIVO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS)

16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

VINCULAÇÃO PROJEF 5.0

I - instituir o “Programa de Aceleração da Eficiência Tecnológica” no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG, com realização de consultoria em diagnóstico, melhoria de processos e de produtividade, em prol da modernização administrativa e tecnológica para incremento das condições necessárias de trabalho para o público interno e externo.

IV - aumentar a eficiência jurisdicional, com redução efetiva do tempo médio de tramitação dos processos no Poder Judiciário de Minas Gerais, inclusive em sede recursal e de inquéritos policiais, especialmente nas matérias reconhecidas como prioritárias pelo CNJ.

VI - incrementar as ferramentas administrativas de gestão judiciária, mediante apuração, tratamento e avaliação de dados que permitam direcionamento de esforços que assegurem a eficiência da prestação da tutela jurisdicional, reduzindo a taxa de congestionamento de processos em tramitação nas unidades judiciárias.

XXIII - modernizar a estrutura de cooperação judiciária, em alinhamento com o Programa Justiça 4.0 do CNJ, que busca ampliar o acesso da população brasileira à Justiça por meio do desenvolvimento e uso de novas tecnologias e inteligência artificial.

Data da aprovação pelo Comitê de Governança e Gestão Estratégica

30/03/2026.

Nome da Iniciativa

99 - Programa de Desjudicialização.

INFORMAÇÕES GERAIS

Unidade gestora	3ª Vice-Presidência: Superintendência de Tratamento Adequado dos Conflitos de Interesse.		
Patrocinador	Des. Rogério Medeiros Garcia de Lima.		
Objetivos	<p>O Programa ‘Cultivar’ foi concebido para consolidar a política de desjudicialização por meio do tratamento adequado dos conflitos e da cidadania, promovendo soluções pacíficas, inclusivas e eficazes, com foco no acesso à justiça e na promoção de uma cultura de paz.</p> <p>O programa integra os seguintes eixos de atuação: consolidar a política de desjudicialização do TJMG e dos Cejuscs, ampliando o tratamento adequado de conflitos e a autocomposição para reduzir a litigiosidade e promover a cultura de paz; promover a divulgação institucional dos serviços de autocomposição, da sistematização e disseminação de boas práticas e da promoção da replicabilidade de experiências exitosas; estruturar base institucional de conhecimento sobre iniciativas de autocomposição e pacificação social, com vistas a subsidiar o planejamento estratégico, o monitoramento de resultados e a tomada de decisão baseada em evidências, avaliando mecanismos de reconhecimento (como selos de boas práticas) para engajar atores internos e externos; expandir e fortalecer o Nucleomulti, por meio da articulação com grandes demandantes, da formalização de parcerias estratégicas e do acompanhamento sistemático de dados estatísticos, visando à redução da litigiosidade repetitiva e à racionalização das demandas. Desenvolver e padronizar fluxos de trabalho para a atuação de serventias extrajudiciais na conciliação e mediação, assegurando qualidade, segurança jurídica e ampliação do acesso da população aos meios adequados de solução de conflitos.</p> <p>Ampliar e fortalecer a atuação pré-processual dos Cejuscs, promovendo alinhamento interinstitucional, capacitação das equipes e integração com os setores de atermação, de modo a incentivar o encaminhamento prévio de demandas passíveis de autocomposição. Fortalecer e expandir a atuação do CEJUSC Povos e Comunidades Tradicionais, por meio da realização de escutas ativas, da articulação com lideranças e parceiros institucionais e do acompanhamento dos encaminhamentos decorrentes, assegurando soluções culturais ente adequadas e inclusivas.</p> <p>Apoiar iniciativas interinstitucionais voltadas à cidadania, sustentabilidade e direitos coletivos, como o Projeto Verde Mundo, que visa assegurar tratamento especializado à pessoa com deficiência, e as ações de regularização fundiária urbana - REURB, promovendo a articulação, o registro das deliberações, a cooperação institucional e a efetividade das políticas públicas envolvidas.</p>		
Característica da Iniciativa	Programa Incremental.	Custo Previsto	R\$ 50.000,00.
Início da Iniciativa	02/02/2026.	Término da Iniciativa	18/12/2026.

ESCOPO

- Apoio e incentivo às práticas de desjudicialização dos CEJUSCs.
- Expansão do Nucleomulti.
- Conciliação e Mediação nos Cartórios.
- Expansão do pré-processual dos CEJUSCs.
- Fortalecimento e expansão do CEJUSC Povos e Comunidades Tradicionais.
- Promoção do projeto Verde Mundo.
- Promoção de Regularização Fundiária Urbana.

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Macrodesafio	Indicador Estratégico	Meta Estratégica	Fórmula de Cálculo
3 - Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional.	5.1 - Índice de Conciliação.	CNJ 3 - Aumentar o indicador Índice de Conciliação do Justiça em Números em 1 ponto percentual em relação a 2025. Cláusula de barreira: 18% de Índice de Conciliação.	Conforme Glossário e Esclarecimentos sobre as Metas Nacionais da Justiça Estadual 2025.

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO			
Macrodesafio	Indicador Estratégico	Meta Estratégica	Fórmula de Cálculo
3 - Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional.	5.6 - Número de procedimentos pré-processuais de reconhecimento de paternidade tratados no âmbito dos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania no setor pré-processual ou no programa Paternidade para Todos.	TJMG 138 - Promover, em 2026, um atendimento de, no mínimo, 1.700 (mil e setecentos) procedimentos pré-processuais de reconhecimento de paternidade.	Conforme Glossário e Esclarecimentos sobre as Metas Nacionais da Justiça Estadual 2025.
	5.15 - Percentual de distribuições por ano realizadas no setor pré-processual dos CEJUSCs.	TJMG 162 - Aumentar, em 2026, pelo menos 1% (um por cento), o número de distribuições no pré-processual dos CEJUSCs, em relação ao ano de 2025.	Quantidade de sessões de conciliação processuais agendadas + Número de Sessões de Conciliação Pré-Processuais Agendadas + Número de Sessões de Mediação Processuais Agendadas + Número de Sessões de Mediação Pré-Processuais Agendadas em 2025 no âmbito dos CEJUSCs / (sobre) qtd de Sessões de Conciliação Processuais Agendadas + Número de Sessões de Conciliação Pré-Processuais Agendadas + Número de Sessões de Mediação Processuais Agendadas + Número de Sessões de Mediação Pré-Processuais Agendadas em 2024 no âmbito dos CEJUSCs)-1]x100
	5.14 - Número de escutas ativas de Comunidades Tradicionais realizados no período.	TJMG 161 - Promover, por ação própria ou mediante parceria, ao menos duas escutas ativas de Comunidades Tradicionais, até dezembro de 2026.	Somatório de números de Escutas Ativas realizadas.
VINCULAÇÃO AO OBJETIVO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS)			
16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes.			
VINCULAÇÃO PROJEF 5.0			
IV - aumentar a eficiência jurisdicional, com redução efetiva do tempo médio de tramitação dos processos no Poder Judiciário de Minas Gerais, inclusive em sede recursal e de inquéritos policiais, especialmente nas matérias reconhecidas como prioritárias pelo CNJ.			
Data da aprovação pelo Comitê de Governança e Gestão Estratégica			30/03/2026.

Nome da Iniciativa 04 - Programa Agiliza-Jus.

INFORMAÇÕES GERAIS

Unidade gestora	1ª Vice-Presidência: Secretaria de Padronização e Acompanhamento da Gestão Judiciária - SEPAD.		
Patrocinador	Dr. Armando Ghedini Neto.		
Objetivos	O Programa Agiliza-Jus consiste em um esforço para reduzir o estoque processual na segunda instância por meio da modernização dos procedimentos cartorários e judiciais, visando acelerar a prestação jurisdicional e ao mesmo tempo assegurar o atendimento aos requisitos formais e legais necessários à distribuição, validação e regularização dos processos. Envolve o acompanhamento sistemático e o monitoramento dos feitos contemplados pelas metas nacionais e institucionais junto aos gabinetes e cartórios e a consequente produção de relatórios mensais com informações sobre a tramitação processual na Segunda Instância, identificando processos paralisados, promovendo sua tramitação e aprimorando a eficiência da unidade.		
Característica da Iniciativa	Programa Recorrente.	Custo Previsto	Em estudo.
Início da Iniciativa	01/03/2026.	Término da Iniciativa	18/12/2028.

ESCOPO

- Gabinetes sem resíduos processuais. Modernização e atualização dos procedimentos cartorários e judiciais (Estoque Zero).
- Cooperação entre gabinetes (mutirões de cooperação).
- Acompanhamento sistemático e monitoramento dos feitos contemplados pelas metas nacionais e institucionais junto aos gabinetes e cartórios.
- Controle sistemático dos feitos paralisados que não por motivos legais, em especial os feitos que se encontram conclusos e dos feitos passíveis de terem sua tramitação processual atualizada.
- Produção de relatórios mensais com informações sobre a tramitação processual na Segunda Instância.

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Macrodesafio	Indicador Estratégico	Meta Estratégica	Fórmula de Cálculo
3 - Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional.	3.1 - Índice de julgamento de processos de conhecimento.	CNJ 1 - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos de 20/12/2025 a 19/12/2026, excluídos os suspensos e sobrestados de 20/12/2025 a 19/12/2026.	Conforme Glossário e Esclarecimentos sobre as Metas Nacionais da Justiça Estadual 2026.
	3.2 - Índice de julgamento de processos antigos.	CNJ 2 - Identificar e julgar até 31/12/2026, pelo menos, 80% dos processos distribuídos até 31/12/2022 no 1º grau, 90% dos processos distribuídos até 31/12/2023 no 2º grau, 95% dos processos distribuídos até 31/12/2023 nos Juizados Especiais e Turmas Recursais e 100% dos processos de conhecimento pendentes de julgamento há 15 anos (2011) ou mais.	
	3.6 - Índice de Julgamento dos processos relacionados a ações ambientais.	CNJ 6 - Identificar e julgar até 31/12/2026, 50% dos processos relacionados às ações ambientais distribuídos até 31/12/2025.	

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Macrodesafio	Indicador Estratégico	Meta Estratégica	Fórmula de Cálculo
3 - Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional.	3.56 - Priorizar o julgamento dos processos relacionados a indígenas, quilombolas, e crimes de racismo e injúria racial.	CNJ 7 - Identificar e julgar até 31/12/2026, 50% dos processos relacionados aos direitos das comunidades indígenas, 50% dos processos relacionados aos direitos das comunidades quilombolas, e 50% dos processos relacionados aos crimes de racismo, aos crimes de injúria racial e aos crimes de ódio, violência e discriminação, distribuídos até 31/12/2025.6	Conforme Glossário e Esclarecimentos sobre as Metas Nacionais da Justiça Estadual 2026.
	3.5 - Índice de julgamento dos processos de feminicídio e relacionados à violência doméstica e familiar.	CNJ 8 - Identificar e julgar até 31/12/2026, 75% (setenta e cinco por cento) dos casos de feminicídio distribuídos até 31/12/2024 e 90% (noventa por cento) dos casos de violência doméstica e familiar contra a mulher, também distribuídos até 31/12/2024.	
	3.24 - Índice de julgamento de processos em fase de conhecimento, nas competências da Infância e Juventude cível e de apuração de ato infracional.	CNJ 10 - Identificar e julgar, até 31/12/2025, no 1º grau, 90% e no 2º grau, 99% (noventa e nove por cento) dos processos em fase de conhecimento, nas competências da Infância e Juventude cível e de apuração de ato infracional, distribuídos até 31/12/2024 nas respectivas instâncias.	
	3.7 - Taxa de julgamentos monocráticos em até 60 (sessenta) dias - 2º Grau.	TJMG 5 - Realizar, em 2026, 70% (setenta por cento) dos julgamentos monocráticos em 60 (sessenta) dias (desconsiderado o tempo de permanência em carga aos advogados e aos Órgãos Externos, 25 dias).	Resultado do indicador = $JM60d/TJM \times 100$, onde: JM60d = Número de julgamentos monocráticos realizados em até 60 dias TJM = Total de julgamentos monocráticos realizados no período JM60d \sum dos processos decididos monocraticamente [(data de distribuição do processo) - (data da decisão monocrática)] =< 60dias.
	3.8 - Taxa de julgamentos colegiados em até 100 (cem) dias - 2º Grau.	TJMG 6 - Realizar, em 2026, 70% (setenta por cento) dos julgamentos colegiados em até 100 (cem) dias. (desconsiderado o tempo de permanência em carga aos Advogados e aos Órgãos Externos, 25 (vinte e cinco) dias).	JC100d/ TJC, onde: JC100d = Número de julgamentos colegiados realizados em até 100 dias TJC = Total de julgamentos colegiados realizados no período JC100d \sum dos processos decididos pelo colegiado [(data de distribuição do processo) - (data do julgamento colegiado)] =< 100dias}.

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Macrodesafio	Indicador Estratégico	Meta Estratégica	Fórmula de Cálculo
3 - Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional.	3.9 - Índice de acórdãos publicados em até 10 (dez) dias.	TJMG 7 - Publicar, em 2026, 95% (noventa e cinco por cento) dos acórdãos no prazo máximo de 10 (dez) dias após o julgamento dos processos.	$AP10d/TAP \times 100$, onde AP10d = Acórdãos publicados em até 10 dias TAP = Total de acórdãos publicados AP10d \sum [(data de publicação do acórdão) - (data do julgamento) =< 10dias}”.
	3.51 - Índice de tramitação processual em até 60 (sessenta) dias.	TJMG 91 - Movimentar 95% (noventa e cinco por cento) do acervo processual em prazo inferior a 60 (sessenta) dias.	Total de Processos Não conclusos há menos de 60 dias/Total de Processos Não Conclusos X 100.
	3.52 - Índice de processos conclusos para o respectivo Cartório em até 90 dias	TJMG 115 - Devolver para o respectivo Cartório 95% (noventa e cinco por cento) dos processos conclusos no prazo de até 90 (noventa) dias, contado da data da conclusão.	Total de processos devolvidos ao cartório em até 90 dias /Total de processos conclusos ao gabinete X 100.
4 - Enfrentamento à Corrupção e à Improbidade Administrativa.	4.1 - Índice de julgamento das ações de improbidade e combate à corrupção.	CNJ 4 - Identificar e julgar, até 31/12/2026, 65% (sessenta e cinco por cento) das ações penais relacionadas a crimes contra a Administração Pública, distribuídas até 31/12/2022, em especial corrupção ativa e passiva, peculato em geral e concussão. Identificar e julgar até 31/12/2026, 100% (cem por cento) das ações de improbidade administrativa distribuídas até 31/12/2022.	Conforme Glossário e Esclarecimentos sobre as Metas Nacionais da Justiça Estadual 2026.
6 - Consolidação do Sistema de Precedentes Obrigatórios.	6.1 - Taxa de julgamento de processos vinculados em razão de repercussão geral e repetitividade em até 100 (cem) dias.	TJMG 29 - Julgar, em 2026, em até 100 (cem) dias 80% (oitenta por cento) dos processos vinculados em razão de repercussão geral e repetitividade de recursos e feitos, após trânsito em julgado do tema 2º Grau (desconsiderado o tempo de permanência em carga aos advogados e aos órgãos externos - 25 dias).	$PVTTJ/TPV \times 100$, onde: PVTTJ = Processos Vinculados a Tema de repercussão geral e repetitividade Transitados em Julgado, julgados em até 100 dias. TPV = Total de Processos Vinculados a tema de repercussão geral e repetitividade. $PVTTJ \sum$ Processos Vinculados a Tema de repercussão geral e repetitividade Transitados em Julgado, julgados em até 100 dias. [(data da conclusão do processo) - (data de julgamento) =< 100 dias}.

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO			
Macrodesafio	Indicador Estratégico	Meta Estratégica	Fórmula de Cálculo
6 - Consolidação do Sistema de Precedentes Obrigatórios.	6.5 - Índice de priorização de ações coletivas.	TJMG 59 - Julgar até 31/12/2026, 85% (oitenta e cinco por cento) das ações coletivas distribuídas até 31/12/2022 no 2º Grau.	Fórmula = $((\sum \text{item4} + \text{item5}) / (\text{item1} + \text{item5} + \sum \text{item2} - \sum \text{item3})) \times 1000/k$, onde: k = 8 para o período de referência "Até 31/12/2022". Conforme parâmetros da Meta CNJ 6 no Glossário de 2020.
	6.6 - Taxa de julgamento de IRDR/IAC em até 320 (trezentos e vinte) dias.	TJMG 134 - Julgar, em 2026, 60% (sessenta por cento) dos IRDRs/IACS em até 320 (trezentos e vinte) dias após a admissão, (desconsiderado o tempo médio de permanência em carga a Advogados ou Órgãos Externos, 25 dias).	$\text{IRDR-IAC280d/TJ} \times 100$, onde: JIRDR-IAC320d = Número de julgamentos de mérito realizados em até 320 dias. TJ = Total de julgamentos realizados no período. $\text{JIRDR-IAC280d} = \sum$ dos processos com julgamento de mérito [(data de conclusão após a admissibilidade do processo) - (data do julgamento)] ≤ 320 dias.
	6.7 - Taxa de Juízo de admissibilidade de IRDR/IAC em até 150 (cento e cinquenta) dias.	TJMG 135 - Exercer, em 2026, o juízo de admissibilidade em 100% (cem por cento) dos processos relacionados a IRDRs/IACs em até 150 (cento e cinquenta) dias após a distribuição do requerimento.	Número de juízos de admissibilidade distribuídos em até 150 dias/ número de juízos de admissibilidade no período $\times 100 =$ percentual de alcance da meta.
VINCULAÇÃO AO OBJETIVO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS)			
16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes.			
VINCULAÇÃO PROJEF 5.0			
<p>IV - aumentar a eficiência jurisdicional, com redução efetiva do tempo médio de tramitação dos processos no Poder Judiciário de Minas Gerais, inclusive em sede recursal e de inquéritos policiais, especialmente nas matérias reconhecidas como prioritárias pelo CNJ.</p> <p>V - majorar o efetivo acesso das partes à tutela jurisdicional de mérito, mediante ampliação das ferramentas de automação, de inteligência artificial e de tramitação eletrônica de todos os expedientes judiciais, aumentando o número de processos julgados e otimizando os esforços dedicados à área-fim.</p> <p>VII - erradicar a tramitação de processos físicos, cíveis e criminais por meio da virtualização de todo o acervo de processos ativos e suspensos, bem como do incremento de instrumentos de julgamento e baixa de autos.</p>			
Data da aprovação pelo Comitê de Governança e Gestão Estratégica			31/03/2026.

Nome da Iniciativa 05 - Programa de Melhoria de Indicadores do IPC-Jus TJMG.

INFORMAÇÕES GERAIS

Unidade gestora	Corregedoria-Geral de Justiça: Diretoria Executiva da Atividade Correicional - DIRCOR.		
Patrocinador	Dr. Guilherme Lima Nogueira da Silva.		
Objetivos	<p>O Índice de Produtividade Comparada da Justiça (IPC-Jus), desenvolvido pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), é um dos principais indicadores para mensurar a eficiência dos tribunais brasileiros, possibilitando a avaliação comparativa do desempenho dos tribunais, considerando a demanda processual e os recursos disponíveis.</p> <p>O principal objetivo da iniciativa é melhorar o IPC-Jus do TJMG, atuando, de forma coordenada na (no):</p> <ul style="list-style-type: none"> • correção de movimentações indevidas; • aumento da qualidade dos lançamentos e do banco de dados estatísticos do TJMG; • redução do acervo total de feitos ativos do TJMG; • redução da taxa de congestionamento das unidades judiciárias; • redução do tempo médio de tramitação. 		
Característica da Iniciativa	Programa recorrente.	Custo Previsto	Em estudo.
Início da Iniciativa	13/01/2026.	Término da Iniciativa	18/12/2026.

ESCOPO

- Impulsionamento de processos paralisados há mais de 120 dias, na 1ª instância (concluso para sentença no gabinete ou em secretaria).
- Impulsionamento dos processos pendentes no âmbito da meta nacional 2 - com maior tempo de tramitação.
- Impulsionamento dos processos pendentes no âmbito da meta nacional 4 - Ações de improbidade administrativa.
- Parceria com o Programa Pontualidade 5.0 para o impulsionamento da cooperação judiciária na 1ª Instância”.

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Macrodesafio	Indicador Estratégico	Meta Estratégica	Fórmula de Cálculo
3 - Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional.	3.1 - Índice de julgamento de processos de conhecimento.	CNJ 1 - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos de 20/12/2025 a 19/12/2026, excluídos os suspensos e sobrestados de 20/12/2025 a 19/12/2026	Conforme Glossário e Esclarecimentos sobre as Metas Nacionais da Justiça Estadual 2026.
	3.2 - Índice de julgamento de processos antigos.	CNJ 2 - Identificar e julgar até 31/12/2026, pelo menos, 80% dos processos distribuídos até 31/12/2022 no 1º grau, 90% dos processos distribuídos até 31/12/2023 no 2º grau, 95% dos processos distribuídos até 31/12/2023 nos Juizados Especiais e Turmas Recursais e 100% dos processos de conhecimento pendentes de julgamento há 15 anos (2011) ou mais.	
	3.3 - Índice de redução da taxa de congestionamento líquida de processo de conhecimento.	CNJ 5 - Reduzir em 0,5 (zero vírgula cinco) ponto percentual a taxa de congestionamento líquida de processo de conhecimento, do 1º grau e Juizados Especiais, em relação a 2025. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 52% (cinquenta e dois por cento).	

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Macrodesafio	Indicador Estratégico	Meta Estratégica	Fórmula de Cálculo	
3 - Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional.	3.6 - Índice de julgamento dos processos relacionados a ações ambientais.	CNJ 6 - Identificar e julgar até 31/12/2026, 50% (cinquenta por cento) dos processos relacionados às ações ambientais distribuídos até 31/12/2025.	Conforme Glossário e Esclarecimentos sobre as Metas Nacionais da Justiça Estadual 2026.	
	3.56 - Índice de julgamento dos processos relacionados aos direitos das comunidades indígenas e aos direitos das comunidades quilombolas.	CNJ 7 - Identificar e julgar até 31/12/2026: 50% (cinquenta por cento) dos processos relacionados aos direitos das comunidades indígenas, 50% (cinquenta por cento) dos processos relacionados aos direitos das comunidades quilombolas, e 50% (cinquenta por cento) dos processos relacionados aos crimes de racismo, aos crimes de injúria racial e aos crimes de ódio, violência e discriminação, distribuídos até 31/12/2025.		
	3.5 - Índice de julgamento dos processos de feminicídio e relacionados à violência doméstica e familiar.	CNJ 8 - Identificar e julgar até 31/12/2026, 75% (setenta e cinco por cento) dos casos de feminicídio distribuídos até 31/12/2024 e 90% (noventa por cento) dos casos de violência doméstica e familiar contra a mulher, também distribuídos até 31/12/2024.		
	3.24 - Índice de julgamento de processos em fase de conhecimento, nas competências da Infância e Juventude Cível e de apuração de ato infracional.	CNJ 10 - Identificar e julgar, até 31/12/2026, no 1º grau, 90% (noventa por cento) e no 2º grau, 99% (noventa e nove por cento) dos processos em fase de conhecimento, nas competências da Infância e Juventude cível e de apuração de ato infracional, distribuídos até 31/12/2024 nas respectivas instâncias.		
	3.63 - Taxa de redução de processos conclusos para Sentença, Decisão e Despacho há mais de 120 (cento e vinte) dias.	TJMG 146 - Reduzir, até 31/12/2026, em 10% (dez por cento) o estoque dos processos conclusos para sentença, Decisão e Despacho há mais de 120 (cento e vinte) dias na Justiça Comum e JESP.		[(Estoque de processos conclusos para Sentença, Decisão e Despacho há mais de 120 dias na data de apuração (C120f) dividido pelo Estoque de processos conclusos para Sentença, Decisão e Despacho há mais de 120 dias em 31/12/2026 (C120i)) -1] x 100.
	3.64 - Taxa de redução de processos paralisados em secretaria sem motivo legal há mais de 120 (cento e vinte) dias.	TJMG 147 - Reduzir, até 31/12/2026, em 20% (vinte por cento) os processos paralisados sem motivo legal há mais de 120 (cento e vinte) dias em secretaria na Justiça Comum e no JESP.		Quantidade de processos paralisados sem motivo legal há mais de 120 dias em secretaria em 31/12/2026 (PSML120i) -1] x 100

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO			
Macrodesafio	Indicador Estratégico	Meta Estratégica	Fórmula de Cálculo
3 - Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional.	3.65 - Taxa de redução do tempo médio de tramitação até a baixa do processo.	TJMG 148 - Reduzir, até 31/12/2026, em 4% (quatro por cento) o tempo médio de tramitação dos feitos de distribuição até a baixa na justiça comum e no JESP.	[(Tempo médio de tramitação dos feitos, da distribuição até a 1ª baixa, considerando os feitos que foram baixados até a data de apuração (TMTf) dividido pelo Tempo médio de tramitação dos feitos, da distribuição até a 1ª baixa, considerando os feitos que foram baixados até 31/12/2026 (TMTi)) -1] x 100
4 - Enfrentamento à Corrupção e à Improbidade Administrativa.	4.1 - Índice de julgamento das ações de improbidade e combate à corrupção.	CNJ 4 - Identificar e julgar até 31/12/2026, 65% (sessenta e cinco por cento) das ações penais relacionadas a crimes contra a Administração Pública, distribuídas até 31/12/2022, em especial corrupção ativa e passiva, peculato em geral e concussão. Identificar e julgar até 31/12/2026, 100% (cem por cento) das ações de improbidade administrativa distribuídas até 31/12/2022.	Conforme Glossário e Esclarecimentos sobre as Metas Nacionais da Justiça Estadual 2026.
VINCULAÇÃO AO OBJETIVO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS)			
16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes.			
VINCULAÇÃO PROJEF 5.0			
VI - incrementar as ferramentas administrativas de gestão judiciária, mediante apuração, tratamento e avaliação de dados que permitam direcionamento de esforços que assegurem a eficiência da prestação da tutela jurisdicional, reduzindo a taxa de congestionamento de processos em tramitação nas unidades judiciárias.			
Data da aprovação pelo Comitê de Governança e Gestão Estratégica			30/03/2026.

Nome da Iniciativa		43 - Programa INOVA TJMG.	
INFORMAÇÕES GERAIS			
Unidade gestora	Presidência: Núcleo de Gestão da Inovação - NUGIN.		
Patrocinador	Des. Luiz Carlos de Azevedo Corrêa Junior.		
Objetivos	Estimular a cultura de inovação no âmbito do TJMG, atuando de forma colaborativa e multidisciplinar, apresentando como diferencial o foco totalmente voltado às pessoas, mediante a identificação dos problemas jurisdicionais e administrativos da instituição que podem ser transformados em oportunidades de inovação e da proposição de uma nova maneira de pensar baseada em empatia, atuação em rede e experimentação.		
Característica da Iniciativa	Programa recorrente.	Custo Previsto	Em estudo.
Início da Iniciativa	01/01/2026.	Término da Iniciativa	18/12/2026.
ESCOPO			
<ul style="list-style-type: none"> • Projeto 1 oriundo do Laboratório de Inovação para cumprimento da Meta 9 do CNJ. • Projeto 2 oriundo do Laboratório de Inovação para cumprimento da Meta 9 do CNJ. • UAILives/UAILives Tech. • UAICast. • Curso Introdução à Inovação. • Curso da Agenda 2030. • Curso de Linguagem Simples. • Entrega dos Certificados da Agenda 2030. • Oficinas/EAD. • Oficina de Linguagem Simples - 1º Encontro Nacional de Linguagem Simples. 			
ALINHAMENTO ESTRATÉGICO			
Macrodesafio	Indicador Estratégico	Meta Estratégica	Fórmula de Cálculo
9 - Aprimoramento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária	9.10 - Índice de difusão da cultura da Inovação (Cumprimento da Resolução 395/2021 do CNJ).	CNJ 9 - Desenvolver, no ano de 2026, dois projetos inovadores, um com foco na melhoria dos serviços judiciais (atividade finalística), e um com foco na melhoria organizacional (processos internos), relacionados a um dos Macrodesafios da Estratégia Nacional, a partir dos Laboratórios de Inovação de ao menos duas instituições públicas.	Conforme Glossário e Esclarecimentos sobre as Metas Nacionais da Justiça Estadual 2026.
	9.13 - Taxa de entregas realizadas pelo UAI-Lab previstas no Programa Inova TJMG.	TJMG 62 - Cumprir, até dezembro de 2026, 100% (cem por cento) das entregas previstas para o ano no Programa INOVA TJMG.	Quantidade de entregas implementadas / Quantidade total de entregas previstas X 100
VINCULAÇÃO AO OBJETIVO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS)			
9 - Indústria, Inovação e Infraestrutura			
16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes			
VINCULAÇÃO PROJEF 5.0			
XXV - fortalecer a política de inovação no âmbito do TJMG, mediante incentivos e ações de engajamento do público interno e externo.			
Data da aprovação pelo Comitê de Governança e Gestão Estratégica			30/03/2026.

Nome da Iniciativa	55 - Gestão de Receitas do TJMG.		
INFORMAÇÕES GERAIS			
Unidade gestora	Presidência: Diretoria Executiva de Finanças e Execução Orçamentária - DIRFIN.		
Patrocinador	Sr. Eduardo Antônio Codo Santos.		
Objetivos	Aumentar a eficiência na gestão de receitas do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG. Apoiar a implantação do módulo de custas eproc. Implementar o pagamento de custas judiciais via cartão de crédito, permitindo o parcelamento, para facilitar o adimplemento das obrigações e reduzir a inadimplência. Firmar um novo contrato de Cobrança Registrada, via licitação, com valores atrativos ao TJMG.		
Característica da Iniciativa	Programa Incremental.	Custo Previsto	Em estudo.
Início da Iniciativa	31/10/2025.	Término da Iniciativa	18/12/2026.
ESCOPO			
<ul style="list-style-type: none"> • Divulgações sobre a Gestão de Receitas pelo Vitral GEREK. • Implementação de pagamentos de valores devidos ao TJMG, por cartão de crédito. • Contratação da cobrança registrada. • Estudo dos fatos geradores de acordo com a origem da receita, para adequação do registro da receita e para alimentar o GFO. 			
ALINHAMENTO ESTRATÉGICO			
Macrodesafio	Indicador Estratégico	Meta Estratégica	Fórmula de Cálculo
11 - Modernização da Gestão Orçamentária e Financeira.	11.3 - Taxa de cumprimento das atividades relacionadas ao Projeto de Gestão de Receitas do TJMG.	TJMG 136 - Concluir 100% (cem por cento) das etapas necessárias à entrada em produção da 1ª Fase do Módulo de Adiantamento Financeiro, até 31/12/2026.	Σ atividades executadas em 2026 / Σ atividades previstas para conclusão em 2026.
VINCULAÇÃO AO OBJETIVO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS)			
16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes.			
VINCULAÇÃO PROJEF 5.0			
<p>I - instituir o “Programa de Aceleração da Eficiência Tecnológica” no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG, com realização de consultoria em diagnóstico, melhoria de processos e de produtividade, em prol da modernização administrativa e tecnológica para incremento das condições necessárias de trabalho para o público interno e externo;</p> <p>VIII - modernizar os processos de trabalho de gestão administrativa, com automação dos sistemas correlatos, racionalização do emprego de recursos humanos e otimização dos serviços não vinculados à área-fim;</p> <p>XVII - promover a desburocratização de processos e procedimentos administrativos, especialmente dos relacionados à inovação dos processos de trabalho, em alinhamento com a Resolução do CNJ nº 395, de 7 de junho de 2021.</p>			
Data da aprovação pelo Comitê de Governança e Gestão Estratégica			30/03/2026.

Nome da Iniciativa 56 - Gestão de Créditos do TJMG.

INFORMAÇÕES GERAIS

Unidade gestora	Presidência: Diretoria Executiva de Finanças e Execução Orçamentária - DIRFIN.		
Patrocinador	Sr. Eduardo Antônio Codo Santos.		
Objetivos	<p>Desenvolver e implantar uma nova política de gestão de créditos no âmbito do TJMG, de todas as origens (judicial, extrajudicial e administrativa), para aprimorar a efetividade da recuperação dos créditos, agilizando a apuração e as cobranças e reduzindo o tempo de processamento; assegurar a fidedignidade dos registros patrimoniais; e otimizar a gestão orçamentária e financeira do TJMG, em atendimento à determinação do TCE/MG, conforme Ofício SEF/STE-SCCG nº.69/2025.</p> <p>Para tanto, busca-se instituir uma estrutura permanente de gestão de créditos na Instituição, com reflexos diretos no registro por competência, no fortalecimento dos mecanismos de controle, na normatização e na padronização dos fluxos de trabalho, além de promover a adequação sistêmica, a ampliação da transparência e o reforço da governança das receitas institucionais.</p>		
Característica da Iniciativa	Programa Incremental.	Custo Previsto	Em estudo.
Início da Iniciativa	01/06/2022.	Término da Iniciativa	30/07/2027.

ESCOPO

- Elaboração do Plano de Ação para atendimento à determinação do TCE/MG, conforme Ofício SEF/STE-SCCG nº. 69/2025: Receitas por Competência.
- Implantação do Plano de Ação, conforme determinação do TCE/MG.
- Implantação de Mecanismos de Controle dos Créditos a Receber.
- Padronização de Procedimentos.
- Regulamentação e Normativos.
- Fluxo de Processos de Trabalho da Gestão dos Créditos.
- Implantação da Estrutura Administrativa da DIRFIN.
- Desenvolvimento e Execução do Plano de Comunicação de Gestão de Créditos do TJMG.
- Ações Educativas - Curso de Introdução à Gestão de Créditos no TJMG.
- Apoio à Implantação das funcionalidades de Gestão de Créditos no Sistema GFO.
- Estudo dos fatos geradores de acordo com a origem do crédito, para adequação ao registro da receita por competência.

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Macrodesafio	Indicador Estratégico	Meta Estratégica	Fórmula de Cálculo
11 - Modernização da Gestão Orçamentária e Financeira.	11.10 - Percentual de atividades concluídas da Elaboração do Plano de Ação - Receitas por Competência.	TJMG 164 - Cumprir, até 31/05/2026, 100% (cem por cento) das atividades relacionadas à entrega "1. Elaboração do Plano de Ação para atendimento da determinação do TCE/MG, conforme Ofício SEF/STE-SCCG nº. 69/2025: Receitas por Competência".	QC/QP = Quantidade de atividades concluídas / Quantidade de atividades previstas.
	11.11 - Percentual de atividades concluídas do Estudo dos Fatos Geradores para registro por competência.	TJMG 165 - Cumprir, até 31/12/2026, 100% (cem por cento) das atividades relacionadas à entrega "11. Estudo dos fatos geradores de acordo com a origem de cada crédito, para adequação ao registro de receita por competência."	

VINCULAÇÃO AO OBJETIVO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS)

16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

VINCULAÇÃO PROJEF 5.0

VIII - modernizar os processos de trabalho de gestão administrativa, com automação dos sistemas correlatos, racionalização do emprego de recursos humanos e otimização dos serviços não vinculados à área-fim;

XVII - promover a desburocratização de processos e procedimentos administrativos, especialmente dos relacionados à inovação dos processos de trabalho, em alinhamento com a Resolução do CNJ nº 395, de 7 de junho de 2021.

Data da aprovação pelo Comitê de Governança e Gestão Estratégica

30/03/2026.

Nome da Iniciativa

72 - Aprimoramento da Gestão de Cobrança de Custas Processuais.

INFORMAÇÕES GERAIS

Unidade gestora

Presidência:
Diretoria Executiva de Finanças e Execução Orçamentária - DIRFIN
1ª Vice-Presidência:
Diretoria Executiva de Suporte à Prestação Jurisdicional - DIRSUP
Corregedoria-Geral de Justiça
Assessoria Jurídica da Corregedoria-Geral de Justiça - ASJUR

Patrocinador

Dr. Armando Ghedini Neto, Juiz Auxiliar da Primeira Vice-Presidência.
Dr. Guilherme Lima Nogueira da Silva, Juiz Auxiliar da Corregedoria.
Sr. Eduardo Codo Santos, Diretor Executivo da DIRFIN

Objetivos

Atualização normativa visando a transparência, adequação e otimização da arrecadação das custas processuais, com objetivo de conter o excesso de litigância e atualizar o provimento com atos normativos em vigência, trazendo desta forma, segurança jurídica aos usuários internos e externos e melhorar o sistema de arrecadação de custas processuais evitando cobranças indevidas e evasão de receitas.

Característica da Iniciativa

Projeto.

Custo Previsto

Em estudo.

Início da Iniciativa

07/07/2025.

Término da Iniciativa

19/12/2026.

ESCOPO

- Atualização do Provimento Conjunto Nº 75/2018 - Pacote 1 (Módulo Atualização do Provimento Conjunto Nº 75/2018).
- Atualização do Provimento Conjunto Nº 75/2018 - Pacote 2 (Módulo Atualização do Provimento Conjunto Nº 75/2018).
- Atualização do Provimento Conjunto Nº 75/2018 - Pacote 3 (Módulo Atualização do Provimento Conjunto Nº 75/2018).
- Atualização do Provimento Conjunto Nº 75/2018 - Pacote 4 (Módulo Atualização do Provimento Conjunto Nº 75/2018).
- Plano de Comunicação da Cobrança de Custas - Publicação de materiais e cartilhas para esclarecimento do público interno e externo (Módulo Comunicação).
- Planejamento dos temas avulsos que serão ofertados (Módulo Aperfeiçoamento e Capacitação).
- Minicurso temático (Módulo Aperfeiçoamento e Capacitação).
- Planejamento do curso de formação continuada - Modulo 1 (Módulo Aperfeiçoamento e Capacitação).
- Curso de formação continuada - Modulo 1 (Módulo Aperfeiçoamento e Capacitação).
- Reestruturação das Páginas no Portal TJMG (Módulo Reestruturação Portal TJMG).
- Mapeamento das necessidades dos usuários internos - Diagnóstico Colaborativo Provimento nº75/2018 (Módulo Complementar).
- Promoção da utilização do Painel Monitor de Receitas Judiciais - 1ª Instância (Módulo Complementar).
- Apoio negocial nas demandas no Módulo de Custas do eproc (Módulo complementar).

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Macrodesafio	Indicador Estratégico	Meta Estratégica	Fórmula de Cálculo
9 - Aprimoramento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária.	9.22 - Taxa de execução do projeto de Aprimoramento da Gestão de Cobrança de Custas Processuais.	TJMG 95 - Concluir 100% dos módulos de comunicação, Reestruturação Portal TJMG e Atualização do Provimento Conjunto Nº 75/2018 - Pacote 1, até dezembro de 2026.	QAE/QAPX100 QAP: Quantidade de atividades previstas QAE: Quantidade de atividades executadas.

VINCULAÇÃO AO OBJETIVO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS)

16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

VINCULAÇÃO PROJEF 5.0

II - instituir o 'Programa de Modernização da Organização e Divisão Judiciárias' no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais, com alteração da legislação de regência e das normas internas do TJMG, bem como de competências das unidades judiciárias de Primeiro e Segundo Grau.

Data da aprovação pelo Comitê de Governança e Gestão Estratégica

30/03/2026.

Nome da Iniciativa

75 - Ampliação da Eficácia da Sistemática dos Precedentes Qualificados.

INFORMAÇÕES GERAIS

Unidade gestora

1ª Vice-Presidência:
Secretaria de Padronização e Acompanhamento da gestão Judiciária - SEPAD.

Patrocinador

Des. Habib Felipe Jabour.

Objetivos

Tornar a comunicação, a identificação (existência e aplicabilidade) e a compreensão de precedentes efetiva para a tomada de decisão sobre desenho de solução de conflitos, por meio de ações formativas e ferramentas tecnológicas de automação.

Característica da Iniciativa

Ação incremental.

Custo Previsto

Em estudo.

Início da Iniciativa

08/01/2026.

Término da Iniciativa

18/12/2026.

ESCOPO

- Gestão de processos sobrestados - implantação de painéis de controle de 1ª instância e 2ª Instância.
- Gestão de Incidentes de Uniformização de Jurisprudência - IJUs na Turma de Uniformização de Jurisprudência.
- Aperfeiçoamento na formação de precedentes - IRDR e IAC.
- Gestão de Precedentes qualificados.
- Implantação da ferramenta para indicação automatizada de identificação de precedentes potencialmente aplicáveis.

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Macrodesafio	Indicador Estratégico	Meta Estratégica	Fórmula de Cálculo
6 - Consolidação do Sistema de Precedentes Obrigatórios.	6.7 - Taxa de Juízo de admissibilidade de IRDR/ IAC em até 150 (cento e cinquenta) dias.	TJMG 135 - Exercer, em 2026, o juízo de admissibilidade em 100% (cem por cento) dos processos relacionados a IRDRs/IACs em até 150 (cento e cinquenta) dias após a distribuição do requerimento.	$QC/QP = \text{Quantidade de atividades concluídas} / \text{Quantidade de atividades previstas.}$
9 - Aprimoramento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária.	9.23 - Taxa de cumprimento das atividades previstas no Projeto de Ampliação da Eficácia da Sistemática dos Precedentes Qualificadas.	TJMG 96 - Executar, em 2026, 100% (cem por cento) das atividades previstas, para o ano, no programa de Ampliação da Eficácia da Sistemática dos Precedentes Qualificados.	Resultado do indicador = $QAE/QAP \times 100$ QME = Quantidade de atividades executadas QAP = Quantidade de atividades previstas.

VINCULAÇÃO AO OBJETIVO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS)

16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

VINCULAÇÃO PROJEF 5.0

- III** - instituir o 'Programa Estadual de Governança Estratégica de Unidades Judiciárias', com alinhamento de metodologia própria a ser observada na formação dos magistrados, servidores, colaboradores e estagiários e na execução da gestão estratégica das unidades judiciárias das Primeira e Segunda Instâncias, estabelecendo procedimentos e regras para padronização de processos e fluxos de trabalho;
- IV** - aumentar a eficiência jurisdicional, com redução efetiva do tempo médio de tramitação dos processos no Poder Judiciário de Minas Gerais, inclusive em sede recursal e de inquéritos policiais, especialmente nas matérias reconhecidas como prioritárias pelo CNJ;
- V** - majorar o efetivo acesso das partes à tutela jurisdicional de mérito, mediante ampliação das ferramentas de automação, de inteligência artificial e de tramitação eletrônica de todos os expedientes judiciais, aumentando o número de processos julgados e otimizando os esforços dedicados à área-fim;
- VI** - incrementar as ferramentas administrativas de gestão judiciária, mediante apuração, tratamento e avaliação de dados que permitam direcionamento de esforços que assegurem a eficiência da prestação da tutela jurisdicional, reduzindo a taxa de congestionamento de processos em tramitação nas unidades judiciárias;
- XV** - aperfeiçoar a gestão de precedentes em Primeira e Segunda Instâncias, com aprimoramento das estratégias de comunicação e foco na automatização de alertas de incidência/aplicabilidade de precedentes e suspensão de processos por determinação de Relator de Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas - IRDR ou de recurso representativo de controvérsia, através de ferramentas de inteligência artificial;

VINCULAÇÃO PROJEF 5.0

XVI - promover a redução progressiva e intensa do estoque de processos que aguardam qualquer espécie de providência para baixa (com exceção de processos suspensos por motivo legal), inclusive por meio de medidas interinstitucionais e de atuação do Centro de Inteligência na elaboração e efetivação de estratégias adequadas de design de soluções de conflito;

XXII - proporcionar a divulgação contínua e imediata das inovações legislativas e jurisprudenciais, sobretudo aquelas com repercussão geral, e criar instrumentos de divulgação doutrinária especializada própria, priorizado o acervo digital;

XXV - fortalecer a política de inovação no âmbito do TJMG, mediante incentivos e ações de engajamento do público interno e externo

Data da aprovação pelo Comitê de Governança e Gestão Estratégica

30/03/2026.

Nome da Iniciativa

78 - Implementação de Política de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Moral, Assédio Sexual e Discriminação.

INFORMAÇÕES GERAIS

Unidade gestora	Presidência: Comissão Paritária e Multidisciplinar de Estudos, Prevenção e Recebimento de Reclamações Acerca do Assédio Moral no Trabalho no Âmbito da Justiça Comum do Estado de Minas Gerais (1ª e 2ª Instâncias) - COASSED (1ª e 2ª Instâncias) (Resolução do TJMG no 1.018/2023).		
Patrocinador	Desa. Paula Cunha e Silva; Dra. Maria Isabel Fleck.		
Objetivos	Com a criação da Iniciativa Estratégica, busca-se a promoção de uma política institucional no intuito de promover ambiente organizacional de respeito à diferença e não discriminação, o desenvolvimento e a difusão de experiências e métodos de gestão e organização laboral que promovam saúde, sustentabilidade e segurança no trabalho, bem como assegurar o respeito à diversidade e aplicar políticas institucionais de reconhecimento das pessoas e seu trabalho.		
Característica da Iniciativa	Programa Recorrente.	Custo Previsto	Em estudo.
Início da Iniciativa	01/01/2026.	Término da Iniciativa	18/12/2026.

ESCOPO

- Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação no âmbito do TJMG - Portaria Conjunta a ser publicada, conforme dispõe o art. 3o da Resolução TJMG 1018/2023.
- Alteração da Resolução no 1018/2023.
- Procedimento de notícia de assédio atualizado.
- Semana de Combate ao Assédio e a Discriminação.
- Pesquisa sobre assédio e Discriminação no TJMG.
- Realização, pela DIRCOM, de campanhas de combate e enfrentamento ao assédio e discriminação inclusive promovendo o calendário de datas relacionadas ao tema.
- Realização de visitas preventivas realizando a apresentação das Comissões e divulgando os trabalhos realizados, além de abordagens de práticas restaurativas para resolução de conflitos, com base nas informações obtidas junto ao Mapa de Absenteísmo (adoecimento) - Primeiro Semestre.
- Criação da página das Comissões no site do TJMG.

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Macrodesafio	Indicador Estratégico	Meta Estratégica	Fórmula de Cálculo
10 - Otimização da Gestão de Pessoas.	10.6 - Taxa de cumprimento das atividades previstas para implementação da Política de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Moral, Assédio Sexual e Discriminação no âmbito da Justiça de Primeira e Segunda Instâncias.	TJMG 104 - Executar 70% (setenta por cento) das atividades previstas, em 2026, para a implementação da Política de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Moral, Assédio Sexual e Discriminação no âmbito da Justiça de Primeira e Segunda Instâncias.	Total de ações implementadas/ Total das ações previstas X 100 = resultado da meta

VINCULAÇÃO AO OBJETIVO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS)

- 3** - Boa Saúde e Bem-Estar;
- 5** - Igualdade de Gênero;
- 16** - Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

VINCULAÇÃO PROJEF 5.0

IX - implementar os direitos subjetivos de magistrados e servidores, assegurando o efetivo gozo de benefícios previstos em lei, como premissa de justiça funcional.

Data da aprovação pelo Comitê de Governança e Gestão Estratégica

30/03/2026.

Nome da Iniciativa	79 - Programa de Desenvolvimento, Inclusão e Acessibilidade - Programa D.I.A.
--------------------	---

INFORMAÇÕES GERAIS

Unidade gestora	Presidência: Centro de Sustentabilidade - CESUS.		
Patrocinador	Des. Ronaldo Claret de Moraes.		
Objetivos	Cumprir as determinações da resolução do CNJ nº 401/2021 sobre o desenvolvimento de diretrizes de acessibilidade e inclusão de pessoas com deficiência no âmbito do Poder Judiciário e, desta forma, proporcionar um ambiente de trabalho satisfatório para todos.		
Característica da Iniciativa	Programa Incremental.	Custo Previsto	Em estudo.
Início da Iniciativa	01/01/2026.	Término da Iniciativa	18/12/2026.

ESCOPO

- Implementação um software de acessibilidade no Portal do TJMG para aprimorar a navegação e interação.
- Estudo da Criação da Rede Mineira de Acessibilidade.
- Instituição a política da Acessibilidade e Inclusão das Pessoas com Deficiência no âmbito do TJMG.
- Visitas às Comarcas para avaliar a acessibilidade dos prédios.
- Evento sobre acessibilidade e inclusão.
- Balcão Virtual acessível para atendimento a pessoas surdas.
- Plano Anual de Comunicação para as campanhas de acessibilidade e inclusão.
- Capacitação em acessibilidade e inclusão.
- Projeto voltado ao apoio e à inclusão social de jovens adultos egressos de instituições de acolhimento.
- Painel de Acessibilidade - (Dashboard - Qlick Sense).

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Macrodesafio	Indicador Estratégico	Meta Estratégica	Fórmula de Cálculo
1 - Garantia dos Direitos Fundamentais e do Estado Democrático de Direito.	10.6 - Taxa de cumprimento das atividades previstas para implementação da Política de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Moral, Assédio Sexual e Discriminação no âmbito da Justiça de Primeira e Segunda Instâncias.	TJMG 111 - Executar, até dezembro de 2026, 80% (oitenta por cento) das ações previstas para o ano vigente no programa D.I.A (Programa de Desenvolvimento, Inclusão e Acessibilidade).	$QME/QMP \times 100$ QME= Quantidade de ações executadas QMP = Quantidade total de ações previstas para o ano de 2025

VINCULAÇÃO AO OBJETIVO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS)

- 8 - Emprego Decente e Crescimento Econômico;
10 - Redução das Desigualdades;
17 - Parcerias e Meios de Implementação.

VINCULAÇÃO PROJEF 5.0

XIII - estruturar políticas públicas autocompositivas que promovam a garantia de direitos fundamentais e o fortalecimento da relação interinstitucional do Judiciário com a sociedade no que se refere a meio ambiente, urbanismo, saúde e outros temas de alta repercussão jurídica, cultural, econômica e social.

Data da aprovação pelo Comitê de Governança e Gestão Estratégica	30/03/2026.
--	-------------

Nome da Iniciativa	85 - Central de Processos Eletrônicos - Turmas Recursais (CPE -TR).		
INFORMAÇÕES GERAIS			
Unidade gestora	Presidência.		
Patrocinador	Des. Luiz Carlos de Azevedo Corrêa Junior.		
Objetivos	Este projeto faz parte do Programa Estadual de Governança Estratégica de Unidades Judiciárias e tem como objetivo realizar a implantação da Secretaria de Processos Eletrônicos (SPE) e Centrais de Processos Eletrônicos (CPE) na Justiça de Primeira Instância do Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais, conforme dispõe a Resolução 1055/2023.		
Característica da Iniciativa	Projeto.	Custo Previsto	Em estudo.
Início da Iniciativa	07/01/2026.	Término da Iniciativa	30/06/2026.
ESCOPO			
<ul style="list-style-type: none"> • Implementação da CPE-TR nas Turmas do Grupo Jurisdicional de Itabira. • Implementação da CPE-TR nas Turmas do Grupo Jurisdicional de Juiz de Fora. • Implementação da CPE-TR nas Turmas do Grupo Jurisdicional de Ituiutaba. • Implementação da CPE-TR na Turma Recursal Exclusiva de Belo Horizonte, Betim e Contagem. • Implementação da CPE-TR nas Turmas do Grupo Jurisdicional de Araxá. • Implementação da CPE-TR nas Turmas do Grupo Jurisdicional de Patos de Minas. • Implementação da CPE-TR nas Turmas do Grupo Jurisdicional de Pouso Alegre. • Implementação da CPE-TR nas Turmas do Grupo Jurisdicional de Itajubá. • Implementação da CPE-TR nas Turmas do Grupo Jurisdicional de Poços de Caldas. • Implementação da CPE-TR nas Turmas do Grupo Jurisdicional de Formiga. • Implementação da CPE-TR nas Turmas do Grupo Jurisdicional de São João Del Rei. 			
ALINHAMENTO ESTRATÉGICO			
Macrodesafio	Indicador Estratégico	Meta Estratégica	Fórmula de Cálculo
3 - Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional.	3.1 - Índice de julgamento de processos de conhecimento.	CNJ 1 - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos de 20/12/2025 a 19/12/2026, excluídos os suspensos e sobrestados de 20/12/2025 a 19/12/2026.	Conforme Glossário e Esclarecimentos sobre as Metas Nacionais da Justiça Estadual 2026.
	3.58 - Número de Grupos Jurisdicionais das Turmas Recursais do TJMG com Central de Processos Eletrônicos - CPE de Turmas Recursais implantadas.	TJMG 130 - Implantar, até 30/06/2026, a Central de Processos Eletrônicos de Turmas Recursais (CPE-TR) em 10 (dez) Grupos Jurisdicionais das Turmas Recursais do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, bem como na Turma Recursal Exclusiva de Belo Horizonte, Betim e Contagem.	Somatório de Grupos Jurisdicionais que passaram a integrar a CPE-TR em 2026, nos termos da Portaria Conjunta 1545/PR/2024.
VINCULAÇÃO AO OBJETIVO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS)			
16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes.			
VINCULAÇÃO PROJEF 5.0			
<p>I - instituir o “Programa de Aceleração da Eficiência Tecnológica” no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG, com realização de consultoria em diagnóstico, melhoria de processos e de produtividade, em prol da modernização administrativa e tecnológica para incremento das condições necessárias de trabalho para o público interno e externo.</p> <p>II - instituir o ‘Programa de Modernização da Organização e Divisão Judiciárias’ no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais, com alteração da legislação de regência e das normas internas do TJMG, bem como de competências das unidades judiciárias de Primeiro e Segundo Grau.</p> <p>XVII - promover a desburocratização de processos e procedimentos administrativos, especialmente dos relacionados à inovação dos processos de trabalho, em alinhamento com a Resolução do CNJ nº 395, de 7 de junho de 2021.</p>			
Data da aprovação pelo Comitê de Governança e Gestão Estratégica			30/03/2026.

Nome da Iniciativa 86 - Fóruns e CEJUSCs Digitais.

INFORMAÇÕES GERAIS

Unidade gestora	Presidência. 3ª Vice-Presidência. Corregedoria-Geral de Justiça.		
Patrocinador	Des. Luiz Carlos de Azevedo Corrêa Junior		
Objetivos	Este projeto faz parte do Programa Estadual de Governança Estratégica de Unidades Judiciárias e tem como objetivo implantar pontos de atendimento eletrônicos para a realização de atos pré-processuais e processuais, inclusive os relacionados aos Juizados Especiais, com a possibilidade de promover a tomada de depoimentos de partes, testemunhas e outros colaboradores da justiça, por sistema de videoconferência, bem como a realização de atendimento por meio do Balcão Virtual, com o intuito de facilitar à sociedade o acesso à Justiça e promover um ambiente digital cada vez mais eficaz, confiável e inclusivo. É facultada ao TJMG a criação de espaço que permita à população local o uso de equipamentos de tecnologia para acesso a sítios eletrônicos de órgãos públicos, de forma a contribuir com a formação de pessoas e a diminuir o grau de excluídos digitais.		
Característica da Iniciativa	Programa Incremental.	Custo Previsto	Em estudo.
Início da Iniciativa	03/11/2022.	Término da Iniciativa	31/12/2033.

ESCOPO

- Cartilha Interna - Fóruns Digitais.
- Alteração da Resolução do Órgão Especial nº 1.061/2023, para atualização de previsão normativa contida na Resolução do CNJ nº 555, de 17/04/2024.
- Validação do Fluxo de planejamento e implantação dos Fóruns e CEJUSCs Digitais.
- Fórum Digital de Itaobim.
- Fórum Digital de Formoso.
- Fórum Digital de Joáima.
- Fórum Digital de Ponto Chique.
- Fórum Digital de Brasilândia de Minas.
- Fórum Digital de Itacarambi.
- Fórum Digital de Água Boa.
- Fórum Digital de Piracema.
- Fórum Digital de Ladainha.
- Fórum Digital de Varzelândia.
- Fórum Digital de São Gonçalo do Abaeté.
- Fórum Digital de Bom Jesus do Galho.
- Fórum Digital de Itinga.
- Fórum Digital de Ilícinea.
- Fórum Digital de Divisópolis.
- Fórum Digital de Mato Verde.
- Fórum Digital de Santo Antônio do Jacinto.
- Fórum Digital de Chapada Gaúcha.
- Fórum Digital de Urucânia.
- Fórum Digital de São João das Missões.
- Fórum Digital de Carmo da Cachoeira.
- Fórum Digital de Cristais.
- Fórum Digital de Carneirinho.
- Fórum Digital de Engenheiro Caldas.
- Fórum Digital de Carai.
- Fórum Digital de Águas Vermelhas.
- Fórum Digital de Coroaci.

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO			
Macrodesafio	Indicador Estratégico	Meta Estratégica	Fórmula de Cálculo
3 - Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional.	3.1 - Índice de julgamento de processos de conhecimento.	CNJ 1 - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos de 20/12/2025 a 19/12/2026, excluídos os suspensos e sobrestados de 20/12/2025 a 19/12/2026.	Conforme Glossário e Esclarecimentos sobre as Metas Nacionais da Justiça Estadual 2026.
	3.2 - Índice de julgamento de processos antigos.	CNJ 2 - Identificar e julgar até 31/12/2026, pelo menos, 80% dos processos distribuídos até 31/12/2022 no 1º grau, 90% dos processos distribuídos até 31/12/2023 no 2º grau, 95% dos processos distribuídos até 31/12/2023 nos Juizados Especiais e Turmas Recursais e 100% dos processos de conhecimento pendentes de julgamento há 15 anos (2011) ou mais.	
5 - Prevenção de Litígios e Adoção de Soluções Consensuais para os Conflitos	5.1 - Índice de Conciliação.	CNJ 3 - Aumentar o indicador Índice de Conciliação do Justiça em Números em 1 ponto percentual em relação a 2025. Cláusula de barreira: 18% de Índice de Conciliação.	
1 - Garantia dos Direitos Fundamentais e do Estado Democrático de Direito.	1.22 - Número de Fóruns Digitais instalados.	TJMG 157 - Instalar, até 31/12/2026, pelo menos 2 (dois) Fóruns e CEJUSCs Digitais.	Fórmula de Cálculo = número de Fóruns e CEJUSCs Digitais instalados
VINCULAÇÃO AO OBJETIVO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS)			
16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes.			
VINCULAÇÃO PROJEF 5.0			
I - Instituir o “Programa de Aceleração da Eficiência Tecnológica” no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG, com realização de consultoria em diagnóstico, melhoria de processos e de produtividade, em prol da modernização administrativa e tecnológica para incremento das condições necessárias de trabalho para o público interno e externo.			
VIII - modernizar os processos de trabalho de gestão administrativa, com automação dos sistemas cor.			
Data da aprovação pelo Comitê de Governança e Gestão Estratégica			30/03/2026.

Nome da Iniciativa

89 - Programa de Governança e Eficiência em Precatórios.



INFORMAÇÕES GERAIS

Unidade gestora	Presidência: Assessoria de Precatórios - ASPREC.		
Patrocinador	Dr. Paulo José Rezende Borges.		
Objetivos	A iniciativa visa promover a sustentação, o aperfeiçoamento e a informatização dos sistemas e fluxos de trabalho da Assessoria de Precatórios, consolidando uma estrutura voltada à eficiência operacional. Por meio da migração dos ofícios para o meio eletrônico e da estruturação de um banco de dados com informações recuperáveis, busca-se elevar o rigor no controle do cadastramento e garantir a precisão nas atualizações dos créditos. Essa transformação digital é fundamental para conferir maior celeridade ao processamento, assegurando que o cálculo e o respectivo pagamento aos beneficiários ocorram de forma ágil, segura e transparente.		
Característica da Iniciativa	Programa Incremental.	Custo Previsto	Em estudo.
Início da Iniciativa	01/01/2026.	Término da Iniciativa	18/12/2026.

ESCOPO

- PLANO OPE - Plano de aprimoramento do Ofício Precatório Eletrônico - OPE com a expansão, reescrita, sustentação e evolução do sistema focando na melhoria dos fluxos relacionados à expedição e à gestão eletrônica dos ofícios precatórios.
- PLANO SGP - Plano para evolução e sustentação do Sistema de Gestão de Precatórios - SGP contemplando melhorias funcionais, integrações sistêmicas e aprimoramento dos mecanismos de controle e gestão dos processos de precatórios.
- PLANO GESTÃO DE RECURSOS - Agenda de controle e acompanhamento dos recursos financeiros relacionados aos precatórios, certificação eletrônica de recursos disponíveis, mapa anual de precatórios e monitoramento de entes públicos inadimplentes.

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Macrodesafio	Indicador Estratégico	Meta Estratégica	Fórmula de Cálculo
9 - Aprimoramento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária.	9.28 - Taxa de execução das etapas necessárias à promoção da governança e eficiência em precatórios do TJMG.	TJMG 126 - Realizar 100% (cem por cento) das etapas necessárias à promoção da governança e eficiência em precatórios, conforme o cronograma de atividades previsto, até 19/12/2026.	Total de atividades concluídas / Total de atividades previstas
	9.33 - Percentual de contas especiais migradas para o DEPOX (SICONDJ).	TJMG 166 - Migrar 100% (cem por cento) das contas especiais para o DEPOX (SICONDJ) até 19/12/2026.	Quantidade de Contas Especiais migradas para o DEPOX / Quantidade total de Contas Especiais
	9.34 - Redução do prazo de permanência dos recursos nas contas especiais em dias.	TJMG 167 - Reduzir recursos financeiros das contas especiais (saldos) para 60 (sesenta) dias de permanência até 19/12/2026.	(Saldo de capital das especiais / soma dos depósitos nas especiais nos últimos 60 dias) caso igual a 1, a meta foi atingida.
	9.35 - Percentual de unidades judiciárias com OPE expandido.	TJMG 172 - Expandir o OPE para 100% (cem por cento) das unidades judiciárias de 1ª e 2ª Instâncias do Estado de Minas Gerais até 19/12/2026.	Quantidade de Unidades Judiciárias* contempladas com o OPE / Quantidade total de unidades judiciárias.

VINCULAÇÃO AO OBJETIVO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS)

9 - Aprimoramento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária.

VINCULAÇÃO PROJEF 5.0

I - instituir o “Programa de Aceleração da Eficiência Tecnológica” no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG, com realização de consultoria em diagnóstico, melhoria de processos e de produtividade, em prol da modernização administrativa e tecnológica para incremento das condições necessárias de trabalho para o público interno e externo;

VINCULAÇÃO PROJEF 5.0

IV - aumentar a eficiência jurisdicional, com redução efetiva do tempo médio de tramitação dos processos no Poder Judiciário de Minas Gerais, inclusive em sede recursal e de inquéritos policiais, especialmente nas matérias reconhecidas como prioritárias pelo CNJ;

V - majorar o efetivo acesso das partes à tutela jurisdicional de mérito, mediante ampliação das ferramentas de automação, de inteligência artificial e de tramitação eletrônica de todos os expedientes judiciais, aumentando o número de processos julgados e otimizando os esforços dedicados à área-fim;

VI - incrementar as ferramentas administrativas de gestão judiciária, mediante apuração, tratamento e avaliação de dados que permitam direcionamento de esforços que assegurem a eficiência da prestação da tutela jurisdicional, reduzindo a taxa de congestionamento de processos em tramitação nas unidades judiciárias;

VII - erradicar a tramitação de processos físicos, cíveis e criminais por meio da virtualização de todo o acervo de processos ativos e suspensos, bem como do incremento de instrumentos de julgamento e baixa de autos;

VIII - modernizar os processos de trabalho de gestão administrativa, com automação dos sistemas correlatos, racionalização do emprego de recursos humanos e otimização dos serviços não vinculados à área-fim;

XVII - promover a desburocratização de processos e procedimentos administrativos, especialmente dos relacionados à inovação dos processos de trabalho, em alinhamento com a Resolução do CNJ nº 395, de 7 de junho de 2021;

XXV - fortalecer a política de inovação no âmbito do TJMG, mediante incentivos e ações de engajamento do público interno e externo.

Data da aprovação pelo Comitê de Governança e Gestão Estratégica

30/03/2026.

Nome da Iniciativa	90 - Travessias da Infância e Juventude.		
INFORMAÇÕES GERAIS			
Unidade gestora	Presidência: Coordenadoria da Infância e da Juventude - COINJ.		
Patrocinador	Desa. Alice de Souza Birchal.		
Objetivos	<p>Atender ao disposto na Resolução nº 640/2010 do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, que instituiu a Coordenadoria da Infância e da Juventude como órgão de assessoramento da Presidência, por meio do monitoramento estratégico do Projeto Travessias Jurídicas, com vistas a fortalecer a atuação institucional do TJMG na promoção e proteção integral dos direitos de crianças e adolescentes.</p> <p>O projeto tem como objetivo fomentar a qualificação técnica de magistrados, servidores e demais atores do sistema de justiça, incentivar a articulação interinstitucional e disseminar práticas alinhadas aos normativos nacionais e internacionais de proteção infantojuvenil. Busca-se, ainda, contribuir para a efetividade das políticas judiciárias, a melhoria da prestação jurisdicional e o alinhamento do Tribunal às metas e diretrizes do CNJ, especialmente aquelas relacionadas à infância e à juventude, assegurando maior celeridade, humanização e eficácia na condução dos processos e das ações institucionais. O projeto observa, entre outros, o disposto na Lei nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Lei nº 13.431/2017, nas Resoluções do CNJ nº 470/2022, nº 485/2023 e nº 543/2024, bem como na Recomendação Conjunta nº 2/2024, consolidando-se como iniciativa alinhada às políticas judiciárias nacionais voltadas à infância e à juventude.</p>		
Característica da Iniciativa	Programa Incremental.	Custo Previsto	Em estudo.
Início da Iniciativa	01/01/2026.	Término da Iniciativa	18/12/2026.
ESCOPO			
<ul style="list-style-type: none"> Realização de Mutirões - Travessia Jurídica da Infância e Juventude nos meses de maio e outubro - Portaria Conjunta nº 1726/PR/2025. 			
ALINHAMENTO ESTRATÉGICO			
Macrodesafio	Indicador Estratégico	Meta Estratégica	Fórmula de Cálculo
1 - Garantia dos Direitos Fundamentais e do Estado Democrático de Direito.	3.24 - Índice de julgamento de processos em fase de conhecimento, nas competências da Infância e Juventude cível e de apuração de ato infracional.	CNJ 10 - Identificar e julgar, até 31/12/2026, no 1º grau, 90% e no 2º grau, 99% dos processos em fase de conhecimento, nas competências da Infância e Juventude cível e de apuração de ato infracional, distribuídos até 31/12/2024 nas respectivas instâncias.	Conforme Glossário e Esclarecimentos sobre as Metas Nacionais da Justiça Estadual 2025.
VINCULAÇÃO AO OBJETIVO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS)			
16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes.			
VINCULAÇÃO PROJEF 5.0			
Iniciativa não correlacionada a objetivos do PROJEF 5.0.			
Data da aprovação pelo Comitê de Governança e Gestão Estratégica			30/03/2026.

Nome da Iniciativa	91 - Cessação da Competência Delegada nas Ações Previdenciárias e de Execuções Fiscais Distribuídas em Unidades Judiciárias do TJMG.
---------------------------	---

INFORMAÇÕES GERAIS

Unidade gestora	Presidência.		
Patrocinador	Des. Luiz Carlos de Azevedo Corrêa Junior.		
Objetivos	Essa iniciativa visa contribuir com o fim da cessão de competência delegada (ações previdenciárias e de execuções fiscais) para as unidades judiciárias do TJMG, especialmente as que possuam maior volume de demanda (casos novos) ou com congestionamento de feitos nessa temática, gerando impactos significativos na distribuição mensal das unidades judiciárias abrangidas, permitindo o redirecionamento do tempo de trabalho para outros processos de competência originária da justiça estadual. Em 2024, a Unidade Avançada de Atendimento (UAA) de Patrocínio foi criada e instalada, por meio de parceria firmada entre o TJMG e o TRF6, que previa a cessão de espaço físico, mobiliário, equipamentos de informática, link de internet, servidores e demais bens e serviços necessários ao funcionamento da UAA. Em 2025, foi firmado o Acordo de Cooperação Técnica nº 238/2025, o que viabilizou a instalação das UAAs em outras unidades judiciárias estaduais.		
Característica da Iniciativa	Programa Incremental.	Custo Previsto	Em estudo.
Início da Iniciativa	27/01/2025.	Término da Iniciativa	18/12/2026.

ESCOPO

- Cessação da competência delegada nas ações previdenciárias e execuções fiscais na Comarca de Santos Dumont incluindo Mercês (Subseção de Juiz de Fora).
- Cessação da competência delegada nas ações previdenciárias e execuções fiscais na Comarca de Araxá incluindo Sacramento e Perdizes (Subseção de Uberaba).
- Cessação da competência delegada nas ações previdenciárias e execuções fiscais na Comarca de Frutal incluindo Itapagipe (Subseção de Uberaba).
- Cessação da competência delegada nas ações previdenciárias e execuções fiscais na Comarca de Guanhães (Subseção de Ipatinga).
- Cessação da Competência delegada nas ações previdenciárias e execuções fiscais na Comarca de Ibiá incluindo Campos Altos. (subseção de Uberaba).
- Definição das comarcas para instalação ou ampliação dos efeitos de UAAs - 3ª fase.
- Cessação da Competência delegada nas ações previdenciárias e execuções fiscais das comarcas da 3ª fase.
- Cessação da competência em decorrência de UAAs entre TRF6 com parceiros.

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Macrodesafio	Indicador Estratégico	Meta Estratégica	Fórmula de Cálculo
3 - Agilidade e Produtividade na Prestação.	3.1 - Índice de julgamento de processos de conhecimento.	CNJ 1 - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos de 20/12/2025 a 19/12/2026, excluídos os suspensos e sobrestados de 20/12/2025 a 19/12/2026.	Conforme Glossário e Esclarecimentos sobre as Metas Nacionais da Justiça Estadual 2025.
	3.2 - Índice de julgamento de processos antigos.	CNJ 2 - Identificar e julgar até 31/12/2026, pelo menos, 80% (oitenta por cento) dos processos distribuídos até 31/12/2022 no 1º grau, 90% (noventa por cento) dos processos distribuídos até 31/12/2023 no 2º grau, 95% (noventa e cinco por cento) dos processos distribuídos até 31/12/2023 nos Juizados Especiais e Turmas Recursais e 100% (cem por cento) dos processos de conhecimento pendentes de julgamento há 15 anos (2011) ou mais.	

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO			
Macrodesafio	Indicador Estratégico	Meta Estratégica	Fórmula de Cálculo
3 - Agilidade e Produtividade na Prestação.	3.57 - Número de Comarcas com a Competência Delegada nas Ações Previdenciárias e Execuções Fiscais cessadas.	TJMG 128 - Cessar a Competência Delegada nas Ações Previdenciárias e Execuções Fiscais Distribuídas em 10 (dez) comarcas em 2026.	Número de comarcas com a competência delegada nas ações previdenciárias e execuções fiscais cessadas.
VINCULAÇÃO AO OBJETIVO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS)			
16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes.			
VINCULAÇÃO PROJEF 5.0			
IV - aumentar a eficiência jurisdicional, com redução efetiva do tempo médio de tramitação dos processos no Poder Judiciário de Minas Gerais, inclusive em sede recursal e de inquéritos policiais, especialmente nas matérias reconhecidas como prioritárias pelo CNJ.			
Data da aprovação pelo Comitê de Governança e Gestão Estratégica			30/03/2026.

Nome da Iniciativa

93 - Painel de Gestão Automatizada de Receitas Judiciais.

INFORMAÇÕES GERAIS

Unidade gestora	Corregedoria Geral de Justiça: Secretaria de Suporte ao Planejamento e à Gestão da Primeira Instância - SEPLAN.		
Patrocinador	Des. Estevão Lucchesi de Carvalho.		
Objetivos	<ul style="list-style-type: none"> • Objetivos Estratégicos: Promover ações que forneçam uma visão de futuro e direcionam a Instituição, por meio de análises, metas, previsões mais precisas ou relatórios de gestão que poderão indicar um aperfeiçoamento normativo para o Tribunal. • Objetivo Tático: Por meio do Painel, identificar situações que indiquem a atuação de áreas técnicas de Orientação e de Fiscalização, promovendo, assim, treinamentos regulares, criação de IPTs específicas, bem como ações de fiscalização para garantir que as práticas estabelecidas sejam seguidas corretamente; • Objetivo Operacional: Desenvolver e implementar um Painel integrado que permita conciliar automaticamente os eventos de despesas processuais registrados no PJe com os lançamentos das Guias Pagas. Isso facilitará o acompanhamento e o cálculo das Custas Finais, além de otimizar o trabalho da Central de Guias e das Contadorias, garantindo maior precisão e agilidade no processo de execução das Custas Finais 		
Característica da Iniciativa	Projeto.	Custo Previsto	Em estudo.
Início da Iniciativa	19/12/2024.	Término da Iniciativa	19/12/2026.

ESCOPO

- Desenvolvimento do Painel na Comarca de Belo Horizonte.
- Expansão do uso do painel para as Comarcas do interior: Módulo Carta Precatória; Módulo Vinculação; Inclusão da Base de dados do Interior.
- Integração com o sistema eproc.
- Realização de estudo sobre uso de Inteligência Artificial.

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Macrodesafio	Indicador Estratégico	Meta Estratégica	Fórmula de Cálculo
9 - Aprimoramento da Gestão Administrativa e Governança Judiciária.	9.29 - Taxa de execução do Painel de Gestão Automatizada de Receitas Judiciais.	TJMG 129 - Executar 100% (cem por cento) do projeto Painel de Gestão Automatizada de Receitas Judiciais até dezembro de 2026.	Percentual de atividades concluídas*/total de atividades previstas para a conclusão da iniciativa*. *Considerando o peso definido para cada umas delas.
3 - Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional.	3.3 - Índice de redução da taxa de congestionamento líquida de processo de conhecimento.	CNJ 5 - Reduzir em 0,5 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida de processo de conhecimento, do 1o grau e Juizados Especiais, em relação à 2025. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 52%.	Conforme Glossário e Esclarecimentos sobre as Metas Nacionais da Justiça Estadual 2026.

VINCULAÇÃO AO OBJETIVO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS)

16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

VINCULAÇÃO PROJEF 5.0

II - instituir o 'Programa de Modernização da Organização e Divisão Judiciárias' no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais, com alteração da legislação de regência e das normas internas do TJMG, bem como de competências das unidades judiciárias de Primeiro e Segundo Grau.

Data da aprovação pelo Comitê de Governança e Gestão Estratégica

30/03/2026.

Nome da Iniciativa

94 - Programa 1ª Vice SOMA – Suporte à Organização, Cumprimento de Metas e Aperfeiçoamento Gerencial.

INFORMAÇÕES GERAIS

Unidade gestora	1ª Vice-Presidência: Secretaria de Padronização e Acompanhamento da Gestão Judiciária - SEPAD.		
Patrocinador	Desembargador Marcos Lincoln dos Santos.		
Objetivos	A iniciativa se propõe a incrementar a integração e favorecer o diálogo com as unidades de segundo grau, além de cooperar com a padronização e alinhamento de processos de trabalho em busca da inovação e do aprimoramento da prestação jurisdicional. A partir do programa proposto, espera-se colaborar com o fortalecimento do trabalho conjunto entre os gabinetes de desembargadores e seus respectivos cartórios e também entre estes e as áreas componentes da Primeira Vice-Presidência, responsáveis pelo aprimoramento da prestação jurisdicional na 2ª Instância do TJMG. Espera-se ver implantadas ações e ferramentas voltadas ao aperfeiçoamento gerencial da unidade, em seus aspectos administrativo, procedimental e processual, a partir do uso de estratégias, ferramentas, fluxos e processos de trabalho direcionados ao alcance das metas institucionais e nacionais e à entrega de uma justiça regular, célere e eficiente.		
Característica da Iniciativa	Programa incremental.	Custo Previsto	Em estudo.
Início da Iniciativa	21/01/2026.	Término da Iniciativa	19/12/2026.

ESCOPO

- Curso Gramática e Texto no Judiciário: Uma abordagem contemporânea.
- Encontro Linguagem Simples no TJMG.
- 2ª Fase Soma: Integração Gabinetes e Cartório.
- Desenvolvimento do Banco de Boas Práticas da Sejud.

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Macrodesafio	Indicador Estratégico	Meta Estratégica	Fórmula de Cálculo
3 - Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional.	3.1 - Índice de julgamento de processos de conhecimento.	CNJ 1 - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos de 20/12/2024 a 19/12/2025, excluídos os suspensos e sobrestados de 20/12/2024 a 19/12/2025.	Conforme Glossário e Esclarecimentos sobre as Metas Nacionais da Justiça Estadual 2026.
	3.2 - Índice de julgamento de processos antigos.	CNJ 2 - Identificar e julgar até 31/12/2025, pelo menos, 80% (oitenta por cento) dos processos distribuídos até 31/12/2021 no 1º grau, 90% (noventa por cento) dos processos distribuídos até 31/12/2022 no 2º grau, 95% (noventa e cinco por cento) dos processos distribuídos até 31/12/2022 nos Juizados Especiais e Turmas Recursais e 100% (cem por cento) dos processos de conhecimento pendentes de julgamento há 15 anos (2010) ou mais.	Conforme Glossário e Esclarecimentos sobre as Metas Nacionais da Justiça Estadual 2026.
	3.59 - Taxa de cumprimento das atividades previstas no Programa 1ª Vice-Soma - Suporte à organização, cumprimento de metas e aperfeiçoamento gerencial.	TJMG 132 - Executar, em 2026, 100% (cem por cento) das atividades previstas no Programa 1ª Vice Soma – Suporte à Organização, cumprimento de metas e aperfeiçoamento gerencial.	Nº de Ações executadas/ nº ações previstas para 2026 *100

VINCULAÇÃO AO OBJETIVO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS)

16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

VINCULAÇÃO PROJEF 5.0

II - instituir o 'Programa de Modernização da Organização e Divisão Judiciárias' no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais, com alteração da legislação de regência e das normas internas do TJMG, bem como de competências das unidades judiciárias de Primeiro e Segundo Graus.

Data da aprovação pelo Comitê de Governança e Gestão Estratégica

30/03/2026.

Nome da Iniciativa 95 - Justiça Sustentável: Implementação da Governança ESG no TJMG.

INFORMAÇÕES GERAIS

Unidade gestora	Presidência.
Patrocinador	Desa. Mônica Libânio Rocha Bretas; Dra. Marcela Maria Pereira Amaral Novais.
Objetivos	<p>O programa tem como objetivo integrar ações alinhadas às práticas internacionais de ESG (ambiental, social e de governança), em conformidade com o Pacto Nacional do Poder Judiciário pela Sustentabilidade, do qual o TJMG se tornou signatário por meio do Acordo de Cooperação Técnica 001/2025. A iniciativa busca implementar medidas em três dimensões principais:</p> <p>Ambiental:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Implementação do Programa Justiça Carbono Zero. • Promoção de educação ambiental voltada à capacitação de magistrados, servidores e demais integrantes do Tribunal. <p>Social:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Implantação do Programa Transformação, reservando vagas em contratos de prestação de serviços para mulheres em situação de vulnerabilidade, conforme a Resolução CNJ no 497/2023. • Expansão das ações de acessibilidade, com a adaptação de espaços físicos e digitais para pessoas com deficiência e planos de ampliação do índice de acessibilidade. <p>Governança:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Dados Abertos: Implementação ou aperfeiçoamento de portal de dados abertos, seguindo os princípios e as diretrizes da Parceria para Governo Aberto (Open Government Partnership - OGP), visando ampliar a transparência e o controle do Poder Público pela sociedade. <p>Criação de boletim informativo com resumos didáticos e acessíveis dos principais julgamentos econômicos, políticos, sociais ou jurídicos, nos moldes do “Informação à Sociedade” do STF, para ampliar o diálogo e o entendimento com a sociedade.</p>

Característica da Iniciativa	Programa.	Custo Previsto	Em estudo.
Início da Iniciativa	01/01/2026.	Término da Iniciativa	18/12/2026.

ESCOPO

- Abertura de Dados da Jurisprudência do TJMG.
- Elaboração do Plano de Dados Abertos do TJMG.
- Implantação do Programa Carbono Zero.
- Capacitação em Educação Ambiental.

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Macrodesafio	Indicador Estratégico	Meta Estratégica	Fórmula de Cálculo
2 - Ampliação da Relação Institucional do Judiciário com a Sociedade.	2.8 - Taxa de Execução da Disponibilização de Acórdãos em Dados Abertos.	TJMG 168 - Concluir, até dezembro de 2026, 100% (cem por cento) das etapas necessárias para a disponibilização dos acórdãos do TJMG no formato de dados abertos.	Documento elaborado e aprovado contendo o Plano Inicial de descarbonização.
	2.9 - Taxa de Execução da Elaboração do Plano de Dados Abertos.	TJMG 169 - Concluir, até dezembro de 2026, 100% (cem por cento) das etapas necessárias para a disponibilização do Plano de Dados Abertos do TJMG à Alta Direção.	

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO			
Macrodesafio	Indicador Estratégico	Meta Estratégica	Fórmula de Cálculo
7 - Promoção da Sustentabilidade.	7.2 - Quantidade de cursos e ações de sensibilização para a gestão socioambiental.	TJMG 153 - Disponibilizar, até dezembro de 2026, 5 (cinco) ações de capacitação e sensibilização no tema sustentabilidade.	Documento elaborado e aprovado contendo o Plano Inicial de descarbonização.
	7.3 - Índice de Setores Qualificados para Inventário de GEE.	TJMG 170 - Promover, até dezembro de 2026, a formação técnica em Inventário de Gases de Efeito Estufa (GEE) para 2 (dois) servidores de cada setor envolvido	
	7.4 - Taxa de Execução de Ações de Capacitação.	TJMG 171 - Executar, até dezembro de 2026, 80% (oitenta por cento) das ações previstas no Plano de Descarbonização do TJMG.	
VINCULAÇÃO AO OBJETIVO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS)			
16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes.			
VINCULAÇÃO PROJEF 5.0			
Iniciativa não correlacionada a objetivos do PROJEF 5.0.			
Data da aprovação pelo Comitê de Governança e Gestão Estratégica			30/03/2026.

Nome da Iniciativa 96 - Programa de Aprimoramento da Gestão e Integração dos Setores da SEJUD.

INFORMAÇÕES GERAIS

Unidade gestora	1ª Vice-Presidência: Secretaria de padronização e Acompanhamento da Gestão Judiciária - SEPAD.		
Patrocinador	Des. Marcos Lincoln dos Santos.		
Objetivos	Viabilizar o aprimoramento permanente da gestão de todos os setores que compõem a SEJUD, especialmente os cartórios, por meio da constante revisão e inovação nos processos de trabalho, nivelamento de conhecimento, desenvolvimento de ações tendentes à desburocratização, à aquisição de competências e habilidades em gestão pelos servidores e à absorção e consolidação da cultura gerencial institucional, bem como auxiliar os diversos setores da SEJUD no Desdobramento do Planejamento Estratégico e seu acompanhamento.		
Característica da Iniciativa	Programa.	Custo Previsto	Em estudo.
Início da Iniciativa	01/01/2026.	Término da Iniciativa	18/12/2026.

ESCOPO

- Plano de Ação Gerencial dos 39 cartórios judiciais de Segunda Instância.
- Acompanhamento permanente do Desdobramento do Planejamento Estratégico nos 39 cartórios judiciais de Segunda Instância.
- Projeto Empatia: Saúde em Foco e Qualidade de Vida e Bem-Estar no Trabalho.
- Liderança em Pauta: Feedback e Avaliação de Desempenho, Boas Práticas e Troca de Experiências.

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Macrodesafio	Indicador Estratégico	Meta Estratégica	Fórmula de Cálculo
3 - Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional.	3.1 - Índice de julgamento de processos de conhecimento.	CNJ 1 - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos de 20/12/2025 a 19/12/2026, excluídos os suspensos e sobrestados de 20/12/2025 a 19/12/2026.	Conforme Glossário e Esclarecimentos sobre as Metas Nacionais da Justiça Estadual 2025.
	3.2 - Índice de julgamento de processos antigos.	CNJ 2 - Identificar e julgar até 31/12/2026, pelo menos, 80% dos processos distribuídos até 31/12/2022 no 1º grau, 90% dos processos distribuídos até 31/12/2023 no 2º grau, 95% dos processos distribuídos até 31/12/2023 nos Juizados Especiais e Turmas Recursais e 100% dos processos de conhecimento pendentes de julgamento há 15 anos (2011) ou mais.	
	3.6 - Índice de julgamento dos processos relacionados a ações ambientais.	CNJ 6 - Identificar e julgar, até 31/12/2026, 50% (cinquenta por cento) dos processos relacionados às ações ambientais distribuídos até 31/12/2025.	

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Macrodesafio	Indicador Estratégico	Meta Estratégica	Fórmula de Cálculo
3 - Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional.	3.56 - Índice de julgamento dos processos relacionados aos direitos das comunidades indígenas, aos direitos das comunidades quilombolas e aos crimes de racismo, injúria racial e demais crimes de ódio, violência e discriminação.	CNJ 7 - Identificar e julgar até 31/12/2026, 50% (cinquenta por cento) dos processos relacionados aos direitos das comunidades indígenas, 50% (cinquenta por cento) dos processos relacionados aos direitos das comunidades quilombolas, e 50% (cinquenta por cento) dos processos relacionados aos crimes de racismo, aos crimes de injúria racial e aos crimes de ódio, violência e discriminação, distribuídos até 31/12/2025.	Conforme Glossário e Esclarecimentos sobre as Metas Nacionais da Justiça Estadual 2025.
	3.5 - Índice de julgamento dos processos de feminicídio e relacionados à violência doméstica e familiar.	CNJ 8 - Identificar e julgar até 31/12/2026, 75% dos casos de feminicídio distribuídos até 31/12/2024 e 90% dos casos de violência doméstica e familiar contra a mulher distribuídos até 31/12/2024.	
	3.24 - Índice de julgamento de processos em fase de conhecimento, nas competências da Infância e Juventude cível e de apuração de ato infracional.	CNJ 10 - Identificar e julgar, até 31/12/2026, no 1º grau, 90% (noventa por cento) e no 2º grau, 99% (noventa e nove por cento) dos processos em fase de conhecimento, nas competências da Infância e Juventude cível e de apuração de ato infracional, distribuídos até 31/12/2024 nas respectivas instâncias.	
	3.67 - Taxa de conclusão das etapas do DPE (Desdobramento do Planejamento Estratégico).	TJMG 155 - Concluir 100% (cem por cento) das etapas do DPE (Desdobramento do Planejamento Estratégico) até 18/12/2026.	Quantidade de etapas concluídas divididas pelo número de etapas previstas.
4 - Enfrentamento à Corrupção e à Improbidade Administrativa	4.1 - Índice de julgamento das ações de improbidade e combate à corrupção.	CNJ 4 - Identificar e julgar, até 31/12/2026, 65% (sessenta e cinco por cento) das ações penais relacionadas a crimes contra a Administração Pública, distribuídas até 31/12/2022, em especial corrupção ativa e passiva, peculato em geral e concussão. Identificar e julgar até 31/12/2026, 100% (cem por cento) das ações de improbidade administrativa distribuídas até 31/12/2022.	Conforme Glossário e Esclarecimentos sobre as Metas Nacionais da Justiça Estadual 2025.

VINCULAÇÃO AO OBJETIVO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS)

16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

VINCULAÇÃO PROJEF 5.0

III - instituir o 'Programa Estadual de Governança Estratégica de Unidades Judiciárias', com alinhamento de metodologia própria a ser observada na formação dos magistrados, servidores, colaboradores e estagiários e na execução da gestão estratégica das unidades judiciárias das Primeira e Segunda Instâncias, estabelecendo procedimentos e regras para padronização de processos e fluxos de trabalho.

IV - aumentar a eficiência jurisdicional, com redução efetiva do tempo médio de tramitação dos processos no Poder Judiciário de Minas Gerais, inclusive em sede recursal e de inquéritos policiais, especialmente nas matérias reconhecidas como prioritárias pelo CNJ.

VI - incrementar as ferramentas administrativas de gestão judiciária, mediante apuração, tratamento e avaliação de dados que permitam direcionamento de esforços que assegurem a eficiência da prestação da tutela jurisdicional, reduzindo a taxa de congestionamento de processos em tramitação nas unidades judiciárias.

XVI - promover a redução progressiva e intensa do estoque de processos que aguardam qualquer espécie de providência para baixa (com exceção de processos suspensos por motivo legal), inclusive por meio de medidas interinstitucionais e de atuação do Centro de Inteligência na elaboração e efetivação de estratégias adequadas de design de soluções de conflito.

XVII - promover a desburocratização de processos e procedimentos administrativos, especialmente dos relacionados à inovação dos processos de trabalho, em alinhamento com a Resolução do CNJ nº 395, de 7 de junho de 2021.

XXV - fortalecer a política de inovação no âmbito do TJMG, mediante incentivos e ações de engajamento do público interno e externo.

Data da aprovação pelo Comitê de Governança e Gestão Estratégica

30/03/2026.

Nome da Iniciativa	98 - Aprimoramento do Juízo de Admissibilidade.		
INFORMAÇÕES GERAIS			
Unidade gestora	3ª Vice-Presidência: Superintendência de Tratamento Adequado dos Conflitos de Interesse.		
Patrocinador	Des. Rogério Medeiros Garcia de Lima. Dr. José Ricardo dos Santos de Freitas Vêras.		
Objetivos	Modernizar a gestão da Assessoria da 3ª Vice-Presidência por meio da padronização de fluxos, especialização temática e integração de tecnologias (eproc e IA), garantindo uma distribuição equânime e o cumprimento das metas de eficiência no juízo de admissibilidade visando a celeridade da prestação jurisdicional.		
Característica da Iniciativa	Projeto.	Custo Previsto	Em estudo.
Início da Iniciativa	09/03/2026.	Término da Iniciativa	18/12/2026.
ESCOPO			
<ul style="list-style-type: none"> • Plano de Distribuição Estratégica. • Ciclo de Capacitação Contínua. • Monitoramento sistemático da distribuição e devolução. • Manual de Fluxos Padronizados. • Automatização de tarefas por meio de IA. 			
ALINHAMENTO ESTRATÉGICO			
Macrodesafio	Indicador Estratégico	Meta Estratégica	Fórmula de Cálculo
3 - Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional.	3.1 - Índice de julgamento de processos de conhecimento.	CNJ 1 - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos de 20/12/2025 a 19/12/2026, excluídos os suspensos e sobrestados de 20/12/2025 a 19/12/2026.	Conforme Glossário e Esclarecimentos sobre as Metas Nacionais da Justiça Estadual 2025.
	3.70 - Percentual de Juízos de Admissibilidade dos recursos excepcionais, com mais de 60 dias de conclusão, decididos no período.	TJMG 160 - Decidir mensalmente 80% (oitenta por cento) dos recursos excepcionais que superarem o prazo de 60 (sessenta) dias de conclusão, até dezembro de 2026.	Número de recursos que superaram 60 dias de tramitação e foram julgados dentro do mês / (Número Total de recursos da 3ª Vice que superaram 60 dias X 80%) X 100
VINCULAÇÃO AO OBJETIVO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS)			
16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes.			
VINCULAÇÃO PROJEF 5.0			
IV - aumentar a eficiência jurisdicional, com redução efetiva do tempo médio de tramitação dos processos no Poder Judiciário de Minas Gerais, inclusive em sede recursal e de inquéritos policiais, especialmente nas matérias reconhecidas como prioritárias pelo CNJ.			
Data da aprovação pelo Comitê de Governança e Gestão Estratégica			30/03/2026.

ELABORAÇÃO

DIRETORIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO E QUALIDADE NA GESTÃO INSTITUCIONAL - DEPLAG

Diretor Executivo de Planejamento Orçamentário e Qualidade na Gestão Institucional - DEPLAG

João Victor Silveira Rezende

Assessoria Técnica e Jurídica ao Planejamento e à Gestão Institucional - ASPLAG:

Assessores

Camilla Rafaela Alves Maia

Dalila Saurine Cunha Petraconi

Giovana Álvares de Moura

Thiago Kamon Macedo Monteiro de Castro Hyodo

Equipe Técnica

Aline Moreira Figueiredo

Bárbara Aparecida Rocha

Daniel Augusto Eller

Daisy Tatyane Lima

Fabiola Gonçalves Veiga

Maria Cristina Gonçalves Torres

Valéria Areal Guerra Soares

Apoio Administrativo

Lorena Scarlat Belo de Oliveira

Tatiane Neves Moreira

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO ADJUNTO

Desembargador Vicente de Oliveira Silva

SUPERINTENDÊNCIA JUDICIÁRIA

Desembargador Marcos Lincoln dos Santos (Primeiro Vice-Presidente)

Desembargador Habib Felipe Jabour (Adjunto)

SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA JUDICIAL DESEMBARGADOR EDÉSIO FERNANDES (EJEF)

Desembargador Saulo Versiani Penna

Desembargador Maurício Pinto Ferreira (Adjunto)

SUPERINTENDENTE DO NÚCLEO DE VOLUNTARIADO DO TJMG (NV/TJMG)

Desembargadora Maria Luíza de Marilac Alvarenga Araújo

SUPERINTENDENTE DE OBRAS GESTÃO PREDIAL DO TJMG

Desembargador Ronaldo Claret de Moraes

SUPERINTENDENTE DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO

Desembargador André Leite Praça

SUPERINTENDÊNCIA DE LOGÍSTICA E SUSTENTABILIDADE

Desembargadora Mônica Libânio Rocha Bretas

SUPERINTENDÊNCIA DA COORDENADORIA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE - COINJ

Desembargadora Alice de Souza Birchal

SUPERINTENDENTE DA COORDENADORIA DA MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR E DA EQUIDADE DE GÊNERO, RAÇA, DIVERSIDADE, CONDIÇÃO FÍSICA OU SIMILAR

Desembargadora Evangelina Castilho Duarte

SUPERINTENDÊNCIA DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO

Desembargador Luiz Arthur Rocha Hilário

SUPERVISOR DO GRUPO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL E DAS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS - GMF

Desembargador José Luiz de Moura Faleiros

GMF - COORDENADOR-GERAL DA ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS - APAC

Desembargador Antônio Carlos Cruvinel

GMF - COORDENADORA-GERAL DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA INTEGRAL AO PACIENTE JUDICIÁRIO - PAI-PJ

Desembargadora Márcia Maria Milanez

VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO DE SUPERVISÃO E GESTÃO DOS JUIZADOS ESPECIAIS

Desembargador Vicente de Oliveira Silva

JUÍZES AUXILIARES

Presidência

Dr. Luís Fernando de Oliveira Benfatti
Dra. Marcela Maria Pereira Amaral Novais
Dr. Marcelo Rodrigues Fioravante
Dra. Mariana de Lima Andrade
Dr. Thiago Colnago Cabral
Dr. Paulo José Rezende Borges

1ª Vice-Presidência

Dr. Marcelo Paulo Salgado

2ª Vice-Presidência

Dr. Thiago Grazziane Gandra

3ª Vice-Presidência

Dr. José Ricardo dos Santos de Freitas Vêras

Corregedoria-Geral de Justiça

Dr. Guilherme Lima Nogueira da Silva

COMITÊ EXECUTIVO DE GESTÃO INSTITUCIONAL

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Des. Luiz Carlos de Azevedo Corrêa Junior

Secretário de Governança e Gestão Estratégica

Guilherme Augusto Mendes do Valle

Diretor Executivo de Planejamento Orçamentário e Qualidade na Gestão Institucional

João Victor Silveira Rezende

Diretora da Secretaria de Padronização e Acompanhamento da Gestão Judiciária do Tribunal
Elaine Batista Costa Souza

Diretora da Secretaria de Suporte ao Planejamento e à Gestão da Primeira Instância
Bruna Eduarda Medeiros de Sousa

Diretor Executivo da Atividade Correicional
Ricardo de Freitas Reis

Diretoria Executiva dos Serviços Notarias e de Registro
André Lúcio Saldanha

Diretora Executiva de Suporte à Prestação Jurisdicional
Elena Costa de Oliveira Vidigal

Diretoria Executiva de Contratações
Henrique Esteves Campolina Silva

Diretor Executivo de Finanças e Execução Orçamentária
Eduardo Antônio Codo Santos

Diretoria Executiva de Tecnologia da Informação e Comunicação
Alessandra da Silva Campos

Diretora Executiva de Administração de Recursos Humanos
Neuza das Mercês Rezende

Diretor Executivo de Desenvolvimento de Pessoas
Iácones Batista Vargas

Diretor Executivo de Gestão da Informação Documental
Thiago Israel Simões Doro Pereira

Diretor Executivo de Engenharia e Gestão Predial
Marcelo Junqueira Santos

Diretora Executiva de Comunicação
Mariana Alves de Brito Magalhães

Diretoria Executiva de Planejamento e Gestão da 3ª Vice-Presidência
Mariana Horta Petrillo

Centro de Sustentabilidade
Selmara Alves Fernandes

Assessores Técnicos e Jurídicos ao Planejamento e à Gestão Institucional
Camilla Rafaela Alves Maia
Dalila Saurine Cunha Petraconi
Giovana Álvares de Moura
Thiago Kamon Macedo Monteiro de Castro Hyodo

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Des. Luiz Carlos de Azevedo Corrêa Junior - (Presidente)
Des. Marcos Lincoln dos Santos - (Primeiro - Vice - Presidente)
Des. Saulo Versiani Penna - (Segundo- Vice Presidente)
Des. Rogério Medeiros Garcia de Lima - (Terceiro - Vice - Presidente)
Des. Estevão Lucchesi de Carvalho - (Corregedor - Geral de Justiça)
Des. José Luiz de Moura Faleiros
Des. Maurício Pinto Ferreira
Desa. Mônica Libânio Rocha Bretas
Desa. Maria Lúcia Cabral Caruso
Des. André Luiz Amorim Siqueira

APROVAÇÃO

COMITÊ DE GOVERNANÇA E GESTÃO ESTRATÉGICA

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Des. Luiz Carlos de Azevedo Corrêa Junior

1º Vice-Presidente

Des. Marcos Lincoln dos Santos

2º Vice-Presidente

Des. Saulo Versiani Penna

3º Vice-Presidente

Des. Rogério Medeiros Garcia de Lima

Corregedor-Geral de Justiça

Des. Estevão Lucchesi de Carvalho

Superintendente Administrativo Adjunto

Des. Vicente de Oliveira Silva

Secretário de Governança e Gestão Estratégica

Guilherme Augusto Mendes do Valle

Diretor Executivo de Finanças e Execução Orçamentária

Eduardo Antônio Codo Santos

Diretor Executivo de Planejamento Orçamentário e Qualidade na Gestão Institucional

João Victor Silveira Rezende

PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO

Diretoria de Comunicação - DIRCOM

Gerência de Relações Públicas e de Publicidade - GERP

Coordenação de Publicidade - COPUB

Coordenação de Apoio Técnico e de Conteúdo para as Mídias Digitais - COMID

